



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 132

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1956

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes Diretora

Apolonio Salles — Presidente.
 Vivaldo Lima — 1.º Secretário.
 Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário
 Carlos Lindemberg — 3.º Secretário
 Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.
 Neves da Rocha — 1.º Suplente.
 Frisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
 Cezar Vergueiro — Vice-Presidente
 Ary Vianna.
 Alberto Pasqualini (1).
 Onofre Gomes.
 Paulo Fernandes (2).
 Victorino Freire (3).
 Mathias Olympio.
 Mourão Vieira.
 Fausto Cabral.
 Daniel Krieger.
 Juracy Magalhães (4).
 Othon Mäder.
 Julio Leite.
 Novaes Filho.
 Domingos Velasco.
 Lino de Mattos.

Suplentes

Mendonça Clark.
 Lima Guimarães.
 (1) Substituído pelo Sr. Primo Beck.
 (2) Substituído pelo Sr. Gaspar Veloso.
 (3) Substituído pelo Sr. Pedro Ludovico.
 (4) Substituído pelo Sr. João Arruda.
 Secretário — Renato Charmont.

Reuniões — As Sextas-feira, às 16 horas e 30 minutos.

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
 Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.
 Gilberto Marinho.
 Benedicto Valladares.
 Gaspar Velloso.
 Ruy Carneiro.
 Lourival Fontes.
 Lima Guimarães.
 Daniel Krieger.
 Attilio Vivaqua.
 Moura Andrade.
 Secretário — João Alfredo Rayasos de Andrade.

Reuniões — Terças-feira, às 14 horas.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente (1)
 Júlio Leite — Vice-Presidente.
 Sá Tinoco.
 Remy Archer (3).
 Lima Teixeira.
 Carlos Saboia (2).
 Tarcisio Miranda.

(1) Substituído temporariamente por Ovidio Teixeira.

(2) Substituído por Fernandes Távora.

(3) Substituído temporariamente por Sr. Sebastião Archer.

Secretário — Aroldo Moreira.
 Reuniões — Terças-feira, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

1 — Lourival Fontes — Presidente.
 2 — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

3 — Ezequias da Rocha.

4 — Gilberto Marinho.

5 — Mem de Sá.

6 — Mourão Vieira.

7 — Reginaldo Fernandes.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
 Sebastião Archer.
 Lima Guimarães.
 Lino de Mattos.
 João Arruda.

Paulo Fernandes (1).

(2) Substituído temporariamente por Francisco Gallotti.

Secretário — Pedro de Carvalho

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.

2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.

3 — João Villasbôas (1).

4 — Ruy Carneiro.

5 — Mourão Vieira (2).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Argemiro de Figueiredo Martins.

(2) Substituído temporariamente por Sr. Saulo Ramos.

Reuniões — Terças-feira, às 15 horas.

Secretária — Cecília de Rezende

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
 João Villasbôas — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Benedicto Valladares.

Lourival Fontes.

Gomes de Oliveira.

Rui Palmeira.

Bernardes Filho.

Moura Andrade.

Secretário — J. B. Castelo Branco.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 hs.

Comissão de Saúde Pública

Sylvio Curvo — Presidente.

Pedro Ludovico — Vice-Presidente.

Mendonça Clark.

Saulo Ramos.

Fausto Cabral.

Secretária — Nathércia Sá Leitão.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.

Carado de Castro — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti (2).

Alencastro Guimarães.

Sylvio Curvo.

Maynard Gomes.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.

Secretário — Romilda Duarte.

Reuniões — Quintas-feira, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Frisco dos Santos — Presidente.

Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Arv. Vianna.
 Caxado de Castro.
 Mem de Sá.
 Mathias Olympio.
 Sá Tinoco.
 Secretário - Juliana Ribeiro do
 Santos.
 Reuniões - Quintas-feiras

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras

Públicas

- 1 - Novas Fuho - Presidente.
- 2 - Naves da Rocha - Vice-Presidente.
- 3 - Francisco Gallotti.
- 4 - Gaspar Veloso.
- 5 - Coimbra Bueno.

Secretário - Francisco Soares Aranda.

Reuniões - Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

- João Villasboas - Presidente.
 Georgino Avelino - Vice-Presidente
 Atílio Vivacqua - Relator.
 Flinto Müller.

Secretário - José da Silva Lisboa
 Reuniões - Quintas-feiras.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

- Lima Teixeira - Presidente.
 Ruy Carneiro.
 Flinto Müller.
 Francisco Gallotti.
 Saulo Ramos.
 Argemiro de Figueiredo.
 Othon Mäder.
 Kerginaldo Cavalcanti.
 Júlio Leite.

Deputados

- Ernani Sátiro - Vice-Presidente.
 Aarão Steinbruch - Relator Geral
 Tarso Dutra.
 Jefferson Aguiar.
 Cunha Mello - Presidente.
 Moury Fernandes.
 Leurgio Leite.
 Silvio Sanson.
 Lourival de Almeida.
 Raimundo Brito.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

DEPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 35,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissões de Inquérito **Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins, e Paraíba.**

Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à liberação da Química Bayer Limitada.

- Alvaro Adolpho - Vice-Presidente.
 Pedro Ludovico.
 Fausto Cabral.
 Argemiro de Figueiredo.
 Kerginaldo Cavalcanti.
 Ezechias da Rocha.
 Secretário - Mécio dos Santos Andrade.

Reuniões às quinta-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins, e Paraíba.

- Mathias Olympio - Presidente.
 Domingos Veiasco - Vice-Presidente
 Mendonça Clark - Relator.
 Remy Archer.
 Parsital Barroso.
 Coimbra Bueno.
 Ezechias da Rocha.
 Secretário - José Soares de Oliveira.

Reuniões - Sextas-feira, às 20 horas.

Atas das Comissões
Comissão de Redação.

36.ª REUNIAO, EM 31 DE JULHO DE 1956

As quinze horas e vinte minutos, do dia trinta e um de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezechias da Rocha, achando-se presentes os Senhores Senadores Gaspar Veloso, Ruy Carneiro e Mourão Vieira, designado para substituir interinamente o Senhor Senador Saulo Ramos.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Argemiro de Figueiredo.

E lida é, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Ruy Carneiro, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Se-

nado n.º 30, de 1956, que altera o artigo 14, da Lei n.º 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e dá outras providências, incluído, em seu texto, o Substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados.

As quinze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Economia

13.ª REUNIAO, EM 13 DE JULHO DE 1956

As 16 horas do dia treze de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Economia, sob a presidência do Sr. Senador Julio Leite, Vice-Presidente, achando-se presentes os Srs. Senadores Tarciso de Miranda, Lima Teixeira, Ovidio Teixeira, Fernandes Távora e Sebastião Archer, deixando de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Sá Tinoco.

Lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. Presidente avoca o Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1956, que modifica a redação do art. 9.º da Lei número 1.522, de 26 de dezembro de 1951, e procede à seguinte distribuição:

- ao Sr. Senador Tarciso de Miranda, o Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1956, que isenta de direitos de importação, taxas aduaneiras, imposto de consumo dois pianos e um aparelho de televisão destinados, respectivamente, aos Externatos Nossa Senhora da Assunção, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro e Nossa Senhora das Mercês, no Distrito Federal;

- ao Sr. Senador Lima Teixeira, o Projeto de Lei da Câmara n.º 88, de 1956, que isenta de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras sete volumes contendo objetos, inclusive religiosos, destinados ao Reverendíssimo Padre Nocolé Pinto;

A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência que passa a ser ocupada pelo Senhor Senador Fernandes Távora, relatando favoravelmente e oferecendo 14 emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 171, de 1956, que determina a transformação das empresas ferroviárias Federal S. A., e dá outras providências. Submetido a votos o parecer é aprovado.

Reassumindo a presidência, o Senhor Senador Julio Leite dá a palavra ao Sr. Senador Tarciso de Miranda que lê seus pareceres, aprovados pela Comissão, aos seguintes projetos:

- favorável, ao Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1954, que regulamenta o Plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assú e do Aproveitamento do Porto de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo;

- favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 225, de 1952, que torna inalienáveis, durante dez anos, os lotes concedidos pelo Governo, para fins de colonização e

- contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 26, de 1953, que modifica o artigo 352 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mécio dos Santos Andrade, Secretário ad-hoc, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

7.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1956

Sob a presidência do Sr. Senador Novaes Filho, reúne-se numa das Salas do Senado Federal esta Comissão, presentes os Srs. Senadores Neves da Rocha, Francisco Gallotti, Coimbra Bueno e Gaspar Veloso.

Lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Coimbra Bueno que manifestou sua intenção de apresentar longo e completo substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n.º 48, de 1955, que aprova o Plano Geral de Viação Nacional, tendente a coordenar e atualizar os elementos que participam da solução do citado plano. Nesse sentido, o Senhor Relator encareceu a necessidade de que se mandasse publicar no "Diário do Congresso" e se fizesse avulsos do projeto, pareceres e emendas, no intuito de colocar as Casas do Congresso e os meios governamentais ligados aos transportes em dia com o assunto.

A Comissão tomou então conhecimento dos seguintes fatos:

1.º — Em 12 de Julho de 1956, o Sr. Alvaro Lins, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhou ao Sr. Senador Coimbra Bueno, por carta, cópia do seguinte expediente, que na mesma data remetia ao Sr. Ministro da Viação, Comandante Lucio Meira:

"Na audiência com os Congressistas, o Sr. Senador Coimbra Bueno, informou ao Senhor Presidente da República que o pro-

jecto do Plano de Viação Nacional se encontra no Congresso há 8 anos.

O Senhor Presidente da República determinou fosse o assunto encaminhado ao Ilustre Ministro e Frezado amigo com o seguinte despacho: Senhor Ministro da Viação, desejo atualizar esse projeto, através de substitutivo. — *Juscelino Kubitschek.*

Remetendo agora, o expediente à sua consideração, aguardo uma resposta para dela dar solução ao Senhor Presidente. — *Alvaro Lins.*"

2.º — Em ofício circular de número 20-CG, o Sr. Ministro da Viação encaminhou o assunto ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; de Estrada de Ferro; Portos, Rios e Canais. Encareceu a necessidade de serem com urgência atualizados os respectivos planos nacionais, sobretudo em face da necessidade de no plano geral, serem incluídos os programas anunciados pelo atual governo nos três setores de responsabilidade do Ministério.

3.º — Em tais circunstâncias, o Senhor Senador Coimbra Bueno deu conta à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de que aguardará o encaminhamento ao Senado Federal do substitutivo elaborado pelas Repartições Federais competentes, e que atualizará o Plano Nacional de Viação. De posse do mesmo, renovará seus estudos e ultimará o seu parecer, na qualidade de Relator deste órgão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, determinando antes que ao pé desta ata se façam as publicações solicitadas, até que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Approva o Plano Geral de Viação Nacional.

o Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação representado pelas relações descritivas das vias de transporte adiante mencionadas.

§ 1.º O Ministério da Viação mandará confeccionar quatro cartas do Brasil, com a indicação das vias de transportes incluídas no Plano Nacional de Viação e nas quais se apresentam na 1.ª, o plano ferroviário; na 2.ª, o plano rodoviário; na 3.ª, o plano fluvial e na 4.ª, o plano no seu conjunto.

§ 2.º As localidades intermediárias constantes das relações mencionadas neste artigo não devem ser consideradas como pontos obrigatórios, pois são apenas usadas para definir as diretrizes gerais das estradas cujo traçado definitivo será fixado no estudo particular de cada uma delas.

§ 3.º O Governo da União não construirá nenhuma via de transporte não incluída no Plano Nacional de Viação.

Art. 2.º Os Estados e Municípios só poderão construir ou conceder vias de transporte incluídas no Plano Nacional de Viação, após previa audiência e aprovação do Governo Federal.

Art. 3.º As vias de transporte incluídas no Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os seus regimes de concessão e de propriedade, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 4.º O Plano Nacional de Viação deverá ser revisto de cinco em cinco anos.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I — RELAÇÃO DESCRITIVA E NOMENCLATURA DAS ESTRADAS DO PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL

TRONCOS PRINCIPAIS

- 1.º — Tronco Principal Norte (T. P. N.).
Rio de Janeiro — São Luís.
Rio de Janeiro — Juiz de Fora — Belo Horizonte — Corinto — Montes Claros — Monte Azul — Brumado — Itacó — Mundo Novo — Bonfim — Juazeiro — Petrópolis — Paulistana — Teresina — São Luís.
- 2.º — Tronco Principal Central (T.P.C.).
Rio de Janeiro — Tocantins.
Rio de Janeiro — Belo Horizonte — Corinto — Pirapora — Formosa Feixe.
- 3.º — Tronco Principal Oeste (T.P.O.).
Rio de Janeiro — Rondonópolis.
Rio de Janeiro — Barra do Pirai — Barra Mansa — (Angra dos Reis) — Lavras — Igatara — Goiandira — Leopoldo Bulhões — Goiânia — Araguaiana — Rondonópolis.
- 4.º — Tronco Principal Sul (T.P.S.).
Rio de Janeiro — Rio Grande.
Rio de Janeiro — Barra Mansa — São Paulo — Bom Sucesso — Engenheiro Bley (Curitiba) — Rio Negro — Lages — Barra do Jacaré — Barreto — Pelotas — Rio Grande.
- 5.º — Tronco Principal Transcontinental (T.P.T.).
Santos — Corumbá.
Santos (pela Estrada de Ferro Santos-Jundiá) — São Paulo — Campinas — Bauru — Três Lagoas — Campo Grande — Corumbá.

TRONCOS SECUNDÁRIOS

- 1.º — Tronco Bahia-Natal (T. 1).
Salvador — Alagoínas — Aracaju — Propriá — Colégio — Palmeira dos Índios — Paquevira (Glicério) — Recife — João Pessoa — Natal.
- 2.º Tronco Circular do Nordeste (T. 2).
Petrópolis — Terra Nova — Enguiro — Missão Velha — Arrojaio — Piquet Carneiro (Girau) — Cratêus — Teresina.
- 3.º Tronco Bahia-Minas Gerais (T. 3).
Ponta d'Areia (Caravelas) — Feofilto Jtoni — Aracuaí — Salinas — Montes Claros — Pirapora — Paracatu — Cruzalina — Leopoldo Bulhões — Anápolis.
- 4.º Tronco Rio de Janeiro-Vitória-Minas (T. 4).
Rio de Janeiro — Campos — Vitória — Belo Horizonte.
- 5.º Tronco São Paulo-Goiás (T. 5).
Santos — Mairinque — Itu — Campinas — Mogi Mirim — Ribeirão Preto — Uberaba — Araguari — Goianira.
- 6.º Tronco Sete Quedas do Rio Paraíba (T. 6).
Santo Antônio — Botucatu — Ourinhos — Apucarana — Pôrto Dum Carlos — Guaira — Pôrto Mendes.
- 7.º Tronco São Paulo-Livramento (T. 7).
São Paulo — Santo Antônio — Inguá — Itararé — Jaguaraiava — Pôrto União — Marcelino Ramos — Passo Fundo — Cruz Alta — Santa Maria — Cacequi — Livramento.
- 8.º Tronco Central Paranaense (T. 8).
Paranaguá — Curitiba — Pôrto Amazonas — Riozinho — Guarapirava — Foz do Iguaçu.
- 9.º Tronco Litoral Catarinense (T. 9).
São Francisco — Joinville — Itajaí — Florianópolis — Imbituba — Tubarão (Laguna) — Araranguay — Pôrto — Pôrto Alegre.
- 10) Tronco Pôrto Alegre-Uruguaiana (T. 10).
Pôrto Alegre — Barão — Cachoeira do Sul — Santa Maria — Dilermando de Aguiar — Cacequi — Uruguaiana.
- 11) Tronco Rio Grande-São Borja (T. 11).
Rio Grande — Pelotas — Canguçu — Caçapava — São Sepé — Dilermando de Aguiar (S. Maria) — Santiago — São Borja.
- 12) Tronco Bahia-Goiás (T. 12).
Campinho-Ubatuba — Jequié — Contendas — Rio Verde — Manga — Formosa — Anápolis.

LIGAÇÕES

- L 1 — Belém-Bragança.
- L 2 — Tucuruí — Marabá.
- L 3 — Luis Corrêa — Campo Maior.
- L 4 — Carocim — Sobral.
- L 5 — Fortaleza — Sobral Cratêus.
- L 6 — Fortaleza — Piquet Carneiro (Girau).
- L 7 — Areia Branca — Sousa.
- L 8 — Natal — Angicos — São Rafael.
- L 9 — João Pessoa — Campina Grande — Patos — Sousa — Arrojaio.
- L 10 — Recife — Arcoverde — Salgueiro.
- L 11 — Lourenço Albuquerque — Palmares.
- L 12 — Colégio — Piranhas — Jatoma — Terra Nova.
- L 13 — Palmeira dos Índios — Mazerô — Paquevira (Glicério).
- L 14 — Saigado — Jaremoabo — Paulo Afonso.
- L 15 — Itacó — Cachoeira — Salvação.
- L 16 — Cachoeira — Lagoinha — Bonfim.
- L 17 — Cachoeira — Cruz das Almas — Santo Antônio de Jesus.
- L 18 — Ilhéus — Rio do Braço — Ubatuba.
- L 19 — São Roque — Nazaré — Santo Antônio de Jesus — Jequié.
- L 20 — Araraquara — Presidente Vargas — Rondonópolis — Cuiabá.
- L 21 — Ponte Nova — D. Silvério — Nova Era (Itabira).
- L 22 — Ibiá — Uberaba.
- L 23 — Belo Horizonte — Divinópolis — Garças.
- L 24 — Divinópolis — Ferdões — Lavras — Três Corações — Campanha — Pouso Alegre — Bandeirantes — Vargem — Calituba — Campo Lindo.
- L 25 — São José dos Campos — São Sebastião.
- L 26 — São Gonçalo do Sapucaí — Caldas — Poços de Caldas — Aguiar.
- L 27 — Catilana — Patos de Minas.
- L 28 — Japeri — Getulândia.
- L 29 — Jeceaba — Andrelândia.
- L 30 — Rio de Janeiro — Três Rios — Ubá — Ponte Nova — Ouro Preto — Usina Sabará.
- L 31 — Juiz de Fora — Francisco Campos.
- L 32 — Benfica — Lima — Duarte — Bom Jardim — Pouso Alegre — Mogi Mirim.
- L 33 — Campo Grande — Cuiabá.
- L 34 — Campo Grande — Ponta Porã.
- L 35 — Campinas — Araraquara — Colômbia — Itulutaba — Pontalina — TPO — Colônia Agrícola.
- L 36 — Rubião Júnior — Gaurá.
- L 37 — Ourinhos — Presidente Epitácio.
- L 38 — Jaguaraiava — Marques dos Reis.
- L 39 — Itangá — Bom Sucesso.
- L 40 — Jaraguá — Rio Negro — Pôrto União.
- L 41 — Pôrto Amazonas — Ponta Grossa — Apucarana.
- L 42 — Itajaí — Blumenau — Rio do Sul — Trombudo — Canoas — Uruguai.
- L 43 — Barra do Jacaré — Passo Fundo — Iraí — Itapiranga.
- L 44 — Cruz Alta — Santa Rosa.
- L 45 — São Borja — Uruguaiana — Quaraim.
- L 46 — Livramento — D. Pedrito — São Sebastião.
- L 47 — Alegrete — Quaraí.
- L 48 — Basílio — Jaguarão.
- L 49 — Santiago — São Luís — Cêro Largo — Santo Angelo.
- L 50 — Pôrto Velho — Guajará Mirim.
- L 51 — Arcoverde — Paulo Afonso.
- L 52 — Uberaba — Frutal — Icem — Nova Granada — São José — Rio Preto — Nova Aliança — Lins — Guaimbé — Marilândia — Sello Grande — Ourinhos.
- L 53 — Carpina — Bom Jardim — Oróbo — Umuzeiro.
- L 54 — Regente Feijó — Ponta Porã.

L 55 — Joaquim Murtinho — Olaria — Lisimaco Costa — Cornélio Procópio.

II — RELAÇÃO DESCRITIVA E NOMENCLATURA DAS ESTRADAS DO PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

DESIGNAÇÃO — PRINCIPAIS PONTOS DE PASSAGEM
— Rádias —

- BR- 1 Rio — Entroncamento (Avenida Brasil) —
BR- 2 Rio — São Paulo — Curitiba — Lajes — Pôrto Alegre — Jaguarão
- BR- 3 Rio — Petrópolis — Juiz de Fora — Belo Horizonte — Montes Claros — Caetité — Parnamirim — Seabra — Juazeiro.
- BR- 4 Rio — Teresópolis — Leopoldina — Muriae — Teófilo Otoni — Feira de Santana.
- BR- 5 Rio — Campos — Vitória — Nova Laje — Cachoeira — Feira de Santana.
- BR- 6 Rio — Mangaratiba — Angra dos Reis — Cocaguatubá — Santos — Iguape — Cacatu — Antonina — Joinville.
- BR- 8 Luiz Correia — Piripiri — Castelo Valença do Piauí — BR-24 — Simplicio Mendes — São João do Piauí — São Itaimundo Nonato — (BR-39).
- BR- 9 Areia Branca — Augusto Severo — BR-64 — Brejo do Cruz — BR-23.
- BR- 10 Macaú — Pedro Avelino — Uaretama — Santa Cruz — Campina Grande — Caruaru — Agrestina — Panelas — Quipapá — União Palmares — Atalaia
- BR- 11 João Pessoa — Recife — Maceió — Aracajú — Feira de Santana.
- BR- 12 Natal — Batalhão — Arco Verde — Petrolândia — Paulo Afonso — Salvador.
- BR- 13 Fortaleza — Russas — Icó — Sanguero — Jatimã — Canudos — Feira de Santana.
- BR- 14 Belém — Guama — Pôrto Franco — Porangatu — Ceres — Anápolis — Goiânia — Fruta — Ourinhos — Irati — Erechim — Cruz Alta — São Martinho — São Gabriel — Livramento.
- BR- 15 Macapá — Clevelândia — Diapoque — Guiana Francesa.
- BR- 16 Santarém — Cuiabá — Rondonópolis — Campo Grande — Pôrto Dom Carlos.
- BR- 17 Venezuela — Boa Vista.
- BR- 18 Anápolis — Cuiabá de Goiás — Planastina — Formosa — Posse — Barreiras — Bom Jesus — Bertolina — Floriano — Terezina — Barras — Esperantina — Buriti dos Lopes (BR-8).
- BR- 19 Goiânia — Rio Verde — Pôrto Presidente Vargas — Pôrto Epitácio — Laranjeiras do Sul — Irai — Cruz Alta.
- BR- 20 Estância — Itapicuru — Juruina — Araci — Noventa — Capela — Mairi — Mundo Novo — Seabra — Ibitiara — Macaúbas — Bom Jesus da Lapa
- BR- 21 São Luis — Peritório — Barra do Corda — Grajaú — Porto Franco.
- Transversais —
- BR- 22 Fortaleza — Piripiri — Terezina — Peritório — Belém.
- BR- 23 João Pessoa — Batalhão — Cajazeiras — Icó — Piripiri — Batalha — Esperantina — Brejo — Urbano dos Santos — Rosário — São Luis.
- BR- 24 Cajazeiras — Lavras da Mangueira — Picos — Floriano e Barão do Grajaú — Pastos Bons — Loreto — Balsas — Riachão — Carolina.
- BR- 25 Recife — Arcoverde — Sanguero — Parnamirim — Petrolina — Casa Nova — Remanso.
- BR- 26 Maceió — Petrolândia — Parnamirim — Picos.
- BR- 27 Aracajú — Jeremoabo — Canudos — Juazeiro.
- BR- 28 Salvador — Feira de Santana — Itaberaba — Lençóis — Barreiras — Taguatina — Iaraná — Peixe — Ilha do Bananal.
- BR- 29 Cuiabá — Pôrto Velho — Rio Branco — Cruzeiro do Sul — Peru.
- BR- 30 Cuiabá — Poconé — Cáceres — Mato Grosso.
- BR- 31 Vitória — Belo Horizonte — Fruta — Canal de São Simão — Jataí — Rondonópolis — Cuiabá.
- BR- 32 São João da Barra — Campos — Muriae — Mirai — Caxambu — Araraquara.
- BR- 33 Santos — São Paulo — Araraquara — São José do Rio Preto — Campo Grande — Corumbá.
- BR- 34 São Paulo — Ourinhos — Pôrto Epitácio — Rio Brilhante — Pôrto Murtinho.
- BR- 35 Paranaguá — Curitiba — Laranjeiras do Sul — Cascavel — Foz do Iguaçu.
- BR- 36 Florianópolis — Lajes — São Miguel do Oeste.
- BR- 37 Pôrto Alegre — São Gabriel — Uruguaiana.
- BR- 38 Pelotas — Bagé — Livramento — Uruguaiana.
- BR- 39 Feira de Santana — Jacobina — Remanso — Caracol — Bom Jesus — Santa Filomena — Pedro Afonso — BR-14 — Araguacema.
- BR- 40 Ilhéus — Vitória da Conquista — Brumado — Caetité — Lapa — Correntina — Posse.
- BR- 41 Montes Claros — Formosa — Corumbá de Goiás — Ceres — Xavantina — Cuiabá.
- BR- 42 Ilhéus — Pedra Azul — Salinas — Montes Claros — Pirapora — Patos de Minas — Prata — Paranaíba.
- BR- 43 Vacaria — Passo Fundo — Carazinho — Panambi — Ijuí — Santo Angelo — São Luis — São Borja.
- BR- 44 Xorozinho — Solonópolis — BR-23 — Alencar.
- BR- 45 São Roque — São Felipe — Conceição do Almeida — Castro Alves — Ponte 2 de Julho — Argoim — Itaberaba.
- BR- 46 Campinho — Marau — Ubataba — Nova Loge — Ubatã — Ipiáu — Jequié — Três Morros — Maracá — Mugugê — Seabra — Xique-Xique — Bom Jesus.

- BR- 47 Campinho — Nova Laje — Cajazeira — Boa Nova — BR-4 — Bom Jesus — Brumado — Caetité — Carinhanha — Formosa.
- BR- 48 Pôrto Seguro (Corôa Vermelha) — BR-5 — Gabiarrá — Colônia Agrícola — Jacinto — Amenaça — Jequitinhonha — Araçuaí — Fumalina (BR-69).
- BR- 49 Linhares — Mantena — Governador Valadares — Virgíno-
polis — Guanhaes — Curvejo
- BR- 50 BR-2 — Curitibaanos — Campos Novos — Barracão — Lagoa Vermelha — Nova Prata — Jeronopolis — Garibaldi — Montenegro — São Jeronimo — Encruzilhada — Bagé — Serrilhada.
- BR- 51 Peritório — Colinas — Pastos Bons — Bertolina.
- BR- 52 Teresina — Picos — Jacós — Paulistana — Petrolina.
- BR- 53 Russas — Nova Cruz — Cabedelo.
- BR- 54 Jataí — Rio Verde — Itumoiara — Monte Alegre de Minas.

— Diversos —

- BR- 55 São Paulo — Belo Horizonte.
- BR- 56 Frutal — Araraquara.
- BR- 57 Barra Mansa — Três Rios — Sapucaia (BR-33).
- BR- 58 Resende — Caxambu.
- BR- 59 Curitiba — Florianópolis — Pôrto Alegre.
- BR- 60 Boa Vista — Guiana Inglesa.
- BR- 61 Itaituba — BR-16.
- BR- 62 Jatobá — Marabás — BR-14.
- BR- 63 São Roque — Nazaré — Aratupe — BR-5 — Lage — Mu-
tipe — Jequiriçá — Ubaira — Santa Irês — Itaquara —
Jaguaquara — Rio — Bama.
- BR- 64 Jaguaribe — Currais Novos
- BR- 65 Paulo Afonso — Garanhuns — Caruaru.
- BR- 66 Tucano (BR-13) — Ribeira do Pombal (BR-72).
- BR- 67 Pôrto Artur — Vale do Rio Inguá
- BR- 68 Leopoldina — Guarará — Bicas — Juiz de Fora.
- BR- 69 Governador Valadares — Montes Claros — Barreiras.
- BR- 70 Espinosa — Salinas Itinga — (BR-4).
- BR- 71 Uberlândia — Monte Alegre de Minas — Canal de São Simão.
- BR- 72 Jataí — Xavantina.
- BR- 73 Linhares — Nova Venécia — Teófilo Otoni.
- BR- 74 Aquidabana — Nioaque — Bela Vista
- BR- 75 Bragança — Poços de Caldas — Muzambinho — Araxá — Patos de Minas.
- BR- 76 Lorena — Piquete — Itajubá — Pouso Alegre — Poços de Caldas.
- BR- 77 Pindamonhangaba — Campos do Jordão — Itajubá — São Lourenço — Vidinha — Caxambu — Francisco Sales — São João del Rei.
- BR- 78 Cambuquira — Lambari — São Lourenço.
- BR- 79 Cruzeiro — Virginia — Itanhando — Pouso Alto — Vidinha.
- BR- 80 Muriae — Ubá — Mercês — Barbacena — São João del Rei — Lavras — Nepomuceno.
- BR- 81 Itui — Santis — Itaquí.
- BR- 82 Leopoldina — Cataguazes — Ubá — Fonte Nova — São Domingos do Prata.
- BR- 83 Areal — Além Paraíba — Leopoldina.
- BR- 84 Venda das Pedras — São Fidelis — Campos.
- BR- 85 Niterói — Manilha.
- BR- 86 Rio Brilhante — Dourados — Ponta Porá.
- BR- 87 Ourinhos — Londrina — Jandaia do Sul — Pôrto Mendes. — Cascavel.
- BR- 88 Papanduva — Blumenau — Itajaí
- BR- 89 Lages — Blumenau — Joinville — São Francisco do Sul.
- BR- 90 Lages — Tubarão.
- BR- 91 São Gabriel — Bagé — Aceguá.
- BR- 92 Pelotas — Chui.
- BR- 93 Pôrto Velho — Labrea — Humaitá.
- BR- 94 Jati — Parnamirim.
- BR- 95 Corumbá de Goiás — Niquelândia — Paranaíba.
- BR- 96 Sobral — Cocal — Luzilândia — Urbano dos Santos.
- BR- 97 Paulo Afonso — Glória — Macururé — Curaça.
- BR- 98 Feira de Santana — Ipirá — Morro do Chapéu — Xique-Xique.
- BR- 99 Sete Lagoas — Pompeu — Abaeté — Tiros — Patos de Minas.
- BR-100 Sítio Campos — Moxotó — Manari — BR-26.
- BR-101 Pão de Açúcar — (Pernambuco) — Santa Cruz do Capibaribe — Poço Fundo — Jataúba — Congo Sumé.
- BR-102 Garanhuns — Salobro — Pesqueira — Alagoa do Monteiro — Afogados de Ingazeiro.
- BR-103 João Neiva — (BR-5) — Colatina — Baixo Guandu — Aimorés — Tarumirim — (BR-4)
- BR-104 Curitiba (BR-35) — Ponta Grossa — Apucarana — Maringá — Paranavai — Pôrto São José — Rio Brilhante — (BR-34).
- BR-105 BR-14 — Júlio de Castilhos — Saldade — Casca — Lagoa Vermelha.

III — RELAÇÃO DESCRITIVA DAS VIAS ATUALMENTE NAVEGADAS E CONSTANTES DO PLANO FLUVIAL NACIONAL

Rios — Trechos Navegáveis

- Amazonas — Belém a Benjamim Constant.
- Negro — Manaus a Tupuraquá.
- Branco — Da confluência a Caracará.
- Juruá — Da confluência a Cruzeiro do Sul.
- Tarauacá — Da confluência a Tarauacá.
- Purus — Boca do Purús a Sena Madureira.
- Acre — Boca do Acre a Brasília.
- Madeira — Da confluência a Pôrto Velho.
- Maués — Parintins a Maués.
- Tapajós — Santarém a Barra.
- Xingu — Da confluência a Vitória.
- Autáz — Boca do Autáz a Castelo

Tocantins — Belém a Peixe.
 Araguaia — São José do Araguaia a Baliza.
 Mamoré-Guaporé — Guará-Mirim a Moto Grosso.
 Mearim — São Luis a Barra da Corda.
 Pindaré — Da confluência a Monção.
 Itaipicuru — Da foz a Colinas.
 Grajaú — Da confluência a Grajaú.
 Parnaíba — Tutóia a Santa Filomena.
 Balsas — Urucui a Balsas.
 Gurgueia — Da confluência a Lagoa Paraná.
 Baixo São Francisco — Penedo a Marechal Floriano.
 Médio São Francisco — Pirapora a Juazeiro.
 Paracatu — Da confluência a Buriú.
 Corrente — Da confluência a Santa Maria da Vitória.
 Rio Grande — Da confluência a Barceiras.
 Preto — Da confluência a São Marcelo.
 Pardo — Da foz ao Salto Verruga.
 Mogi-Pardo — De Porto Ferreira a Pontal.
 Sapucaí — De Porto Sapucaí a Porto Cubatão e de Porto Fama a Porto Carrão do Rio Claro.
 Jequitinhonha — Da foz ao Salto Grande.
 Doce — Da foz a Governador Valadares.
 Paraíba do Sul — De São João da Barra a São Fidélis.
 Grande — Ribeirão Vermelho a Capetanga.
 Iguaçú — Porto União a Porto Amazonas.
 Itajaí-Açu — Da foz a Blumenau.
 Jacui — Porto Alegre a D. Francisca.
 Taquari — Da confluência a Lageado.
 Gravataí — Da confluência a Gravataí.
 Cai — Da confluência a Montenegro.
 Sinos — Da confluência a São Leopoldo.
 Camaquã — De foz a São José do Patrocínio.
 Uruguai — Uruguiana a São Izidoro.
 Ibicuí — Da confluência a São Pedro do Sul.
 Paraguai — Porto Saestre a Corumba.
 Paraguai — De Corumbá a Cáceres.
 Taquari — Da confluência a Hercúleia.
 Cuiabá — Da confluência a Cuiabá.
 São Lourenço — Da confluência a São Lourenço.
 Paraná — Foz do Iguaçú a Porto Mendes.
 Paraná — Guaíra a Tibiriçá.
 Paraná — Tibiriçá a Jupia.
 Pardo-Anhadui — Tibiriçá a Porto Tupi.
 Ivanheima — Da confluência a Guaçu.
 Iguatemi — Da foz a Antônio João.
 Amambai — Da foz a Amambai.
 Maranhã — Saranbaia — Baracuí — Pirabebé — Dourados — Curupaí — Guaiari — Brilhantes — Da foz a Porto Rosa Soares.

V — RELAÇÃO DESCRITIVA DOS CANAIS CONSTANTES DO PLANO FLUVIAL NACIONAL

1. O canal formado pela ligação do rio Tartarugas, que desagua no Oceano, ao lago Tartarugas, desce pelo rio Jenipapoca, no Açu, e daí à baía de Marajó, pelo rio Arari. Esse sistema forma um canal contínuo através da ilha de Marajó, melhorando as suas condições de saneamento e permitindo que as pequenas embarcações que demandam o porto de Belém o possam fazer em tempo mais curto e com maior segurança, do que fazendo através da costa norte da ilha de Marajó, passando pelo cabo Manguarí;
2. O canal de Cerijó, ligando as baías de Cumã e São Marcos, no Estado do Maranhão, e pondo em comunicação os rios que desagüam nestas baías;
3. Os canais de Santa Maria e Pomonga, ligando assim o vale do Vaza Barris ao do Japarutuba;
4. O canal de Goiana, com a extensão de 3.000 m, ligando a cidade de Goiana ao Capiberibe-Mirim;
5. O canal Laguna-Araranguá, ligando essas duas cidades, e cujo primeiro trecho Laguna-Jaguairuna, já se encontra concluído. Esse canal se prolongará até a lagoa dos Patos, permitindo, assim, que o carvão do Estado do Sul venha ter facilmente aos portos carvoeiros da Laguna ou de Imbituba;
6. O canal de Varadouro, ligando as zonas de Iguapé e Cananéia ao porto de Paranaíba;
7. O canal de Alegre-Iguape, comunicando a baía do Amazonas com a do Prata;
8. O canal ligando o rio Prêto ao rio do Sono (o primeiro na baía do São Francisco e o segundo na baía do Tocantins), através a lagoa do Veredão;
9. O canal ligando o rio Manoel Alves (da baía do Tocantins) ao rio das Balsas, afluente do Parnaíba;
10. O canal ligando o rio Frêto (afluente de São Francisco) ao rio Gurgueia (afluente do Parnaíba);
11. O canal Jauru-Cuaporé;
12. O canal Sararé-Jurema (Guaporé-Tapajós);
13. O canal Cogueiau-Cajama (São Lourenço-Garças);
14. O canal Lambar-Rio dos Patos (Rio Grande-Alto São Francisco);
15. O canal Paraíba-Tietê;
16. O canal Cacacai-Ibiaú (Jacui-Ibicuí);
17. O canal Urubu-Rio Vermelho (Araguaia-Tocantins);
18. O canal Lageado-Santana (Tocantins-Grajaú);
19. O canal Parnaíba-Itaipicuru (Terezina-Jaxias);
20. O canal Aguas Verdes-Marimbondo (Sapucaí-Rio Grande);
21. O canal Coxim-Camapoã (Taquari-Pardo);
22. O canal Nioac-Brilhante (Miranda-Ivaheima);
23. O canal entre os rios Uruguai e Guaçu;
24. O canal entre os rios Iguaçú e Paraná;
25. O canal entre os rios Ribeira de Iguapé e Iguaçú;
26. O canal entre os rios Itajaí do Norte e Negro;
27. O canal entre os rios das Velhas e Acre;
28. O canal Américo Simas ligando o canal que separa as Ilhas de Cairu ao Rio Serinhaem e ao Rio Igrapiuna, na baía de Marau, Estado da Bahia.

Câmara dos Deputados, 15 de fevereiro de 1955.

N. 242 — (PR 13.870-48).

Senhores Membros do Congresso Nacional:

O Ministro da Viação e Obras Públicas submeteu à minha apreciação, pela exposição de motivos número 131-OM de 7 de junho deste ano, o relatório da Comissão de Revisão e Atualização do Plano Geral de Viação Nacional, constituída por portaria ministerial de 8 de janeiro de 1946.

2. O Plano Geral de Viação Nacional vigora por efeito de aprovação em Decreto n. 24.497, de 29 de junho de 1934; e, datando de mais de um decênio, precisa, realmente, ser ajustado às condições impostas pelo desenvolvimento do país e pelo progresso da técnica dos transportes, como se refere na citada exposição de motivos.

3. Esta, nos seus tópicos, sintetiza as particularidades do relatório e finaliza justificando a criação de um Conselho Nacional de Viação e Transporte, para assegurar a fiel observância do Plano, ante uma visão de conjunto essencial à eficiência do sistema planejado.

4. Tratando-se de assunto das atribuições do Poder Legislativo (Const., arts. 5.º X, e 65, IX) tenho a honra de submeter à vossa consideração a documentação respectiva composta da citada exposição de motivos, dos projetos de leis a que ela faz menção — um, de aprovação do Plano Geral de Viação Nacional, e outro de criação do Conselho Nacional de Viação e Transporte — e do relatório da citada Comissão de Revisão.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1948: 127.º da Independência e 60.º da República. — Eurico G. Dutra.

PROJETO DE LEI

Lei n.º ... de ... de 194

Aprova o Plano Geral de Viação Nacional.

O Presidente da República:

Considerando a necessidade de rever e atualizar o Plano Geral de Viação Nacional, aprovado pelo Decreto n. 24.497, de 29 de junho de 1934;

Considerando que naquele Plano, em relação às ligações terrestres a construir, não houve a indispensável indicação de sua espécie, se rodovias ou vias férreas;

Considerando que pelo Decreto número 15.093, de 29 de março de 1944, foi aprovado o Plano Rodoviário Nacional;

Considerando que o notável progresso técnico verificado, no último decênio, nos meios de transporte terrestres tornou necessária a revisão dos padrões técnicos estabelecidos pelo aludido Plano Geral de Viação Nacional;

Considerando os resultados dos estudos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Plano Geral de Viação Nacional, designada pelo Ministro da Viação e Obras Públicas em Portaria n. 19, de 8 de janeiro de 1946;

Considerando, finalmente, a necessidade de assegurar melhor coordenação entre os diferentes sistemas de transportes visando à sua maior eficiência e a melhor atender os interesses nacionais;

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Geral de Viação Nacional, representado e descrito nos seguintes documentos que com este baixam, rubricados pelo Ministro da Viação e Obras Públicas:

a) quatro cartas da República com a indicação das vias de transportes incluídas no Plano Geral de Viação Nacional e nas quais se representam: na 1.ª, o Plano Geral de Viação Terrestre; na 2.ª, o Plano de Viação Ferroviário; na 3.ª, o Plano de Viação Rodoviário e na 4.ª, o Plano de Viação Fluvial.

b) relações descritivas dessas vias de transportes.

Art. 2.º No orçamento de obras do Ministério da Viação e Obras Públicas, a construção das vias de transporte integrantes do Plano Geral de Viação Nacional terá caráter preferencial.

Art. 3.º Os Estados e Municípios só poderão construir ou conceder vias de transporte incluídas no Plano Geral de Viação Nacional, após prévia audiência e aprovação do Governo Federal.

Art. 4.º As vias de transporte incluídas no Plano Geral de Viação Nacional ficam, sejam quais forem os seus regimes de concessão e de propriedade, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 5.º O Plano Geral de Viação Nacional só poderá ser revisto de cinco em cinco anos.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 10 de 1948: 127.º da Independência e 60.º da República.

PROJETO DE LEI

Lei n.º ... de ... de 194

Cria o Conselho Nacional de Viação e Transporte.

O Presidente da República:

Considerando a urgente necessidade de conferir unidade à política nacional de transporte, fundamentada em princípios racionais, que atendam às condições do País, e nos planos existentes sobre os diferentes meios de viação terrestres, marítimos, fluviais, lacustres e aéreos tendo em vista assegurar coerência e maior rendimento conjunto desses sistemas;

Considerando que a revisão desses planos está em cada caso afeta às respectivas repartições técnicas, sem que exista um órgão que os aprecie em suas influências recíprocas e possa avaliar medidas que visem a garantir maior eficiência e economia aos sistemas de transporte;

Considerando a conveniência de dar às classes produtoras do país às empresas de transporte, às entidades técnicas privadas e a exatidão de renome, que se hajam distinguido no estudo dos problemas relativos aos transportes, oportunidade de colaborar de modo ativo com os técnicos oficiais na solução dos assuntos que lhes são pertinentes;

Considerando a utilidade de reunir em um único, atribuições atualmente cometidas a vários órgãos, o que torna dispersiva e por vezes ineficiente a ação do Governo; e

Considerando as atinências do problema geral dos transportes com os interesses da defesa nacional;

Decreta:

Art. 1.º Fica criada no Ministério da Viação e Obras Públicas o Conselho Nacional de Viação e Transporte, com o fim de:

Promover a fiel execução do Plano Nacional de Viação, propor qualquer modificação visando ao seu aperfeiçoamento, manter informações atualizadas referentes à situação dos trabalhos e empenhar-se junto aos Governos dos Estados e Territórios no sentido de dar aos respectivos planos de viação o caráter de desdobramento e complemento do referido Plano;

Estudar as medidas necessárias à perfeita articulação e coordenação dos diversos sistemas de viação, quer quanto ao seu traçado, quer quanto à sua exploração, por forma a desenvolver e aperfeiçoar o sistema nacional de transportes marítimo, fluvial, terrestre e aéreo, no sentido de aumentar-lhes a eficiência e ajustá-lo às necessidades do País;

Propor medidas que propiciem ao transporte, de par com sua segurança e adequação, sólidas bases econômicas, tendo sempre em vista pre-

errar as vantagens inerentes a cada sistema;

Estimular as empresas de viação no fomento econômico, inclusive pela criação de núcleos coloniais nas regiões por elas servidas.

Art. 2.º Compete ao Conselho Nacional de Viação e Transporte:

a) opinar sobre planos nacionais relativos a cada um dos meios de transporte;

b) recomendar a ordem de urgência na execução de obras e melhoramentos dos planos e programas aprovados e bem assim das aquisições programadas;

c) opinar sobre os programas anuais de construção e aparelhamento de estrada de ferro ou de estradas de rodagem federais;

d) opinar sobre os programas anuais de construção, melhoramento e aparelhamento das vias fluviais e lacustres;

e) opinar sobre a construção, melhoramento e reaparelhamento de portos marítimos, fluviais e lacustres;

f) sugerir a construção, ampliação e melhoramento de aeroportos, aeródromos e campo de pouso de finalidades comerciais;

g) recomendar a criação, supressão, transformação, ampliação e melhoramento dos diversos sistemas de transporte, com o objetivo de aumentar o rendimento econômico da viação nacional;

h) zelar pelo fiel cumprimento das disposições do Plano Geral de Viação Nacional; recomendar as medidas necessárias à consecução desse objetivo e apreciar os relatórios dos órgãos e repartições incumbidas da execução dos serviços atinentes ao mesmo plano;

i) propor ao Governo modificações nos planos nacionais de estradas de ferro e de estradas de rodagem ou apresentar sugestões, tendo em vista a expansão e eficiência dos meios de transporte terrestre;

j) sugerir medidas para o desenvolvimento da navegação marítima, fluvial e lacustre;

l) opinar sobre programas, projetos e orçamentos de obras novas, aquisições e melhoramentos de interesse geral, quando submetidos à aprovação do Ministério da Viação e Obras Públicas e digam respeito ao Plano Geral de Viação e Nacional;

m) opinar sobre a oficialização de especificações e normas técnicas de material e sobre projetos relativos a transportes;

n) estudar os meios de pagamento ou de financiamento das obras e equipamentos dos diversos meios de transportes, no interesse da execução do Plano de Viação Nacional;

o) manifestar-se sobre assuntos pertinentes à viação e transportes em geral, desde que solicitado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º O Conselho submeterá as suas resoluções sob a forma de indicações ou pareceres ao Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Art. 4.º São membros do Conselho, nomeados por decreto do Presidente da República:

Em caráter permanente:

O Representante do Estado, Maior Geral;

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;

O Presidente do Conselho Rodoviário Nacional, como representante do próprio Conselho;

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais;

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;

O Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, como representante das autarquias ferroviárias;

O Representante do Ministério da Marinha, na parte que lhe compete, quanto à fiscalização, e à orientação técnica da Marinha Mercante, e, em geral, na que se relaciona com a segurança da navegação marítima, fluvial e lacustre;

O Representante do Ministério da Aeronáutica, na parte relativa à Aeronáutica Civil;

O Diretor da Engenharia Civil;

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante;

O Diretor da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Em caráter temporário de livre escolha do Governo, por um período de dois anos:

O Representante do Ministério da Fazenda;

O Representante do Ministério da Agricultura;

O Representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Três técnicos de notória competência em assuntos de viação e transporte.

Art. 5.º O Ministro da Viação e Obras Públicas será o Presidente do Conselho Nacional de Viação e Transporte.

Art. 6.º O Ministro da Viação e Obras Públicas poderá convocar, sempre que aconselhável ao estudo dos problemas propostos ao Conselho, outras pessoas, de reconhecida idoneidade e comprovada competência profissional.

Art. 7.º O Conselho reunir-se-á duas vezes por mês, em sessão ordinária, sem prejuízo das sessões extraordinárias para que for convocado.

§ 1.º Os membros temporários do Conselho que, sem causa justa, deixarem de comparecer a três sessões consecutivas, serão substituídos.

§ 2.º Todos os membros do Conselho receberão trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) por sessão a que comparecerem, até o máximo de Cr\$ 1.000,00 mensalmente.

Art. 8.º O Diretor da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Viação e Obras Públicas será o Secretário-Geral Permanente do Conselho Nacional de Transporte, cuja Secretaria será constituída pela referida Seção, competindo-lhe coordenar e preparar os estudos a serem submetidos à apreciação do Conselho.

Art. 9.º Dentro de 60 dias da data de sua instalação, o Conselho organizará o seu regimento interno para aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de de 1948; 127.º da Independência e 80.º da República.

Senado Federal.

N.º 131-OM.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter ao alto julgamento de Vossa Excelência o relatório apresentado pela Comissão de Revisão e Atualização do Plano Geral de Viação Nacional, designada pela portaria n.º 19, de 8 de janeiro de 1946, do então Ministro da Viação, Engenheiro Maurício Joppert da Silva.

2. Preliminarmente, desejo ressaltar a oportunidade da iniciativa tomada por aquele meu ilustre antecessor, de designar uma Comissão com o encargo de rever e atualizar o Plano Geral de Viação Nacional, aprovado pelo Decreto n.º 24.497, de 29 de junho de 1934, tendo em vista as múltiplas e ponderáveis razões que aconselhavam fosse aquele notável Plano, elaborado há mais de um decênio, ajustado às condições criadas pelo desenvolvimento do País e pelo progresso da técnica dos transportes.

3. Com efeito, de 1934 para cá, verifica-se marcante evolução não só em relação aos transportes ferroviários que constituem o objeto principal do referido Plano, mas, também, dos transportes rodoviários e aeroviários, que tiveram nos últimos quinze anos um surto admirável. Isto, sem aludir aos transportes fluviais, olvidados de maneira tão sistemática no Brasil, mas que estão fadados, pela extensão e importância de nossa rede hidrográfica, a desempenhar um alto

e relevante papel no conjunto de nossos meios de comunicação.

4. E de justiça, proclamar-se que o Plano Geral de Viação de 1934 constituiu importante contribuição a sistematização da política de transportes no Brasil e exerceu uma influência a que se deve dar o exato e merecido relevo. Justo, ainda, é que se ponha em realce que as grandes diretrizes gizadas naquele Plano não sofreram alteração, de vez que permanentes são as razões de ordem política, econômica ou geográfica que as justificam.

5. Forçoso, entretanto, é reconhecer que a orientação inspiradora do Plano, que parece ter sido a de dotar as várias regiões do País de um único meio de transporte — ferroviário, rodoviário ou fluvial — explicável por certo, em se tratando de zonas pioneiras, de reduída expressão econômica, das mais altas e produtivas nas zonas de alta prosperidade da faixa litorânea, na qual se concentram os grandes centros urbanos e onde se encontram as mais pujantes demonstrações de nossas atividades econômicas.

6. Releva ponderar que embora um Plano Geral de Viação deva contemplar as relações de mútua dependência entre os diversos sistemas de transportes e o sentido de coordenação que os deve estruturar, indispensável é que se lhes assegure a cada um, isoladamente, continuidade, que lhes configure em um sistema, definido pelas grandes linhas diretrizes, pelas ligações de caráter menos essencial e pelas vinculações secundárias, formando um todo coerente, com o adequado aproveitamento de suas vantagens específicas, e que o conjunto desses sistemas proporcione ao transporte em geral as facilidades e a eficiência visadas.

O fato de o Plano Geral de Viação de 1934 não ter caracterizado quanto à sua natureza, se ferroviários ou rodoviários os troncos e legações terrestres previstos, em que pese o esclarecimento da ilustre Comissão que o elaborou, de que a rodovia poderia, em muitos casos, servir como via pioneira, constituiria já um sólido motivo para sua revisão, no sentido de discriminar os dois sistemas de transportes terrestres, cuja inelutável coexistência decorre da magnífica expansão que o progresso de veículos automotor veio propiciar ao transporte rodoviário.

Por outro lado, o remarcado progresso verificado nesses últimos anos nas estradas de ferro, progresso esse que, em parte, se pode atribuir à concorrência rodoviária, tornou aconselhável um reexame dos padrões estabelecidos pelo Plano, no louvável intuito de disciplinar as condições técnicas, que deveriam informar os projetos dos futuros troncos e ligações ferroviárias, e as especificações do material rodante, que néles deveria trafegar.

7. Ocorre acrescentar que, em relação às estradas de rodagem, o Decreto-lei n.º 15.093, de 20 de março de 1944, aprovava o Plano Rodoviário Nacional, e, mais recentemente, o Decreto-lei n.º 8.463, de 27 de dezembro de 1945, dispôs sobre a reorganização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e criou o Fundo Rodoviário Nacional, que os sólidos lineamentos de nossa política rodoviária.

8. Finalmente, impunha-se integrar no Plano Geral de Viação Nacional a nossa admirável rede hidrográfica, não apenas para uma consideração parcial e limitada à inclusão de pequenos trechos fluviais em grandes troncos rodoviários, mas visando a instituí-la em verdadeiro sistema de navegação fluvial, adequada ao transporte econômico de grandes massas e em condições de influir, de maneira decisiva, no desenvolvimento de amplas regiões do País.

9. Quanto ao transporte aéreo, de tão rápido e extenso desenvolvimento entre nós, deveria, também, pesar en-

tre os novos fatores a influir em um plano de conjunto, uma vez que se torna necessário que a implantação de sua infraestrutura seja facilitada pela existência de outros meios de transporte.

10. Assinalados, assim, de modo sumário, os motivos mais relevantes, que determinaram a revisão do Plano Geral de Viação Nacional, os quais de modo mais detalhado se encontram formulados no magnífico relatório apresentado pela Comissão, a que foi cometida a tarefa de revê-lo, cumpre ainda referir-me aos aspectos de mais destacada importância do trabalho que tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência.

11. Com referência ao critério adotado, pela Comissão, de vincular à execução do Plano a um prazo razoável entre 20 a 25 anos, parece-me perfeitamente defensável. Realmente, significação restrita poderá ter um plano que contemple inúmeras estradas de realizações mais do que problemáticas, já pelas notórias limitações de nossos recursos financeiros, se confrontados aos imensos dispêndios que exigirá a solução dos mais importantes problemas do País, já por causa de insuficiência de elementos informativos indispensáveis, relativos às possibilidades econômicas de vastas regiões de nosso "hinterland", já, finalmente, por imprecisão de conhecimentos geográficos.

12. Nessas condições, afigura-se-me muito mais indicado proceder a revisões periódicas do Plano de Viação com a inclusão de novas ligações à medida das solicitações de nosso desenvolvimento e à luz de elementos mais precisos, do que inicialmente prever, desde logo, uma rede de vias de transportes de malhas apertadas, cobrindo toda a vastidão do território nacional, sem sólidas bases que justifiquem as ligações previstas e sem nenhuma indicação sobre a possibilidade de sua execução no tempo.

13. Um plano de proporções mais modestas, traz consigo a vantagem de, possibilitada a sua execução em prazo razoável, permitir com facilidade que se estabeleça uma ordem de urgência para sua execução, desaconselhando, desde logo, a realização de empreendimentos esteados, muitas vezes, nos melhores sentimentos patrióticos, mas que não encontram fundamento em razões de ordem objetiva, que devam orientar o desenvolvimento de nosso sistema de transportes.

14. Nesta altura, cabe pôr em relevo a orientação da Comissão que, tendo em vista o precário estado da rede ferroviária brasileira, que reclama obras consideráveis de revisão de traçados, no sentido de melhorar suas pesadas condições técnicas, instalações fixas adequadas e a aquisição de considerável quantidade de material rodante e de trago, julgou menos recomendável dar grande expansão ao sistema atual em um plano que, a ser realizado, só poderia contribuir para mais agravar a situação presente.

15. Preferível, por isto, pareceu prever apenas as linhas essenciais, de interesse geral, que, ou se destinam a dar continuidade e efetiva existência ao sistema ferroviário brasileiro, ou contemplar aquelas ligações de irreversível necessidade, constituindo um sistema que será articulad, com as redes regionais, de influência mais restrita. Um tal Plano não compreende todas as estradas existentes ou que deverão servir uma determinada região. Inclui, sim, as de importância fundamental, aquelas cujas influências transcendem o âmbito local e se projeta na esfera dos interesses nacionais.

16. Simultaneamente, porém, com esse plano de proporções ajustadas às possibilidades de sua execução, foram propostas as novas condições técnicas a que deverão obedecer as estradas de ferro brasileiras, no sentido de torná-las realmente fatores efetivos do nosso progresso, proporcionando exploração econômica, que só será pos-

sível com a existência de linhas que permitam a circulação de trens pesados e velozes.

17. Cuidado, ainda, do gabarito das obras de arte e do material, para que não se verifique o que ocorria com o material rodante para bitola larga, que, sendo entre nós de 1.60 m, era, entretanto, de menor capacidade do que o empregado na bitola de 1.44 m e, finalmente, propôs as medidas necessárias à padronização do material rodante, indispensável ao intercâmbio de vagões, para que possam circular em todas as estradas, removendo uma situação que até hoje prevalece, com grande dano, não só de ordem econômica, mas para a própria segurança do País.

Tal orientação parece-me a mais consentânea com a situação atual do problema ferroviário brasileiro, que é antes do aperfeiçoamento da rede existente do que de extensão de suas linhas. Aliás, este tem sido o pensamento do Governo de Vossa Excelência ao procurar empenhadamente melhorar as condições presentes de nossas estradas de ferro com a execução de um programa a longo prazo, de seu aparelhamento material e de melhoria de traçados.

19. Ao lado das condições técnicas a que se deverão conformar os traçados das novas ligações ferroviárias e as obras de revisão das estradas existentes, as quais se enquadram dentro da melhor orientação técnica, o trabalho em apêço completa o Plano de 1934, incluindo prescrições sobre matéria que não tinha sido objeto de consideração anterior.

20. Em relação à bitola, propõe a sua uniformização para 1,50m, com a supressão gradual da atual bitola métrica que, progressivamente, deverá ser alargada, a preferência ao critério do Plano em vigor, que consagra de modo permanente o regime de duas bitolas, estabelecendo a bitola de 1,60m para a região do Sul, a partir do eixo ferroviário Rio-Corumbá, e a de 1,00m no Norte desse eixo.

21. Para isso prescreve uma inteligente política de construção progressiva, que se for praticada com constância propiciará dentro de prazo razoável o imenso benefício, que representará, sob todos os pontos de vista, para o Brasil, a uniformização da bitola do seu sistema ferroviário.

22. No setor das estradas de rodagem foram introduzidas, com a prévia aprovação do Conselho Rodoviário Nacional, muitas ligações que representarão uma apreciável contribuição para melhoria do Plano Rodoviário Nacional, aprovado pelo Decreto-lei n.º 8.453, de 27 de dezembro de 1945.

23. Acresce que, muitas das novas ligações propostas e que virão, assim, integrar o Plano Rodoviário, foram objeto de amplo exame pela primeira Reunião das Administrações Rodoviárias Estaduais, realizada em São Paulo, no ano próximo findo, representando, assim, sua inclusão justo atendimento às aspirações perfeitamente justificadas.

24. Cabe aqui ressaltar que os planos rodoviários estaduais são articulados com o Plano Nacional, formando um conjunto em que se completam e se harmonizam os interesses regionais, com os da Nação, concorrendo todos para um objetivo comum, que é o de criar instrumentos efetivos de sua prosperidade.

25. Quanto ao sistema de navegação fluvial, o Plano representa uma inovação, por isso que integra no Plano Geral de Viação uma extensão considerável de nossos rios navegáveis, cujo aproveitamento representará a primeira etapa de um programa muito mais amplo, a ser executado num longo período de tempo, o qual, pela interligação de bacias e construção de canais, pro-

porcionará a criação de um imenso sistema de comunicações fluviais a serviço do progresso do País.

26. Como remate de seu consciencioso trabalho, propõe a Comissão seja criado um Conselho Nacional de Viação e Transportes com o objetivo precípuo de velar pela fiel observância do Plano Geral de Viação, a fim de que as novas construções se ajustem às diretrizes do Plano, cumprindo, ainda, a esse Conselho a iniciativa de apresentar ao Governo sugestões no setor dos transportes e atuar como órgão consultivo em todas as complexas questões que lhe são pertinentes.

27. Esse Conselho, do qual deverão participar, entre outros, representantes do Estado Maior de nossas forças armadas, diretores dos órgãos a cujo âmbito administrativo se enquadram os diferentes sistemas de transporte, técnicos de notória competência em assuntos de viação e transporte, constituirá um órgão que poderá apreciar em seus diferentes aspectos as questões relativas aos transportes, evitando a grave lacuna de uma visão unilateral do problema.

28. De fato, não existe em nossa estrutura administrativa um órgão com a atribuição de estudar essas questões em suas repercussões sobre os distintos sistemas de transportes, em suas influências recíprocas. Atualmente, programas e problemas a ele atinentes são examinados unicamente do ponto de vista dos respectivos Departamentos especializados.

29. Falta, assim, a visão de conjunto, essencial à eficiência do sistema e para assegurar a mais acertada aplicação dos recursos destinados aos empreendimentos ferroviários, rodoviários ou relativos à melhoria das condições de navegabilidade de nossos rios.

30. Foi prevista, também, a colaboração de representantes das atividades econômicas interessadas, e cujos depoimentos e informações deverão constituir subsídio precioso à solução das magnas questões que lhe caberá examinar.

31. Os consideranda e os dispositivos do projeto que cria o Conselho Nacional de Viação e Transportes esclarecem e definem com precisão as finalidades e atribuições desse órgão, que deverá exercer uma atuação vigilante e de fecundas iniciativas em prol do desenvolvimento de nossos meios de transportes.

32. Anima-me a convicção, Sr. Presidente, de que o trabalho que ora apresento ao esclarecido exame de Vossa Excelência constitui valiosa contribuição para a formulação da política dos transportes e deverá exercer funda e benéfica influência para o seu aperfeiçoamento e na sistematização dos programas de execução.

33. Isto pôsto, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência dois projetos de lei, que dispõem respectivamente sobre o Plano de Viação Nacional e criação do Conselho Nacional de Viação e Transportes, os quais, caso mereçam a aprovação de Vossa Excelência, deverão ser encaminhados ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1948.
— Clóvis Pestana.

PARECER PARA ESTUDO

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 48, de 1955, que aprova o Plano Geral de Viação Nacional. Relator: Senador Kerginaldo Cavalcanti.

1. Pela Mensagem n.º 242, de 9 de junho de 1948, o Sr. Presidente da República, no uso da faculdade de iniciativa das leis, que lhe é atribuída pelo art. 67 da Constituição Federal, dirigiu-se ao Congresso Nacional submetendo à apreciação deste, dois pro-

jetos de lei: "um, de aprovação do Plano Geral de Viação Nacional, e outro, de criação do Conselho Nacional de Viação e Transportes".

Esses projetos decorrem do "relatório" apresentado por uma Comissão de Revisão e Atualização do Plano Geral de Viação Nacional designada pela Portaria n.º 9 de 8 de janeiro de 1946, do então Ministro da Viação, o engenheiro Maurício Joppert da Silva.

2. O Plano Geral de Viação Nacional foi aprovado pelo Decreto número 24.497, de 29 de junho de 1924. E o Plano Rodoviário Nacional, pelo Decreto n.º 15.093, de 20 de março de 1944, o último, portanto, já há mais de um decênio. De lá para cá, o desenvolvimento do país, as suas necessidades, cada dia mais prementes, no setor rodoviário como no ferroviário, impõem um reajustamento daquele plano às condições atuais, atualizando, também, a técnica dos transportes e adaptando-se à massa das coisas transportáveis.

O projeto cogita, no § 1.º do artigo 1.º, dos meios de transportes "incluídas no Plano Nacional de Viação, apresentadas da seguinte forma: — 1.ª o plano ferroviário; 2.ª — o plano rodoviário; 3.ª — o plano fluvial; e 4.ª — o plano no seu conjunto.

E para esse fim, o Ministro da Viação mandará confeccionar quatro cartas do Brasil, com a indicação das vias de transporte ali incluídas.

Não atinamos com as razões pelas quais também não se incluiu o plano aeroviário. Só assim, realmente, teríamos o plano de conjuntos, abrangendo todos os aspectos da viação nacional.

A obra, em suma, resultará mutilada.

3. Nos "considerandos" do projeto, o Poder Executivo, referindo-se ao Decreto n.º 24.497, de 29 de junho de 1954, declara que, entre as suas falhas, ocorre o de não ter havido "a indispensável indicação de sua espécie, se rodovias ou vias férreas", sendo, ademais, necessário "assegurar melhor coordenação entre os diferentes sistemas de transportes visando a sua maior eficiência e a melhor atender os interesses nacionais".

A "exposição de motivos" do Senhor Ministro da Viação, salienta, como novidade feliz, a de integração "da nossa admirável rede hidrográfica", nesse plano geral, "não apenas para uma consideração parcial e limitada à inclusão de pequenos trechos fluviais em grandes troncos rodoviários mas visando a instituir a em verdadeiro sistema de navegação fluvial, adequado ao transporte econômico de grandes massas e em condições de influir de maneira decisiva, no desenvolvimento de amplas regiões do país".

Mas, no que se relaciona ao transporte aéreo, "a exposição de motivos" cogita mui superficialmente, embora realce-lhe a importância e a necessidade, mormente tendo-se em conta a coordenação por que deveria orientar-se o plano.

Tivemos razão em estranhar a omissão, pois, aludido ao transporte aéreo, contudo, a respeito, nada sugere nem indica qualquer programa.

Diz a exposição de motivos: "Quanto ao transporte aéreo, de tão rápido e extenso desenvolvimento entre nós, deveria, também, pesar entre os novos fatores a influir em um plano de conjuntos, uma vez que se torna necessário que a implantação de sua infraestrutura seja facilitada pela existência de outros meios de transportes".

E nada mais.

4. Cabe-nos examinar o projeto sob o aspecto legal e o da conveniência.

Emanado do Poder Executivo, por força de competência atribuída pelo art. 67 da Constituição Federal, o anteprojeto em vista da decisão interpretativa da Câmara dos Depu-

tados, entrou na tramitação legislativa como se fora um projeto de lei.

No órgão técnico respectivo, a Comissão de Transportes, — o ilustre Relator, sobre o projeto oriundo do Poder Executivo, formou-o como que um novo projeto, que foi considerado à guisa de substitutivo.

Da feito, as vias de transportes, no seu traçado, foram aumentadas, inclusive pela admissão de algumas constantes do extinto Plano Salte.

O projeto, aliás, sucinto no seu conteúdo formal, compreende o traçado das vias correspondentes ao plano e as normas regulamentares para a sua efetivação.

Determina que a União não construa "nenhuma via de transportes não incluída no Plano Nacional de Viação; veda aos Estados e Municípios construir ou conceder vias de transporte incluídas no Plano senão após prévia audiência e aprovação do governo federal", sujeita as vias de transporte, quando incluídas, "sejam quais forem os seus regimes de concessão e de propriedade", as "especificações e normas técnicas aprovadas pelo governo federal".

E admite a revisão do Plano de cinco em cinco anos.

5. E da competência da União estabelecer o Plano Nacional de Viação" (Const. Federal art. 5.º, X).

A Constituição assegura a inviolabilidade dos direitos concernentes à propriedade (art. 141), mas o uso desta será condicionado ao bem-estar social (Const. citada, art. 147).

Os Estados regem-se pela Constituição e pelas leis que adotar, observados, porém, os princípios estabelecidos na Constituição Federal.

E irrecusável, portanto, o direito que assiste à União de estabelecer o Plano Nacional de Viação, assim como a competência do Congresso Nacional para legislar "sobre todas as matérias da competência da União" (Const. Federal, art. 65, IX).

Desta sorte, as restrições, que, porventura, na espécie, se fazem aos Estados, aos Municípios e às pessoas de direito privado, atendendo ao bem estar social, encontram forte amparo na lei magna.

6. Para melhor atendimento nos setores ferroviários e rodoviários alviamos algumas emendas, que deverão ser incluídas na relação descritiva e nomenclatura das estradas constantes do Plano da Viação Nacional.

EMENDA N.º 1-C

No setor ferroviário:

Acrescente-se, no inciso I — Itens L-25 — "Abunã-Rio Branco".

O ramal ferroviário constante da presente emenda deve incluir-se no projeto, na parte respectiva, pois tem a finalidade de ligar a Capital do Território do Acre à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Precisamos de atentar carinhosamente para as urgentes necessidades do Território do Acre, pois as vias fluviais (rios Purus, Juruá, Javari), que lhe dariam acesso ao Vale do Amazonas, navegáveis em grande extensão, não oferecem, todavia condições favoráveis ao escoamento da produção acreana, visto como a parte navegável desses afluentes não chega a alcançar o aludido Território.

Com essa ligação, ficará ao alcance do Acre o porto de Porto Velho, ponto de atracação dos navios da linha Madeira-Mamoré.

EMENDA N.º 2-C

No setor rodoviário:

Acrescente-se no Inciso III — na BR 29 — "Guajará-Mirim-Rondonia" (antiga Presidente Pena).

Essa estrada de rodagem merece ser incluída no Plano, pois constituirá uma ligação transversal de ponta de trilhos da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré à BR 29 (Rodovia "Marechal Rondon").

E a BR 29 é o grande eixo rodoviário que se destina a servir ao Estado de Mato Grosso e aos Territó-

rios de Guaporé e Acre, ligando as capitais dessas unidades da federação entre si e, consequentemente, com a rede rodoviária brasileira.

EMENDA N.º 3-C

Acrescente-se no inciso II da BR 29:

"Nova Vida — Dois de Novembro" O ramal sugerido, ligando a BR 29 ao baixo — Ji-Paraná, atinge o porto de Dois de Novembro, a jusante da cachoeira de igual nome.

O rio Ji-Paraná é de apreciável extensão, um dos principais afluentes da Madeira, mas o seu curso, infelizmente, é muito difícil com ser encachoirado, o que não contribui para facilitar as condições de vida da numerosa população ribeirinha.

Ora, a partir do porto de Dois de Novembro, a navegação é livre e os navios que ali chegam poderão alcançar as cidades de Porto Velho, Manaus e Belém.

Com o ramal, aqui proposto, teremos um regular escoamento da produção da borracha dos vales do Ji-Paraná, Machadinho, Jaru, etc.

EMENDA N.º 4-C

Acrescente-se no inciso II — Diversos — na BR 106:

"Diamantina — Mato Grosso (antiga Vila Bela a Mato Grosso).

Com esse ramal estará assegurada a ligação da BR 29 com o vale do Alto Guaporé.

A cidade de Mato Grosso (antiga Vila Bela) situada à margem direita do rio Guaporé, para se comunicar com a capital de Mato Grosso encontra grandes dificuldades, porque a única via terrestre que lhe dará acesso fácil é a BR 30, ainda em construção, através dos cursos dos rios Paranaíba, Jauru e Guaporé.

Pelo ramal, partindo de Diamantina, atingir-se-á a velha e histórica cidade de Mato Grosso, na fronteira boliviano-brasileira, em condições técnicas favoráveis, podendo o traçado ser lançado pelo divisor de águas Paraguaçu-Juruena, na Serra dos Parecis, quase sem obras de arte.

Ademais, a produção do alto curso do rio Guaporé escoar-se-ia pelo vale do Paraguai e pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a partir de Corumbá ou pela rodovia São Paulo-Cuiabá, já praticamente e intráfego comercial.

EMENDA N.º 5-C

Acrescente-se no inciso II na BR 12:

Massangana-Estiva-Estremoz.

Esse ramal fará a ligação com a estrada tronco, a BR 12, que vai de Natal, capital do Rio Grande do Norte, à cidade de Angicos, dando amplo escoamento à farta produção do vale fértil dos municípios de Ceará-Mirim e Taipu.

Com essas considerações, e oferecidas as emendas, acima, manifestamos pela aprovação do projeto, seja no aspecto legal ou na sua conveniência.

Sala das Comissões, em de novembro de 1955. — Relator.

Da Comissão de Constituição e Justiça — sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 48 de 1955, que aprova o Plano Geral de Viação Nacional.

Relator: Senador Lourival Fontes:

O presente projeto aprova o Plano Geral de Viação Nacional.

O plano é representado pelas relações descritivas das vias de transporte, que o projeto menciona.

A proposição decorre de mensagem do Poder Executivo, que veio ao Congresso acompanhada de Exposição de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas justificando a medida.

Nessa Exposição de Motivos esclarece o governo que o Plano Geral de

Viação Nacional data de dez anos, precisando, assim, ser ajustado às condições impostas pelo desenvolvimento do país e pelo progresso da técnica dos transportes.

A proposição já esteve nesta Comissão, tendo sido relatada pelo Senador Kerginaldo Cavalcanti, cujo parecer, com emendas, fora mandado publicar para estudos, mas, tendo aquele senador deixado a Comissão, foi-me, agora redistribuído.

O assunto em tela é relevante e merece toda a atenção. Entretanto, uma coisa ressalta desde logo, à vista do observador: a mensagem foi assinada pelo Presidente Eurico Dutra, em junho de 1948, datando, portanto, de oito anos.

Trata-se, assim, de um Plano que, dado a natureza dos problemas que versa, deve estar, senão caduco, pelo menos carecendo de atualização.

Isso, porém, diz respeito ao mérito do projeto, cabendo a sua apreciação à Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas.

Ao projeto, quando relatado, aqui pelo Sr. Kerginaldo Cavalcanti, foram apresentadas diversas emendas, as quais só poderiam ser consideradas se renovadas, uma vez que, regimentalmente tornaram-se, como o primitivo parecer, inexistentes, figurando no processo apenas como subsídio histórico.

Diante do exposto, e apreciando o projeto apenas do ponto de vista constitucional, somos por sua aprovação, bem como das emendas apresentadas pelos Senadores Daniel Krieger e Paulo Fernandes.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 1956. — Cunha Melo, — Presidente. — Lourival Fontes — Relator. — Gaspar Veloso. — Gilberto Maranhão. — Argemiro de Figueiredo. — Benedito Valadores. — Atílio Vivacqua.

EMENDA N.º 6-C

Projeto n.º 48-55

Plano Nacional de Viação
Relação das estradas do Plano Rodoviário Nacional.

Ligações

Em vez de:

"L 45 — São Borja — Uruguaiana — Quaraim".

Leia-se:

"L 45 — São Borja — Uruguaiana — Barra do Quarai".

Justificação

Trata-se de emenda de redação, que corrige nome de localidade.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 1955. — Daniel Krieger.

EMENDA N.º 7-C

Projeto de Lei n.º 48-55

Plano Nacional de Viação

Relação de estradas do Plano Rodoviário Nacional.

Transversais

Em vez de:

BR — 43 Vacaria — Passo Fundo — Carazinho — Panambi — Ijuí — Santo Angelo — São Luiz — São Borja".

Leia-se:

"BR — 43 Vacaria — Passo Fundo — Carazinho — Panambi — Ijuí — Santo Angelo — São Luiz Gonzaga — São Elza".

Justificação

E' emenda de redação. São corrigidos dois nomes de cidade. Sala das Comissões, 18 de novembro de 1955. — Daniel Krieger.

EMENDA N.º 8-C

Projeto de Lei n.º 48-55
Plano Nacional de Viação
Relação das estradas do Plano Rodoviário Nacional.

Transversais

Em vez de:

"BR — 50 BR2 — Curitiba — Campos Novos — Barração — Lagoa Vermelha — Nova Prata — Veranópolis — Garibaldi — Montenegro — São Jerônimo — Encruzilhada — Bagé — Serrilhada".

Leia-se:

Longitudinais

"BR — 50 BR2 — Curitiba — Campos Novos — Barração — Lagoa Vermelha — Nova Prata — Veranópolis — Garibaldi — Montenegro — Morretes — Porto Alegre".

Justificação

Nada justifica a ligação da BR2, em Santa Catarina, através de Curitiba, com Serrilhada, na fronteira Sul do Brasil, através de São Jerônimo e Bagé.

Essa rodovia não tem significação econômica. A ligação mais conveniente é de dois pontos da BR 2 — Curitiba e Porto Alegre.

Com a construção da ponte sobre a delta do Rio Guaíba, que já está sendo feita, ficará encurtada consideravelmente, se aprovada a emenda, a ligação entre zona de considerável produção agrícola e industrial do Rio Grande do Sul com o seu mais importante centro de consumo, que é a Capital.

Em outra emenda, é dado um destino mais econômico à ligação do Sul do Estado do Rio Grande do Sul com a BR 2, em ponto intermediário entre Nova Petrópolis e São Leopoldo.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 1955. — Daniel Krieger.

EMENDA N.º 9-C

Projeto de Lei n.º 48-55

Plano Nacional de Viação

Relação das estradas do Plano Rodoviário Nacional.

Transversais

Acrescente-se a seguinte rodovia:
BR — 106 BR2 (entre Nova Petrópolis e São Leopoldo) — Montenegro — São Jerônimo — BR 37 — Encruzilhada do Sul — Bagé — Serrilhada".

Justificação

Esta emenda decorre de outra que dá novo traçado à BR 50.

E' a ligação mais lógica entre o Sul do Estado do Rio Grande do Sul do Estado do Rio Grande do Sul (fronteira com o Uruguai) e a BR2, através da ponte rododiferroviária de São Jerônimo.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1955. — Daniel Krieger.

EMENDA N.º 10-C

Projeto de Lei n.º 48-55

Plano Nacional de Viação

Relação das vias do Plano Fluvial Nacional

Rios — Trechos navegáveis

Em vez de:

"Taquari — Da confluência a Lajeado".

Leia-se:

"Taquari — Da confluência a Mussum".

Justificação

Há o acréscimo, no Taquari, de um pequeno curso, entre Lajeado e Mussum, em que o referido rio é ainda navegável.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1955. — Daniel Krieger.

EMENDA N.º 11-C

Projeto de Lei n.º 48-55

Plano Nacional de Viação

IV — Relação dos canais constantes do P. Fluvial Nacional;

Acrescente-se:

29. O canal ligando as bacias hidrográficas dos Rios Jacuí e Ibicuí, Estado do Rio Grande do Sul".

Justificação

A ligação dos Rios Jacuí e Ibicuí é antigo plano do Governo. Sua execução terá grande alcance econômico.

O orçamento vigente e anteriores já consignam verbas para esse fim.

Os estudos estão sendo feitos pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1955. — Daniel Krieger.

EMENDA N.º 12-C

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 48, de 1955

Acrescente-se, no setor rodoviário, inciso II, a ligação rodoviária entre Pirai (BR 2) e Barra do Pirai (BR 57).

Justificação

O trecho rodoviário cuja inclusão no Plano Geral de Viação Nacional é pleiteada, compreendendo a extensão de 24 quilômetros, além de promover a ligação de estradas de rodagem já incluídas no plano, realiza o entroncamento com o sistema rodoviário, de vez que Barra do Pirai constitui o maior centro ferroviário do país.

De notar-se, ainda, que o referido trecho foi totalmente pavimentado por conta de dotações orçamentárias do D.N.E.R., em 1950. Trata-se, portanto, de legalização de uma situação de fato.

Sala das Comissões, em de novembro de 1955. — Paulo Fernandes.

EMENDA N.º 13-C

Inclua-se no Plano Geral de Viação — item II — a ligação rodoviária entre Pirai (BR-2) e Barra do Pirai (BR-57).

Justificação

O trecho rodoviário cuja inclusão no Plano Geral de Viação Nacional é pleiteada, compreendendo a extensão de 24 quilômetros, além de promover a ligação de estradas de rodagem já incluídas no plano, realiza o entroncamento com o sistema rododiferroviário, de vez que Barra do Pirai constitui o maior centro ferroviário do País.

De notar-se, ainda, que o referido trecho foi totalmente pavimentado por conta de dotações orçamentárias do D.N.E.R., em 1950. Trata-se, portanto, de legalização de uma situação de fato.

Sala das Comissões, em de novembro de 1955. — Paulo Fernandes.

ATA DA 100.ª SESSÃO, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 2 DE AGOSTO DE 1956

PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO GOULART E VIVALDO LIMA

SUMÁRIO

DISCURSOS PROFERIDOS

Senadores Lino de Matos, Lima Teixeira e Primio Beck — Focallizam questões da produção agrícola.
Senador Lourival Fontes — Congratulações com a imprensa pelo transcurso do aniversário da "Gazeta de Notícias".

Senador Rui Palmeira — Resposta a críticas do jornalista J. E. de Macedo Soares, em artigo publicado.

Senador Ruy Carneiro — Os trabalhos legislativos das duas Casas do Congresso Nacional e as críticas sobre a morosidade por que os mesmos se processam.

ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. AS 14 HORAS E 10 MINUTOS

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Alvaro Adolpho. — Victorino Freire. — Mathias Olympo. — Onofre Gomes. — Fernandes Távora. — Reginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Argemiro de Figueiredo. — Novais Filho. — Jarbas Maranhão. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmira. — Júlio Leite. — Maynard Gomes. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Otávio Teixeira. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Atílio Vivaqua. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Tarcisio Miranda. — Caiado de Castro. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Cesar Vergueiro. — Lino de Matos. — Moura Andrade. — Pedro Ludovico. — Sylvio Cirvo. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Othon Väder. — Francisco Gallotti. — Primio Beck. — Mem de Sá. — (42).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 1.º Secretário, lê o seguinte

Expediente

Mensagem do Sr. Presidente da República

n.º 219, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 71, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica o crédito especial de Cr\$ 171.140,00 para atender ao pagamento das gratificações aos engenheiros lotados naquele Conselho, já sancionado.

Ofício da Câmara dos Deputados, nos seguintes termos:

N.º 1.498
Rio de Janeiro, 31 de julho de 1956
Senhor 1.º Secretário:

Em aditamento ao ofício n.º 1.475, de 26 do corrente, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências: a fim de ser incluído no Projeto de lei número 1.446-B-1956, que abre crédito suplementar à Câmara dos Deputados, o seguinte:

1.1.19 — Ajuda de custo — Cr\$ 2.000.000,00, bem como seja elevada de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 a dotação 1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 1 — Secretaria.

MATERIAS VOTADAS

Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo editivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Antônio Figueiredo, para desempenhar a função de técnico de radar, na Diretoria de Eletrônica do mesmo Ministério. (Aprovado).

Projeto de Lei da Câmara n.º 140, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para atender ao pagamento, no exercício de 1956, da subvenção concedida pela Lei n.º 2.737, de 18 de fevereiro de 1956, à Facul-

dade de Filosofia do Recife da Universidade do Recife. (Aprovado).

Requerimentos:

N.º 438, de 1956, do Sr. Moura Andrade e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão extraordinária. (Aprovado).

N.º 439, de 1956, do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 28, de 1956. (Aprovado).

Projeto de Resolução n.º 28, de 1956, que autoriza o Sr. Senador Gaspar Veloso a tomar parte na delegação brasileira à posse do Presidente da República da Bolívia. (Aprovado).

Comparecimento:

50 Srs. Senadores.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Leonarc Barbieri, 2.º Secretário, servindo como 1.º.

A Comissão de Finanças para a consideração que merecer

E' LIDO E VAI A IMPRIMIR O SEGUINTE

Parecer n. 670, de 1956

Da Comissão de Relações Exteriores — sobre o Requerimento n.º 435 do Sr. Gaspar Veloso solicitando licença para participar da Delegação Brasileira à posse do Presidente da Bolívia.

Relator: Sr. Lourival Fontes.

O nobre Senador Gaspar Veloso solicita, nos termos do Art. 49 da Constituição e 24.º do Regimento Interno, licença para tomar parte na Delegação Brasileira à posse do Presidente da República da Bolívia.

Favorável à solicitação do representante paranaense, apresentamos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 28, DE 1956

Art. 1.º Fica o Senador Gaspar Veloso autorizado a tomar parte na Delegação Brasileira à posse do Presidente da República da Bolívia.

Sala das Comissões, 1 de agosto de 1956. — Georgino Avelino, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Gilberto Marinho. — Ruy Palmeira. — Moura Andrade. — João Villasboas.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Remy Archer — Leonidas Mello — Fausto Cabral — Paulo Fernandes — Alencastro Guimarães — Gilberto Marinho — Gaspar Veloso — Daniel Krieger (8).

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.
Tem a palavra o nobre Senador Lir de Matos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, entre a minha correspondência de hoje destaca-se o ofício do Sr. João Soares, Prefeito Municipal de Alvares Florence, em que pede minha intervenção junto ao Ministro da Agricultura, a fim de possibilitar ao executivo municipal daquela cidade paulista a comprar, pelo câmbio oficial, de um trator Ford para serviço da lavoura.

A primeira vista parecerá estranho que um Senador da República ocupe a tribuna da mais alta Câmara da Nação para dar conhecimento a seus pares e à opinião pública de solicita-

ção dessa natureza; todavia, faço-o para evidenciar, em síntese, a luta do homem do interior, a batalha que, cotidianamente, tem de enfrentar o trabalhador rural.

Notem bem os nobres e ilustres Senadores da República: o Prefeito de modesta cidade do interior do meu Estado, recorre a um parlamentar para lhe pedir uma insignificância, para lhe pedir interceda junto ao Ministro da Agricultura, a fim de se lhe permitir a aquisição de um trator, com o qual sejam facilitados os trabalhos agrícolas.

Devo, em complemento, lembrar que Alvares Florence, na alta Sorocabana, é Município produtor de algodão e de café, duas das maiores riquezas da nossa Pátria; no entanto, ali se reclama a aquisição, de um modesto trator. E' preciso que o Prefeito recorra a terceiros no seu justo intento.

Trata-se, repito, de município de café e algodão, produtores de dólares, com os quais se adquirem, empregando lugar comum, Cadillacs e outros automóveis de classe.

Os lavradores trabalham, lutam, desejam aperfeiçoar suas lavouras. Não conseguem, exasperam-se e, por intermédio do Prefeito, dirigem-se a um Senador no sentido de, com a sua intervenção, conseguir o que lhes é indispensável.

O ofício do Chefe do Executivo de Alvares Florence, Sr. Presidente, responde, em parte, às indagações que alguns dos nobres colegas me fizeram ontem, em tom amistoso, é natural; desejam saber porque me entusiasmaria tanto quando aludiu ao Congresso dos Cafeicultores que se realizara na Cidade de São Paulo. Indagavam a razão de minha veemência se ninguém me contraditava; ao contrário, apoiavam-me todos os colegas.

Sr. Presidente, veja V. Ex.ª, angustiar-me a ponto de haver sido notado e, no entanto, sinceramente, não me apercebi de minha irritação. É porque externava o desespero da alma de quem, hoje, tem a ventura de ser Senador da República, depois de haver, durante dez anos integrado a Assembléia Estadual do meu Estado; de quem foi secretário de Educação e, por meses, Prefeito da Capital bandeirante; mas também de quem veio da terra, da enxada; de quem nasceu na lavoura; de quem conheceu por experiência própria, filho de lavrador que é — não do patrão, mas do empregado — o sacrifício dos plantadores de café e algodão, arroz, milho e feijão, enfim gêneros de primeira necessidade; e note-se, gêneros todos eles tabelados, enquanto os produtos da Indústria não o são.

Acredito, Sr. Presidente, seja esse o motivo de me irritar por sentir a injustiça.

Não foi sem justa razão que, às vésperas do emparque do Sr. Presi-

dente da República para participar da Conferência do Panamá, lhe formulei apelo no sentido de que, se não no Plenário da Conferência, pelo menos nos entendimentos reservados com o Presidente Norte-Americano, não se esquecesse dos problemas que diretamente, dizem respeito à economia da nossa terra.

Sr. Presidente, não é sem razão que hoje me surpreendo com os possíveis resultados dessa Conferência em relação ao Pacto do Atlântico e ao Protocolo assinado pelos Presidentes Americanos a respeito do Pan-americanismo.

Nada, absolutamente nada de novo li nesses tratados. Reflete-se o que li a contradição em nossa terra.

Nada inovou o Pacto do Atlântico; nada mais representa que o Acordo Panamericano assinado em 1947, para defesa do Atlântico Sul.

À indagação que eu formulara da tribuna do Senado sobre problemas fundamentais para a nossa economia qual foi a resposta?

Seria, porventura, Sr. Presidente, Senhores Senadores, o Acordo recentemente assinado pelo Sr. Lucas Lopes, com o Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos?

Onde a realização do que afirmou, nesta Casa, o ilustre Senador Assis Chateaubriand, de que o Sr. Presidente da República levva, no fundo do bolso, o acordo sobre o funding, isto é, a consolidação das nossas dívidas comerciais?

Será, por acaso, esse empréstimo uma forma de acordo para a consolidação das nossas dívidas, a que se referiu o eminente Senador pelo Estado do Maranhão?

Sem dúvida, assim não ocorreu.

O empréstimo conseguido no Import and Export Bank objetiva — já é do conhecimento público — a aquisição de equipamentos e materiais, em suma, recursos com que o Brasil aumente suas compras nos Estados Unidos.

E a consolidação de nossas dívidas, pergunto, que foi feito dela?

Consigna o acordo que se porventura houver desequilíbrio em nossos pagamentos, e nossas disponibilidades para com o comércio internacional venham a ser inferiores a determinado nível, então o Banco de Exportação e Importação norte-americano examinará a possibilidade de reajuste no pagamento dessa nossa dívida seja vencida ou a vencer.

Perdoem-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a franqueza com que falo às autoridades federais e, em particular, ao Sr. Presidente da República; mas, usando expressão banal, considero essa vitória uma vitória de Pyrrho; nada representa.

Sr. Presidente, o que interessa aos produtores brasileiros é a venda de seus produtos em condições de mercado favoráveis. A semelhança do

que foi feito, por exemplo, com o trigo, cujo preço é garantido por Acordo Internacional, por que não se cuidou, agora, na Conferência do Panamá, de providência idêntica, a fim de assegurar a estabilidade no exterior, da cotação do principal produto do Brasil, o café?

Em vez de noticiários sobre o Pacto do Atlântico e sobre Protocolos que repetem nossos sentimentos democráticos — nem há necessidade de se estar repisando tais afirmativas, pois somos democratas, queiram ou não as autoridades e os Congressos internacionais — em vez dessas publicações, melhor falaríamos à nossa gente informações sobre Acordos dessa natureza como, por exemplo, apenas para citar um caso internacional, para garantir o preço do café.

Não compreendo de maneira diferente os Congressos internacionais, com a presença do mais alto Magistrado da Nação.

«Explico — as razões de minha exaltação, a veemência das minhas palavras e a insistência com que examino problemas da lavoura. Hei de ocupar sempre a tribuna, embora possa representar ameaça pelo "caetismo" da constância no apreciar problema dessa natureza.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com satisfação.

O Sr. Lima Teixeira — Não estava no recinto quando V. Ex.^a iniciou seu discurso; mas um colega acaba de me informar que o nobre orador teve ensejo de tratar de problema sobre o qual me tenho batido constantemente — o da organização de patrulhas mecanizadas, destinadas a levar ao homem do campo o serviço moto-mecanizado e proporcionar o aumento da produção. Aproveitando a oportunidade, reitero a afirmativa de que é urgente a solução de assunto, que tanto interessa à agricultura nacional. Constantemente os jornais publicam, em vistosas manchetes, notícias de que se vai incrementar a moto-mecanização. Tudo, porém, se resume a boatos, que apenas contribuem para desalentar o lavrador, aquele abandonado dos campos.

Por outro lado, quando se importam peças, estas não vão para os agricultores, mas, para os cidadãos, que delas não necessitam. Este o aparte que desejava dar ao brilhante discurso de V. Ex.^a.

O SR. LINO DE MATOS — O paulista sente-se desvanecido com o aparte do baiano Lima Teixeira, ilustre líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa e Senador dos mais dedicados à elevada tarefa de representação do povo baiano.

O Sr. Lima Teixeira — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. LINO DE MATOS — Inicialmente, o meu discurso no instante em que terminava a abertura de minha correspondência do dia de hoje, da qual destaquei ofício de um Prefeito municipal do interior do meu Estado, clamando pela aquisição de um trator, através do Ministério da Agricultura.

Partindo desta modesta reclamação, fui até a Conferência do Panamá e fiz então observações sobre o noticiário relativo ao Pacto do Atlântico e ao Protocolo do Panamá, assinado pelos Presidentes americanos. Declarei que gostaria muito mais de, em vez desse noticiário, ou juntamente com ele, também alguma coisa se conhecesse com referência à decisão sobre problemas de interesse econômico e financeiro para nossa Pátria.

Insisti, insisto e insistirei em que há necessidade de um carinho maior e melhor, de um carinho mais honesto, a fim de que a lavoura não pereça.

Recei, muito ser tomado por nacionalista extremado, daqueles que nada querem com capitais e técnicos es-

trangeiros. Não, Sr. Presidente. Não me incluo entre esses. Entendo que precisamos dos técnicos estrangeiros, e não tenho dúvida em dizer que vejo com simpatia os capitais alienígenas, mas que não representam concessão de nada, absolutamente nada do que seja nosso: que em nada significam entreguismo. Que capitais estrangeiros venham colaborar, mas não representem — como neste momento — promessa de dólares para fora do Brasil, que ocupa lugar imediatamente após a exportação, de café.

Contra isso, sou nacionalista. Não é possível, numa hora de aflição como a que vivemos, ocupe a exportação de dividendos, lucros, juros de capitais estrangeiros, o segundo lugar na pauta das nossas exportações, vindo depois da exportação de todos os gêneros e matérias primas nacionais, exceção apenas do café.

Este tipo de capital estrangeiro não pode interessar a nós brasileiros.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a diz muito bem. É nacionalista, mas não inconsciente, bisonho, que encara os acontecimentos de tal maneira que não veja diante de si o progresso do Brasil. V. Ex.^a é nacionalista, como eu o sou, pronto a colaborar, por todos os meios a seu alcance, especialmente o parlamentar, para que o Brasil apresse seu progresso com relação à indústria e às fontes de sua produção e, no mais breve prazo possível, possa demonstrar a capacidade da sua gente e do seu governo.

O SR. LINO DE MATOS — Muito obrigado ao nobre Senador Lima Teixeira. Estamos em perfeita sintonia, inteiramente concordes.

O Sr. Lima Teixeira — Com muita honra para mim.

O SR. LINO DE MATOS — Essa é a minha, é a sua, é a luta dos bons brasileiros que vêm os problemas da sua terra com isenção de ânimo, sem parti-pris, sem outra preocupação senão os resultados concretos.

O Sr. Lima Teixeira — Exatamente.

O SR. LINO DE MATOS — Como representante, nesta Casa, do Estado de São Paulo, muito falei sobre o café; e falarei mais, porque transmito o que sente a minha terra e também os dois outros ilustres representantes guero e Moura Andrade.

Conforme ontem afirmei — e aqui repito e repetirei sempre — não desejo para o café a desgraça da borraça. Sabam todos aqueles interessados na aplicação de capital estrangeiro em nossa terra, que estamos atentos; e não será através da política de sacrifício da nossa produção de matérias primas que, algum dia, conseguirão tomar conta do nosso petróleo.

Não há quem não compreenda o significado do Pacto do Atlântico. Os Estados Unidos da América do Norte já têm seus dispositivos de defesa, nas regiões Norte e Oeste, perfeitamente assegurados. Cumpre agora garantir os Sul e Sudeste. É política de alta transcendência internacional.

Vemos, mesmo no meio do povo, o verdadeiro objetivo: compreendemos perfeitamente por que o sacrifício da nossa matéria prima, em particular do café, Pressão econômica, esmagamento, a fim de que, em tempo relativamente breve, sejamos obrigados a entregar o petróleo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou convencido de que isso não acontecerá; estou certo de que é elevado o número daqueles que, em todas as trincheiras, batalham em prol da defesa da Pátria, dentro desse nacionalismo de que acabei de falar, eu modestamente, e o Senador Lima Teixeira brilhantemente.

O Sr. Lima Teixeira — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. LINO DE MATOS — Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem. palms).

Durante o discurso do Sr. Lino de Matos, o Sr. Vivaldo Lima deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. João Goulart.

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, segundo orador inscrito. (Pausa.)

Não estando S. Ex.^a presente, tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, terceiro orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, estava inscrito para falar a respeito de noticiário há dias publicado no grande jornal da imprensa paulista, O Estado de São Paulo, em que a direção daquele órgão da imprensa brasileira era favorável à extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Aqui chegando, encontrei na tribuna o nobre colega Senador Lino de Matos. Assim, antes de abordar o tema a que me propus, tratei palpitante assunto que S. Ex.^a, de maneira brilhante, expunha à Casa — a moto-mecanização da nossa agricultura.

Sr. Presidente, por várias vezes ocupei a tribuna desta Casa para mostrar a necessidade urgente de o Sr. Ministro da Agricultura tomar um caminho real no sentido de amparar a agricultura, através da organização de patrulhas mecanizadas que, por meio das Seções da Divisão de Fomento Agrícola nos Estados, proporcioneira ao homem rural os meios de preparar sua terra, semeá-la e colher os frutos.

Sr. Presidente, tenho assistido à passagem de vários Ministros pela pasta da Agricultura e com todos tive ensejo de tratar desse relevante problema. Entretanto, por incrível que pareça, sempre ouvi as mesmas expressões: o Ministério da Agricultura não dispõe de recursos orçamentários para fazer face a problema de tal envergadura.

Contudo, não descansei. Da tribuna desta Casa tenho constantemente apelado para o poder público no sentido de que empreenda essa obra administrativa, em verdade o primeiro passo a ser dado pelo aumento da produção.

O ano passado, quando aqui se votava o Orçamento da República, verifiquei que nele figurava de trinta e quatro milhões de cruzeiros para aquisição de máquinas agrícolas verba destinada a servir aos agricultores.

Procurei o Sr. Ministro da Agricultura e, em conversa, fiz ver a S. Ex.^a que, embora diminuta em relação ao número de motores que deveríamos adquirir e distribuir pelas diversas seções de Fomento Agrícola nos Estados, a verba representaria o primeiro passo para organização das patrulhas. Estas lavrariam, com a colaboração dos próprios agricultores e mediante taxa módica pela área de terra revolvida.

Seria o início da obra em favor do homem do campo há tanto tempo solicitada nesta Casa. No entanto, Senhor Presidente, a orientação tem sido outra, máquinas agrícolas são adquiridas para venda aos agricultores, pelo preço de custo.

Quem conhece a vida rural; quem sabe das deficiências dos agricultores, pode calcular que não há um só fazendeiro, — no Norte do país, pelo menos, cuja situação financeira lhe permita adquirir um trator por seiscentos mil cruzeiros. Se o fizer, no fim da operação do preparo de sua área ver-se-á obrigado a colocá-lo sob um telheiro, qualquer; e o tratorista ficará inativo, recebendo, vencimentos.

Acresce ainda a necessidade de mecânico, para corrigir os defeitos porventura apresentados pelas máquinas, o que seria facilmente evitado, se o Ministério, em vez de vendê-las aos

agricultores pelo preço do custo, organizasse as patrulhas a que me referi, que realizariam o trabalho.

Continuam ainda os lavradores com a assistência do engenheiro agrônomo para ministrar ensinamentos quanto ao emprego, das máquinas e à maneira de plantar.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Estou de acordo com o que diz V. Ex.^a, porque incontestavelmente, a maioria dos nossos agricultores ainda não está em condições de adquirir tratores pelo preço citado por V. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Seiscentos mil cruzeiros.

O Sr. Fernandes Távora — Muito menos de pagar aos tratoristas o que eles merecem para fazê-los funcionar. Além disso, todos o sabem, os agricultores do Norte e do Nordeste são pobres, sem recursos para movimentarem seus serviços. Seria muito mais razoável que o Governo formasse as patrulhas e, por conta própria, as mandassem percorrer as fazendas para ensinar o lavrador a trabalhar mecanicamente a sua terra. Porque o fato é que eles não sabem como fazer funcionar os tratores. Dessa forma, acredito, o Brasil, pelo menos, na sua agricultura mais pobre, teria melhor proveito.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado, a V. Ex.^a pela colaboração que acaba de me prestar, a qual não me causa surpresa, porque Vossa Excelência conhece perfeitamente as dificuldades que assolam os agricultores do Norte e do Nordeste e, sentindo de perto essas deficiências, pode perfeitamente, com sua opinião abalizada, aprovar os pontos de vista que aqui sustento.

O Sr. Fernandes Távora — A compra de um trator por tão alto preço representaria a imobilização do pequeno capital de que geralmente dispõe o agricultor. Que iria fazer ele com esse mastodonte? Abandonaria-o a um canto da fazenda para ser estragado, roído pela ferragem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente. Além de não poder o fazendeiro adquirir um trator por seiscentos mil cruzeiros, ocorre outra circunstância, as áreas a arar são relativamente pequenas. Terminado esse trabalho sem ter o que fazer com a máquina, ver-se-ia compelido a encostá-lo e a pagar ao tratorista, inutilmente, porque não iria empregá-lo em outra função que não aquela em que é especializada. Isto, com a agravante de prejuízos oriundos do empenho de capital, que para o homem do campo representa, realmente, quantidade vultosa.

Entretanto, todos esses inconvenientes seriam sanados facilmente pelo Ministério da Agricultura, empenhando que está em aumentar a produção, através de plano racional, visando à conjugação de máquinas agrícolas com o trabalho técnico dos engenheiros agrônomos. Estes ainda poderiam proporcionar esclarecimentos e ensinamentos aos lavradores quanto ao tipo da terra e à cultura mais adequada, e encaminhar soluções, de acordo com a orientação hodierna e os métodos novos de agricultura.

Sr. Presidente, dispuz-se a tratar deste assunto relativo à patrulhas mecanizadas, depois de ouvir a palavra do nobre colega, Senador Lino de Matos, confirmando o que, constantemente, venho dizendo quanto ao problema da moto-mecanização da agricultura.

Há poucos dias, indo ao Ministério da Agricultura, perguntei ao Chefe da Seção de revenda, sobre quantidade de tratores de que dispunha o Ministério, onde se encontravam e que espécie de serviço realizavam.

Disse-me aquele funcionário que a resposta a tais perguntas só poderia ser dada com vagar porque, na verdade, reconhecia existiam muitas fa-

lhas no serviço que precisavam ser corrigidas.

O Sr. Lino de Matos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Matos — Sinto-me sinceramente envidado com a declaração de V. Ex.^a, de que ocupa a tribuna em virtude de haver eu abordado assunto a favor do qual vem o nobre colega, de tempos a esta parte, batalhando com insistência. São assim as verdades encontram sempre apologistas. Ex. tórno das afirmativas, verdadeiras, formou-se equipes para a luta. Nela estou ao lado de V. Ex.^a, convencido de que aquela revolução social, ainda ontem proclamada da tribuna da Câmara Federal por um Deputado, não é a resultante do desassossego reinante nas cidades, mas será a consequente do inconformismo existente no interior do Brasil, entre homens da lavra que não se podem resignar com a situação atual. Enquanto se lhes nega o câmbio oficial para a compra de um trator, as cidades estão apinhadas de automóveis de alto preço!

O Sr. Primo Beck — Muito bem!

O Sr. Lino de Matos — Para pôr fim a essa situação, mister se torna tomem as autoridades do país emérgicas providências. Sinto-me orgulhoso de repetir, na tribuna, do Senado, pensamento que também é de V. Ex.^a — é preciso dar braços mecânicos ao lavrador brasileiro!

O Sr. Primo Beck — De pleno acordo com V. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradecido pelo aparte do nobre Senador Lino de Matos.

Vejo, agora, que terêi bons companheiros para a luta que desejo travar em favor do homem do campo ora abandonado. Muitas vezes, comparando às reuniões de lavradores, pude sentir de perto seus anseios e, ao mesmo tempo, sua descrença. Através de reuniões nas associações rurais e comumente na Confederação Rural Brasileira, venho percebendo não necessário se torna formemos uma mentalidade no sentido de caurear recursos para as zonas rurais, fornecendo à agricultura meios que a possibilitem vencer as dificuldades da hora presente.

Era meu propósito, Sr. Presidente, demorar-me um pouco mais na tribuna. Quero, no entanto, partilhá-la com o prezado colega, Senador Primo Beck que, também, irá focalizar o problema da moto-mecanização da lavoura, indiscutivelmente da maior relevância.

Para que este país possa ser tido como essencialmente agrícola faz-se necessário, antes de tudo, esforço e colaboração de todos quantos desejem realmente a marcha para o oeste. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Primo Beck, quarto orador inscrito.

O SR. PRIMIO BECK:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, ao chegar ao plenário, senti-me à vontade ao ouvir o notável discurso do nobre representante de São Paulo, Senador Lino de Matos, em consequência, as expressões do não menos ilustre parlamentar baiano, Senador Lima Teixeira.

Abordaram ambos uma das teses que mais devem interessar as duas Casas do Congresso — Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Há poucas horas, ouvi de um nobre colega que necessitávamos meios de manteiga, para trabalhar e produzir do que de maquinárias. Não vou a tanto, o de que precisamos, é de capitais, quaisquer que sejam para que possamos trazer ao nosso País,

não usques, perfumarias e outros artigos de somenos importância, porém maquinárias agrícolas que ainda não fabricamos.

Com imensa satisfação cuvi a exteriorização dos dois dignos pares desta Casa, transmitindo-nos, mesmo, os anseios por exemplo de um pequenino Município de São Paulo, pedindo, simplesmente, um trator.

Precisamos não de um, mas de milhares deles; de milhares de máquinas agrárias para que os homens do campo, tão acusados de inércia e incapacidade, consigam desenvolver a sua atividade.

O Sr. Lino de Matos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRIMIO BECK — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — É com especial agrado que vejo o problema debatido no Senado pelos diversas bancadas, V. Ex.^a, como representante do Rio Grande do Sul e o nobre Senador Lino de Matos, como representante do Estado de São Paulo.

Também eu não me pude furtar ao ensejo de examiná-lo, especialmente sob esse aspecto ressaltado agora por V. Ex.^a — das dificuldades do homem do campo, desprovido de máquinas e sem meios para incrementar o nosso desenvolvimento agrícola. Faz muito bem V. Ex.^a em pleitear as patrulhas mecanizadas. Devemos todos pugnar no mesmo sentido, no intuito de obter do Ministério da Agricultura autorização para que patrulhas mecanizadas sejam criadas nos diversos Estados a fim de fomentar a agricultura e dar ao lavrador condições que proporcionem o aumento de produção, de que tanto carece o país.

O SR. PRIMIO BECK — Perfeitamente. V. Ex.^a tem toda razão. Não são, no entanto, apenas trinta e quatro milhões de cruzeiros que poderão resolver os nossos problemas. Precisamos, isto sim, de trinta e quatro milhões de dólares. Sabe V. Ex.^a, perfeitamente como representante da Bahia, das dificuldades para obtenção de material agrícola. Quantas vezes o homem do campo, por não dispor daqueles instrumentos, olha com inveja a passagem de um trator ou de qualquer outra máquina agrícola pela frente de seu rancho. E não pode dispor por que? Porque a maquinária é vendida em nosso país, quando importada, por firmas particulares por preços cinco, seis e até dez vezes maior que o valor pelo qual poderíamos entregá-la a esses homens.

O Sr. Daniel Krieger — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. PRIMIO BECK — Com satisfação.

O Sr. Daniel Krieger — Vossa Excelência tem toda a razão. Todos carecem de material agrário. Mas não somente de material agrário. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a agricultura necessita atualmente de adubos.

O SR. PRIMIO BECK — Chegarei até lá, nobre Senador.

O Sr. Daniel Krieger — Adiantel-me a V. Ex.^a. Ouvi-lo-ei com muito prazer.

O Sr. Lino de Matos — Precisamos evitar — daí a razão da nossa insistência — que um dia a agricultura acabe precisando de lavradores.

O SR. PRIMIO BECK — Chegarei até lá.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Comunico ao nobre orador que faltam dois minutos para término da hora do expediente.

O SR. DANIEL KRIEGER (Peló ordem) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a submeta à Casa o pedido de prorrogação que faço ao Senado afirmando que o nobre Senador Primo Beck possa concluir sua oração.

O SR. PRESIDENTE — O plenário acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Sr. Daniel Krieger.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Primo Beck.

O SR. PRIMIO BECK — Agradeço muito a benevolência do pedido formulado pelo digno companheiro da bancada do Estado do Rio Grande do Sul, Senador Daniel Krieger, e a gentileza do Senado por havê-lo aprovado, propiciando-me, assim, falar mais alguns instantes sobre o palpitante problema que interessa não só aos nossos Estados mas a todo o país.

O Sr. Lima Teixeira — Diz muito bem V. Ex.^a.

O SR. PRIMIO BECK — O nobre representante do Ceará, Senador Fernandes Távora, ainda há pouco declarou, — e estou de pleno acordo com S. Ex.^a — que a questão não é só de importação, de facilitar-se ao agricultor o maquinário agrícola e, sim, fazer com que saiba aproveitá-lo.

Provavelmente, já estarão funcionando em todos os Estados, escolas como a que existe no Estado do Rio Grande do Sul. Em 90 dias, através de cursos rápidos mas eficientes, são preparados motoristas de tratores, e, em 120 dias, no manejo de outras máquinas. Posso dar prova do que digo porque sou agricultor e conto com a colaboração de cinco notáveis tratoristas que mandei fazer curso em Caf.

Por dispor de elementos para manobrar as máquinas, eu, que há dois anos me dedicava à pecuária, atualmente estou quase exclusivamente inclinado para o cultivo do trigo, da linhaça e do linho. No entanto, ainda são insuficientes minhas máquinas, e apesar do pessoal especializado, não consigo delas o maior rendimento. A produção de trigo, que poderia ser de 10 a 12 mil sacas este ano alcançou somente 1.800 sacas, por falta de patrulhas agrícolas, como muito bem diz o nobre Senador Lima Teixeira.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRIMIO BECK — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — No meu Estado, apesar de pobre, como todos sabem, há, também, uma pequena escola para tratoristas. Dispomos de algumas turmas de treinamento, mas, infelizmente, não temos com que comprar tratores. Julgo muito acertada a idéia aventada pelo nobre ilustre colega, Senador Lima Teixeira: seria muito melhor que o Governo Federal, que dispõe de maiores recursos, amparasse os agricultores pobres, proporcionando-lhes patrulhas de ensinamento. Quando estivessem devidamente preparados, ser-lhes-iam fornecidos tratores, se não os grandes, ao menos os modestos, a fim de cumprirem com o seu dever para com a pátria dando-lhe agricultura produtiva.

O SR. PRIMIO BECK — De pleno acordo com V. Ex.^a. O aparte do nobre colega veio ilustrar minha humilde oração.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um esclarecimento?

O SR. PRIMIO BECK — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a está frisando a necessidade de escola para tratoristas. Pronunciei, no Senado, dois discursos a respeito. Citei como exemplo de organização modelar a Fazenda Ipanema, em São Paulo, que tem preparado técnicos rurais e tratoristas. Há no Ministério da Agricultura técnicos que servem nos diversos campos de experimentação formados nessa Escola de Ipanema. Informou-me um deles que antes da criação desses cursos os desgastes e quebras de máquinas atingiam 22%; posteriormente, baixaram para 6%. Vê V. Ex.^a a influência que, no particular, tem a escola de preparação de tratoristas.

O Sr. Lima Guimarães — V. Ex.^a tem razão; entretanto, em Minas Gerais há escola de tratoristas, mas não há tratores.

O SR. PRIMIO BECK — De qualquer modo, faço votos para que em todos os Estados — grandes ou pequenos — do nosso extenso País sejam criadas escolas especializadas. Não vou ao ponto de dizer que sejam instituídos cursos para técnicos rurais; que haja, pelo menos, para motoristas, a fim de que aprendam a usar uma trilhadeira ou motomecanizada. Conheço vários casos de analísetos que conseguiram algum preparo nessas escolas e voltaram ao seu trabalho com o desejo de produzir alguma coisa pela nossa querida pátria.

Há poucos dias, conversando com o Sr. Ministro da Agricultura, tratei desse assunto, e ouvi de S. Ex.^a que havia adiantados estudos a respeito. Declarou-me que leis de caráter especial — especialíssimo — deviam ser elaboradas a fim de que os homens do campo, ao prestarem serviço militar, não fossem desviados das lides do campo, ou melhor, não perdessem o entusiasmo por ela.

A respeito, li que estão sendo realizados estudos pelo General Estevão Taurino de Rezende.

Faço votos para que se concretizem com a maior brevidade possível, pois a prestação do serviço militar é outro problema que afeta, profundamente, o trabalho rural.

O Sr. Lima Teixeira — É exato; desvia o homem do meio rural para as cidades.

O SR. PRIMIO BECK — Sr. Presidente, parece-me que, diante das palavras do meu digno e prestimoso líder, Senador Lima Teixeira, o qual, por duas ou três vezes discutiu o assunto nesta colenda Assembléia, pouco tenho a acrescentar.

O Sr. Lino de Matos — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. PRIMIO BECK — Com todo o prazer.

O Sr. Lino de Matos — Entendo o contrário. Lembra o ilustre líder de V. Ex.^a, nesta Casa, Senador Lima Teixeira, tenha anteriormente apreciado o assunto, deve V. Ex.^a, como todos nós, insistir, por se tratar de problema que diz respeito à própria nacionalidade, do interesse da Pátria comum. Aludiu o nobre colega, há poucos instantes, à situação dos convocados militares, desviados da lavoura para a caserna. Recentemente manifestei-me, nesta Casa, louvando o gesto do Ministro da Guerra, através do General Estevão Taurino de Rezende, criando uma Unidade Agrícola a fim de que o convocado militar não mais esteja desampliando ao voltar aos seus pagos, à sua terra. Deverá V. Ex.^a, nobre Senador, voltar ao assunto sobre o qual discorre, com brilhantismo, neste instante; deverá novamente referir-se ao desvio de lavradores para a caserna; deveremos, enfim, todos nós, insistir nesta teia, porque ela é muito importante.

O SR. PRIMIO BECK — Agradeço ao nobre Senador o aparte elucidativo às minhas palavras.

Sr. Presidente, aqui fala um homem que, por mais de oito anos, foi Presidente da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, não me limitei, entretanto, naquele cargo, a sentar numa cadeira e a ouvir a opinião destes ou daqueles, movidos, não raro, por interesses egoístas e exclusivamente pessoais.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. PRIMIO BECK — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Corroborando com o nobre colega, lembro um aspecto interessante do problema. É preferível que o homem do campo disponha de máquinas proporcionadas pelo Ministério da Agricultura, a título de auxílio, pois só lhe interessará adquiri-la se possuir área considerável para revolvimento.

O SR. PRIMIO BECK — De pleno acôrdo com V. Ex.^a.

O Sr. Lima Teixeira — Se, no entanto, as fazendas abrangerem pequenos lotes de terra, ao fim de pouco tempo o trator, representará apenas um empede de capital.

O SR. PRIMIO BECK — Sr. Presidente, o aparte do ilustre Senador Lima Teixeira é digno de estudo e da maior atenção. Os grandes agricultores geralmente entregam suas terras às parcerias, nas quais reside o vício do trabalho da terra.

Conheço, no meu Estado; agricultores que têm grande glebas nas quais se cultiva o arroz, de parceria. Chamamos "parceria" ao trabalho dos que cultivam as terras e pagam, aos proprietários, certa percentagem da colheita.

Pois bem, Sr. Presidente, conheço, repito alguns proprietários de terras nas quais se plantam arroz trigo, cevada, aveia e feijão soja, e que cobram 45 e 50% de comissão sobre as colheitas.

Não é possível ao agricultor pagar tão elevada percentagem. Daí por que estou de pleno acôrdo com o ponto de vista do nobre Senador Lima Teixeira, quanto às patrulhas agrícolas.

O Ministério da Agricultura deve auxiliar os pequenos lavradores, aqueles que têm 10, 15, 20 ou mesmo apenas 5 hectares de terra, a arrotearem suas propriedades, praticamente abandonadas, possibilitando-os colher alguma coisa.

Como, porém, fazê-lo?

Pagando determinada percentagem por um comando agrícola que, com toda a técnica, arroteie, plante, adube as terras e os ensine a empregar os inseticidas necessários à defesa da produção.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. PRIMIO BECK — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — O nosso falecido amigo e correligionário, saudoso Senador Landulpho Alves, quando interventor na Bahia levou a efeito embora modestamente esse programa. Autorizou a Secretaria de Agricultura a adquirir onze tratores e mandou empregá-los na preparação da terra dos agricultores. Na lavoura canavieira o rendimento era ínfimo, agravado pela dificuldade de braços. Dois anos após o início do emprego desses tratores a produção se elevou de um terço. O fato foi motivo de regosio da classe dos agricultores canavieiros, que prestaram efusivas homenagens ao antigo Interventor e posteriormente Senador Landulpho Alves. Esta uma prova de que os bons exemplos frutificam.

O SR. PRIMIO BECK — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a.

Meu nobre colega e companheiro Senador Daniel Krieger poderá testemunhar minha afirmativa. Nasceu S. Ex.^a em São Luiz Gonzaga, município onde não se fazia agricultura e hoje é um dos maiores produtores de feijão soja do Rio Grande do Sul.

Refiro-me a esse produto, Sr. Presidente, por ser dos poucos com exceção do café não gravosos ao país, podendo, assim, ser exportado, o que não ocorre com os demais.

E portanto, com a técnica os ensinamentos daqueles que estudaram e, por conseguinte, conhecem os mistérios da terra, as boas máquinas; é com o auxílio do Governo Federal por intermédio do Ministério da Agricultura e dos Governadores de Estados, através das Secretarias de Estado, Federações e Associações Rurais, que poderemos transformar glebas completamente improdutivas em fecundas e ricas.

Sr. Presidente, não pensava ocupar hoje a atenção dos nobres pares, mas quando cheguei e ouvi o brilhante

discurso do Senador Lino de Mattos, representante de São Paulo, entusiasmei-me deveras. Senti-me como nos tempos em que, com menos idade, dirigia a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, com mais de doze mil associados, a qual jamais fizemos outra política qual não a da produtividade.

Encerro, portanto, minhas palavras com louvores aos discursos do nobre Senador Lino de Mattos e do meu brilhante e digno líder, Senador Lima Teixeira. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Sr. Primio Beck, o Sr. João Goulart, deixa a cadeira da presidência, reassumindo-a o Sr. Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e apoiado o seguinte

Requerimento n. 438, de 1956

Nos termos do art. 127, letra f, do Regimento Interno, requeremos a realização, hoje, às 21 horas, de sessão extraordinária para apreciação do Veto n.º 5, de 1956, do Sr. Prefeito do Distrito Federal!

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1956. — Moura Andrade. — Mem de Sá. — Daniel Krieger. — Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento do nobre Senador Moura Andrade será discutido e votado depois da ordem do dia.

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 439, de 1956

Nos termos do artigo 156 § 4.º, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução n.º 28, de 1956.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1956. — Filinto Müller. — Atílio Vivacqua. — Caiado de Castro. — Oscar Verqueiro. — Primio Beck. — Lourival Fontes. — Sá Tinoco. — Victorino Freire. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Também esse requerimento será votado ao fim da ordem do dia.

Sobre a mesa comunicação do nobre Senador Lima Guimarães.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Senhor-Presidente.

Impossibilitado de comparecer às reuniões da Comissão de Legislação Social, apresento a Vossa Excelência minha renúncia ao cargo que na mesma ocupo, de conformidade com o disposto no Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1956. — Lima Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica inteirada. Mais um requerimento foi encaminhado à Mesa.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 440, de 1956

Requeremos, nos termos do Regimento Interno, seja inserto na ata de nossos trabalhos um voto de congratulações com a "Gazeta de Notícias" pelo transcurso de mais um aniversário desse brilhante órgão da imprensa carioca.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 1956. — Lourival Fontes. — Ruy Carneiro. — Atílio Vivacqua. — Daniel Krieger. — João Villasbôas. — Mem de Sá. — Lima Guimarães. — Ovidio Teixeira. — Primio Beck.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento dependeria de parecer da Comissão de Constituição e Justiça se não estivesse assinado pela maioria dos membros desse órgão.

Uma vez que atende a essa formalidade regimental, será votado na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

O SR. LOURIVAL FONTES:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo Orador) — Sr. Presidente, apresentei à Mesa requerimento para o qual peço a atenção e aprovação do Senado. Nêle solicito a inserção em Ata de um voto de congratulações pelo aniversário da Gazeta de Notícias.

O objetivo do requerimento dispensa qualquer justificação. Trata-se de um dos mais velhos e tradicionais órgãos da imprensa matutina do Rio de Janeiro que, pela sua conduta justa e orientação exemplar tanto em defesa das causas populares como pela preservação dos interesses do País, se impôs ao conceito e à confiança dos brasileiros.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — Solidário-me, em nome do meu Partido, com a homenagem que V. Ex.^a presta à Gazeta de Notícias, jornal fundado há sessenta anos por Ferreira de Araújo e que, no decurso de sua longa existência, tem sido, realmente, o intérprete dos mais altos anseios do povo brasileiro. Assim, nesta oportunidade, junto a homenagem do meu Partido, à que V. Ex.^a requer para aqueles que continuam a manter as velhas tradições da Gazeta de Notícias, especialmente ao seu diretor José Bogéia e aos seus esplêndidos representantes nesta Casa, que tão bem colaboram conosco no esclarecer a opinião pública sobre os trabalhos parlamentares.

O SR. LOURIVAL FONTES — Agradeço as palavras de V. Ex.^a.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — A bancada libertadora se associa com satisfação, do fundo do alma, à homenagem que V. Ex.^a requer. O Partido Libertador vê sempre com júbilo o florescimento da imprensa livre e, portanto, adere a todas as manifestações de júbilo que enobrecerem os batalhadores do jornalismo brasileiro, que tem, na Gazeta de Notícias, um dos seus maiores baluartes.

O SR. LOURIVAL FONTES — Agradeço a V. Ex.^a.

O Sr. Lima Teixeira — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Associo-me, em meu nome e no da Bancada Trabalhista Brasileira, às homenagens com que o Senado distingue a Gazeta de Notícias, sobretudo quando se tem na lembrança que nesse periódico militaram Ruy Barbosa, Machado de Assis, Olavo Bilac e tantas outras figuras da cultura brasileira. Justa, por conseguinte, a homenagem que V. Ex.^a está prestando ao brilhante matutino, sobretudo quando à sua frente se encontra um homem da estatura moral de José Bogéia.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com todo o prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Associo-me às homenagens que V. Ex.^a presta à Gazeta de Notícias, na oportunidade do transcurso de mais um aniversário. É fato o em nome do meu Partido, congratulando-nos com esse órgão da imprensa brasileira pelos serviços prestados ao esclarecimento da opinião pública.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — Embora meu Partido já se tenha associado às

justas homenagens que V. Ex.^a está prestando à Gazeta de Notícias, eu, particularmente, o faço pela bancada do Maranhão, pois esse matutino é dirigido por ilustre jornalista maranhense.

O Sr. Ezequias da Rocha — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Com todo o prazer.

O Sr. Ezequias da Rocha — Em nome do Partido Republicano, associo-me às homenagens que V. Ex.^a está prestando, à Gazeta de Notícias, cujas tradições constitui motivo de orgulho para a Imprensa nacional.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do Orador) — Em nome do Distrito Federal, que V. Ex.^a poderia tão bem representar, porque é um dos nomes mais queridos da população carioca, peço traduzir, também, o reconhecimento, a estima e a admiração que este povo tributa à Gazeta de Notícias, sempre empenhadamente dedicada às grandes causas do interesse do povo desta Cidade.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do Orador) Justa e louvável, a homenagem que o Senado Federal, através da palavra, sempre brilhante e fluente, de V. Ex.^a, presta, neste instante, à Gazeta de Notícias. Trata-se com efeito, de órgão da Imprensa dos mais antigos, que formou, através da sua dedicação à causa e à coisa pública, verdadeira tradição de respeito; daí, esta homenagem unânime, que, hoje, a mais alta Casa do Parlamento Nacional presta ao jornal aos seus diretores, aos integrantes do seu corpo de redatores enfim, a todos aqueles que, diuturnamente, trabalham para a prosperidade, prestígio e bom nome da Gazeta de Notícias.

O SR. LOURIVAL FONTES — Sr. Presidente, trata-se não mais de homenagem pessoal, mas pública e unânime, a um dos jornais mais conceituados do Distrito Federal, e dirigida não é só à tradição da Gazeta de Notícias; como também, ao seu representante nesta Casa, o Sr. Josefsohn, que, pelo brilho da sua inteligência, pela colaboração ao trabalho legislativo merece o aplauso de todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa ouviu atentamente a oração do ilustre Senador Lourival Fontes, à guisa de explicação pessoal, que, na sua essência, versou, a bem dizer, sobre o assunto do seu requerimento de congratulações à Gazeta de Notícias, pelo transcurso de aniversário de fundação, destinado a ser discutido e votado, nos termos do Regimento Interno, na sessão seguinte.

Assim sendo, mesmo cometendo suaves transgressões de preceito regimental com esta despretenciosa fala, deseja concordar, de igual modo, em que a Gazeta de Notícias é, incontestavelmente, um dos mais antigos e estelares órgãos da Imprensa carioca.

Justas e merecidas, são, pois, as manifestações; de aplauso do plenário, através da palavra de seus nobres portavozes, orador e parteantes, que encontraram ressonância entre os membros desta Mesa, motivo pelo qual ela se associa prazerosamente, congratulando-se também pelo transcurso de mais um aniversário do prestigioso jornal.

O SR. RUY PALMEIRA:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. RUY PALMEIRA:

(Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, tenho pela opinião alheia

o maior respeito. Só não a considero acima do direito e a ela opôr-me desde que a reputo errada, desde que a veja inconveniente. Ainda assim costume ter respeito ao direito de errar.

O erro é decorrência da condição humana. É compreensível, é tolerável, mesmo quando praticado por gôsto. Sim. Há os que erram por incapacidade; há os que erram por deficiência; há os que erram por equívoco, ou paixão, por ódio ou por amor. Há os que erram por distração, ou por abstração. Há os que erram por cálculo e, até, por indistria. Há os que erram por prazer.

Quando, na vida humana, deixou de haver o erro? Raro não é ele. Raridade e grandêza há em saber compreender o erro, seja qual for a sua origem, seja qual for a sua causa; seja o erro revelado, o erro confessado; seja o erro disfarçado, encoberto, camuflado.

Aprendi a compreender o erro. Recebi dos que me ajudaram a formação, o ensinamento de que é preciso compreender para não deixar de ser humano, para ser bem cristão. Quando a gente chega às portas da velhice, traz, com as realizações que Deus permitiu, as frustrações que o Diabo impôs.

Sou, como tantos que aqui estão, uma criatura que conseguiu chegar. E chegar aqui, além de uma grande honra, é uma grande conquista. Por mais que a sorte para isto haja concorrido no meu caso ela concorreu com cento por cento. É uma vitória para quem nem tinha ambição nem esperanças tão altas. Mas, ao lado do inimaginável, do inexplicável e surpreendente da vida, do destino, estão as frustrações. Elas existem, como integrantes da vida de cada um. Por exemplo, tentei ser jornalista. As exigências da política, da Província, levaram-me a essa nobre atividade. Cheguei a encher-me de gôsto pela função de orientar a opinião pública. Achei admirável a missão do jornalista. Escrever cada dia e ver-me cada dia, lido por centenas, era um prazer. E maior o prazer quando ouvia dos leitores ter dito aquilo que eles imaginavam! Mas falhei, Sr. Presidente. Apesar disto, colhi da tentativa uma grande lição: ser compreensivo para os que escrevem nos jornais. Por mais que se apaixonem, e há os que se apaixonam e agravam; por mais que agradam — e há os que agradem sem estar apaixonados; por mais que insultem — e há os que insultam sem necessidade — sempre os compreendo. — Compreendo os que estimulam ou aplaudem. Compreendo os que divergem, os que criticam. Os que divergem e criticam, sendo justos. Compreendo os que são serenos nas suas críticas, ainda que não sejam justos. Compreendo os que atacam, os que injuriam, os que são apenas irreverentes, como os que ofendem. A estes não lhes reclamo os elogios e nem ao menos justiça. Digo-lhes só que os compreendo.

Sr. Presidente, porque aqui citei, ao combater o infeliz projeto de exceção relativo à transferência para a reserva de oficiais generais, fui hoje brindado por um diário, com umas amabilidades. Não quero trazer para os Anais os adjetivos e as imputações, apenas desejo, perante o Senado, a quem nunca menti, a quem nunca falhei a quem sempre respeitei, declarar que não afirmei que ficariam prejudicados os generais cujo nome citei nesta Casa.

Disse, sim, haver uma dezena de leses sem comissão, enquanto se fazia o possível e o impossível, o devido e o indevido, para manter nas fileiras um que a lei tirava.

Apenas desejo declarar que compreendo Sr. Presidente, a indignação do nobre articulista, tão bri-

lhante e renomado quanto injusto. Injusto e apaixonado, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Passo à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Antonio Figueiredo, para desempenhar a função de técnico de Radar, na Diretoria de Eletrônica do mesmo Ministério, tendo pareceres favoráveis (ns. 657 e 658, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 31, de 1956

(N.º 63-A-1956, na Câmara dos Deputados).

Aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Antonio Figueiredo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovado o termo aditivo ao contrato celebrado, em 6 de julho de 1954, entre o Ministério da Marinha e Antonio Figueiredo, para desempenhar a função de Técnico de Radar, na Diretoria de Eletrônica do mesmo Ministério, ao qual o Tribunal de Contas recusou registro, em sessão de 29 de abril de 1955.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 140, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para atender ao pagamento, no exercício de 1956, da subvenção concedida pela Lei n.º 2.737, de 18 de fevereiro de 1956, à Faculdade de Filosofia do Recife da Universidade do Recife, tendo parecer favorável, sob n.º 668, de 1956, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão:

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação:

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai à sanção o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 140, de 1956

(N.º 1.437-B-1956, na Câmara dos Deputados).

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para atender ao pagamento, no exercício de 1956, da subvenção concedida pela Lei n.º 2.737, de 18 de fevereiro de 1956, à Faculdade de Filosofia do Recife da Universidade do Recife.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para atender ao pagamento, no exercício de 1956, da subvenção concedida pela Lei n.º 2.737, de 18 de fevereiro de 1956, à Faculdade de Filosofia do Recife da Universidade do Recife.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 133 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 1956, que dispõe sobre os vencimentos dos magistrados, Ministros do Tribunal de Contas e membros do Ministério Público, tendo Parecer, sob n.º 629, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a preliminar da constitucionalidade do Projeto.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Pela ordem — Não foi reviso pelo orador) — Sr. Presidente, verifiquei não constar do Aulão distribuído a legislação citada no brilhante parecer do eminente Senador Moura Andrade, bem como a justificação do projeto.

Dessa forma, não me sinto habilitado a examinar convenientemente a matéria, pelo que consulto V. Ex.ª sobre a possibilidade de ser a proposição retirada da Ordem do Dia, para voltar, em tempo oportuno, devidamente instruída. (Muito bem).

O SR. MOURA ANDRADE:

(Pela ordem — Não foi reviso pelo orador) — Sr. Presidente, não me oponho à questão de ordem levantada pelo nobre Líder da Maioria. Julgo, entretanto, de meu dever declarar, como relator do projeto, que a legislação por mim citada foi, toda ela, transcrita no parecer.

Talvez deseje o nobre Senador Filinto Müller a transcrição de outras leis citadas, pelo autor do projeto, na sua justificação.

O Sr. Filinto Müller — Perfeitamente.

O SR. MOURA ANDRADE — ... porquanto, as mencionadas em meu parecer neste foram devidamente reenumeradas, como se segue.

O Sr. Filinto Müller — Exatamente. Minha intenção era pedir sejam transcritas as leis citadas na justificação do autor do Projeto.

O SR. MOURA ANDRADE — Está Sr. Presidente, o esclarecimento que desejava prestar. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa ouviu atentamente a questão de ordem formulada pelo nobre Senador Filinto Müller e considera-a regimental.

Retira, portanto, a matéria da Ordem do Dia, a fim de que seja atendida a solicitação do representante mata-grossense.

Vou submeter à discussão o Requerimento n.º 438, lido na hora do expediente, de realização de uma sessão extraordinária às 21 horas, para apreciação do veto n.º 5, do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Está aprovado.

Em consequência, fica convocado o Senado para uma sessão extraordinária, hoje, às 21 horas.

Passa-se agora à votação do outro Requerimento lido na hora do expediente, de n.º 439, de urgência, para o Projeto de Resolução n.º 28, de 1956, nos termos do § 4.º do artigo 156, do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Passa-se imediatamente à *Discussão única do Projeto de Resolução n.º 28, de 1956, que autoriza o Senador Gaspar Velloso a tomar parte na Delegação Brasileira à posse do Presidente da República da Bolívia.*

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro, orador inscrito para depois da Ordem do Dia.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Não foi reviso pelo orador) — Senhor Presidente, muitas e constantes são as críticas injustamente feitas ao Congresso Nacional, pela demora na tramitação dos projetos. Dizem que as proposições se arrastam, que os congressistas não trabalham.

Sr. Presidente, não só no Brasil assim ocorre iguais alinetadas são dadas nos legisladores de outros países.

Com satisfação, pois trago ao conhecimento do Senado — com os meus aplausos e, acredito, de todos os Senhores Senadores — o brilhante e justo artigo publicado pelo "Correio da Manhã" que passo a ler:

"LEGISLATIVO"

Nem sempre são de bom gôsto político as reclamações contra a maneira de trabalhar das assembleias legislativas. Os parlamentares, inclusive o nosso Congresso, são criticados por trabalharem devagar demais; e por não possuírem a devida competência técnica. Críticas dessa natureza eram há alguns anos, proferidas em voz mais alta; quando estava em moda o fascismo, antiparlamentar por definição. Nenhum país sofreu mais, por esse motivo, do que a Itália. Em compensação a Itália nos oferece agora contra-argumentos bem pensados.

O ex-presidente da República italiana, Sr. Luigi Einaudi, um dos mais eminentes economistas da atualidade e grande pensador político acaba e publicar, em volume, a parte, não sigifica de sua correspondência oficial com os ministros e outras autoridades, para não se perder essa experiência acumulada. Passamos a citar algumas frases significativas desse volume com o título dificilmente traduzível *Lo scrittoio del presidente*.

"Normalmente passa por escandaloso o retardamento da legislação pelos debates no Legislativo. Mas um dos maiores flagelos do povo é a abundância excessiva de leis muitas das quais são inexequíveis ou contraditórias ou simplesmente vexatórias. Talvez inconscientemente e talvez contra a vontade dos legisladores a morosidade dos trabalhos serve para corrigir, em parte, aquelas consequências prejudiciais. É um fato e é uma experiência que as leis promulgadas com a maior rapidez pelos ditadores tornam insuportável a vida da nação. Temos todos os motivos para abençoar os debates intermináveis".

Depois, quanto ao famoso *culto da incompetência*: "A incompetência dos legisladores eleitos está sendo invocada pelos defensores do Estado corporativista, pe-

los tecnocratas e todos os outros adversários da competência técnica. Mas o pior legislador é, contudo, a nossa experiência, o técnico. É preciso evitar que o técnico em agricultura legisle sobre agricultura. Pois o técnico faz as leis, considerando devidamente os interesses particulares, que conhece bem; quer dizer, passando por cima dos interesses particulares contrários que também sempre existem... Além e acima da competência técnica existe uma coisa chamada competência política: esta tem de ter a prerrogativa de legislar; do técnico se exige a competência para executá-las.

A essas experiências do notável estadista italiano podemos oportunamente acrescentar algumas nossas. Quanto à vantagem da legislação sem debates prévios, basta lembrar o nosso próprio episódio ditatorial e suas façanhas nada animadoras. Quanto à incompetência dos legisladores, porém, temos idéias próprias. Não é verdade que não haja técnicos em nossas assembleias legislativas: há muitos e até técnicos específicos de legislação isto é, muitos juristas. Mas acabam de fabricar leis como a da autonomia do Distrito Federal, em que o parágrafo único do artigo primeiro está em contradição com o próprio artigo, desgraçando esta cidade pela eleição imediata do prefeito. E poder-se-iam citar outros casos semelhantes e recentes.

Em vez de substituir os legisladores pelos técnicos, será mais útil aconselhar melhor aqueles. A esse respeito, o presidente Einaudi sugere o que também entre nós já foi sugerido: a formação de um corpo de assessores técnicos do parlamento.

Para tanto, só será preciso encontrar um terceiro caminho de formação daquele corpo: para evitar que o interrem exclusivamente os empistolados ou exclusivamente os que obtiveram em concurso boas notas em ortografia simplificada e morfologia histórica da língua.

Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com o editorial na parte que diz ser necessário que o Parlamento disponha de um corpo de técnicos para que os legisladores melhor possam desempenhar suas funções. Aliás, nesse sentido, a Comissão Diretora anterior apresentou projeto de Resolução que, aprovado, tomou o número 4.

O ilustre representante do Estado de São Paulo, o ex-Senador Marcondes Filho, que na oportunidade presidia aquela Comissão, era grande defensor dessa providência.

O Sr. Filinto Muller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Muller — Esta providência encontrará defensores em todos os Srs. Senadores. Necessitam, realmente, da assessoria técnica, para facilitar nosso trabalho. Não dispomos de tempo, para consultar sobre assuntos jurídicos, financeiros ou de outra qualquer natureza, submetidos à apreciação do Senado. Não somos oniscientes. Há pouco tempo participei de uma reunião da Comissão Diretora, na qual foi debatida a possibilidade de se contratarem serviços técnicos para determinadas informações necessárias aos Senhores Senadores. Digamos, em vez de criar um corpo de assessores, disporia a Comissão Diretora de recursos suficientes para solicitar pareceres de órgãos técnicos e que serviriam de base ao estudo das matérias submetidas ao Senado. Independentemente porém,

dessa solução, ou de qualquer outra que se apresente, necessitamos de uma assessoria técnica. No momento, entretanto, não temos sequer onde a instalar. A angústia do espaço é de tal ordem que não dispomos nem de Gabinetes para realizar o estudo acurado de qualquer matéria. Assim, tem V. Ex.^a razão nessa parte que expõe com brilhantismo.

O SR. RUI CARNEIRO — Obrigada a V. Ex.^a

O Sr. Filinto Muller — O "Correio da Manhã" também tem razão. Devemos, atentar, porém, para situação especialíssima. Se algum dia chegarmos a criar as assessorias técnicas, precisamos escolher de fato elementos capazes de atender ao fim colimado, e não pessoas de maior simpatia ou agrado.

O SR. RUY CARNEIRO — "Empistolados", como se disse aqui no Senado.

O Sr. Filinto Muller — ... que ocupem nesta Casa apenas lugar, sem apresentar trabalho eficiente? Este o aparte que desejava incluir no brilhante discurso de V. Ex.^a

O SR. RUI CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre líder da maioria. Aliás, já lhe conhecia o pensamento, emitido quando o assunto foi apreciado, neste plenário, pelo nobre Senador Gomes de Oliveira, que defendeu criação de um corpo de auxiliares capazes de ajudar os Srs. Senadores a exercerem seus encargos.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Há vinte anos, na República da România, o governante organizou um gabinete composto de técnicos e abandonou, completamente, as facções políticas. Esse governo durou — não podia durar mais — apenas três meses, porque o técnico é um especializado, enquanto o político é um generalizado. Estou de acordo com V. Ex.^a quando declara que o parlamento deve ser composto de legisladores. Isto é, de políticos, concordaria, igualmente, em por técnicos, não técnicos fazendo as leis mas ajudando a elaborá-las, o que esses políticos fossem ajudados que é bem diferente.

O SR. RUI CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre representante de Sergipe. Senhor Lourival Fontes, que me distingue e ilustra minhas singelas palavras.

Sr. Presidente, dizia eu que, quando o Senador Gomes de Oliveira empenhava-se para que tivéssemos um corpo de auxiliares à altura de nossas necessidades, tomei conhecimento dos pontos de vista de vários colegas, inclusive do nobre Senador Filinto Muller.

Representante da Paraíba — menciono-a em primeiro lugar porque, meu berço de origem, tenho a obrigação de servi-la e ao povo que me elegeu para esta alta Casa do Parlamento — recebo, diariamente, volumosa correspondência, que sou obrigado a responder. Acresce que integro várias Comissões e não posso deixar que os projetos se acumulem. Não apenas eu luto com essas dificuldades todos do Senado as apreçoamos. E não apenas os Senadores.

Tenho ouvido de vários Deputados do meu Partido, da União Social Democrática, do Partido Trabalhista Brasileiro, do Partido Social Progressista, do Partido Republicano, do Partido Liberal, enfim, de todas as agremiações, queixas neste sentido.

O corpo de auxiliares a que alude o Correio da Manhã não se destinará a cuidar de nossa correspondência, mas a ajudar-nos nos diversos mistérios, para que melhor desempenhemos nosso missão.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Dou inteira razão a V. Ex.^a, na sustentação do seu ponto de vista. Quando, na Câmara dos Deputados exercia a presidência da Comissão de Economia, na última legislatura, em vários relatórios ressaltava a necessidade e a inadiabilidade da adoção da medida, isto é, a nomeação de assessores técnicos para as Comissões e para os representantes do povo, de que resultaria maior rendimento dos nossos trabalhos. Com esses elementos, realizaríamos tarefas que ficam relegadas, pela absoluta e total falta de tempo.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradeço o aparte do nobre representante das Alagoas, valioso depoimento em defesa da tese que humildemente detendo.

O Sr. Rui Palmeira — Brilhantemente.

O SR. RUY CARNEIRO — Obrigada a V. Ex.^a

Sr. Presidente, não defendo esse ponto de vista movido pela preocupação de, na oportunidade de o Congresso aparelhar-se nesse sentido, colocar algum candidato.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Rui Palmeira — O nobre colega tem toda a razão. Também sou muito cismado com "empreguismo". Entendo que devemos resistir, o mais possível a esta idéia. Se adotarmos a medida, deverá prevalecer o mais rigoroso critério na escolha desses auxiliares técnicos. Serão eles preciosos se se obedecer a uma seleção apurada e ingenua se entrarem pela janela.

O SR. RUY CARNEIRO — Perfeitamente.

Sr. Presidente dizia eu que não defendo esta tese com o intuito preconcebido de colocar candidatos. Não os tenho embora lute, constantemente para empregar paraibanos pobres e sofredores. Terminarei o mandato em 1958, e assevero que até hoje não coloquei sequer um servente nesta Casa. Falo, por conseguinte, com autoridade. Se surgir a oportunidade por que pugno, meus pares, verão que não pleitearei qualquer vaga.

Sr. Presidente, vim à tribuna para ler e exaltar o editorial do Correio da Manhã em defesa do Parlamento Legislativo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a pleiteia o que existe em todos os Parlamentos organizados: comissões de técnicos, para auxiliar os congressistas.

O SR. RUY CARNEIRO — Perfeitamente.

O Sr. Fernandes Távora — Ninguém nasce com a ciência infusa. Todos sabemos um pouquinho disso ou daquilo, mas não podemos discernir o que devemos ou não fazer, em determinado setor. Por conseguinte, nada mais racional e necessário que essa comissão de técnicos, permanente ou adaptada às circunstâncias...

O SR. RUY CARNEIRO — Técnicos legisladores.

O Sr. Fernandes Távora — ... contanto que os Parlamentos tenham para quem apelar, nas suas dúvidas muito naturais e humanas.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a V. Ex.^a

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com grande satisfação.

O Sr. Rui Palmeira — Justamente, o útil será termos assessores para dar corpo às más idéias e não para nos dar idéias; porque, temos uma interpretação dos problemas.

O Sr. Fernandes Távora — Desejamos esses assessores para nos prestarem esclarecimentos.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço os apartes com que me honraram os nobres colegas Senadores Fernandes Távora e Rui Palmeira.

Em 1953, quando integrava a delegação brasileira de parlamentares que foi a Washington, tomar parte na reunião da União Interparlamentar, tive oportunidade de observar que, naquele país, os congressistas dispõem de ajuda extraordinária.

Ponhamos, porém, à margem os Estados Unidos, país rico, de grande pujança econômica e financeira.

O Brasil, pobre, não pode dar aos seus legisladores aquela mesma assistência, digamos, aquele mesmo conforto de que gozam os parlamentares norte-americanos. Que tenhamos, então, pelo menos, assessores técnicos, elementos indispensáveis ao bom desempenho de nossos trabalhos, para que possamos melhor servir à nossa Pátria e ao povo.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Tem V. Ex.^a inteira razão, também nesse ponto. Ainda há pouco, o nobre colega sustentava que o papel de um Congresso não é legislar muito, mas legislar bem.

O SR. RUY CARNEIRO — Perfeitamente.

O Sr. Rui Palmeira — Somente, porém, com os elementos indispensáveis poderemos alcançar esse objetivo.

O SR. RUY CARNEIRO — V. Ex.^a tem toda a razão, e muito agradeço seu aparte.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, peço perdão por haver tomado tanto tempo do Senado. (Não apoiados). Desejaria, porém, congratular-me com o Correio da Manhã, brilhante órgão da imprensa brasileira, que desfraldou essa bandeira em defesa do Poder Legislativo e que, no final de seu editorial, dá a entender que continuará a bater-se nesse sentido. Rendo-lhe, minhas homenagens, certo de que acompanharei os eminentes colegas, dado o apoio que deram às minhas palavras. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Está ainda inscrito o nobre Senador Lourival Fontes.

S. Ex.^a entretanto, acaba de declarar à Mesa não desejar mais ocupar a tribuna, uma vez que, em explicação pessoal, já tratou do assunto de que pretendia considerar.

Acaba de chegar à Mesa, a redação final do Projeto de Resolução n.º 28, de 1956. Tratando-se de matéria em regime de urgência, será imediatamente discutida e votada.

É lida e aprovada, e vai à promulgação, a redação final constante do seguinte:

Parecer n. 679, de 1956

Redação final do Projeto de Resolução n.º 28, de 1956.

Relator: Sr. Mourão Vieira. A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Resolução n.º 28, de 1956.

Sala das Comissões, em 2 de agosto de 1956. — Ezequias da Rocha, Presidente — Mourão Vieira — Relator — Ruy Carneiro.

ANEXO AO PARECER N.º 680, DE 1956

Redação final do Projeto de Resolução n.º 28, de 1956, que au-

toriza o Senador Gaspar Velloso a participar da Delegação do Brasil às solenidades da posse do Presidente da República da Bolívia.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e, nos termos da letra n.º do art. 27, do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO 1.º — 1953

Artigo único. E' o Senador Gaspar Velloso autorizado a participar da Delegação do Brasil às solenidades da posse do Presidente da República da Bolívia.

O SR. PRESIDENTE:

Lembro aos Senhores Senadores a

ATA DA 101.ª SESSÃO, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 2 DE AGOSTO DE 1956

PRESIDÊNCIA DO SR. VIVALDO LIMA
(Extraordinária)

SUMÁRIO

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Kerginaldo Cavalcanti — Congratulações com a "Gazeta de Notícias" pelo transcurso de seu aniversário.

Senadores Kerginaldo Cavalcanti, Moura Andrade, Coimbra Bueno, Gilberto Marinho, Atilio Vivacqua e Caiado de Castro — Sobre o Veto n.º 5, de 1956, do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

AS 21 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Alvaro Adolpho — Remy Archer — Victorino Freire — Assis Chateaubriand — Mathias Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Aveino — Reginaldo Fernandes — Rui Carneiro — Novas Filho — Jarbas Maranhão — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atilio Vivacqua — Ari Viana — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Tarcisio Miranda — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Cesar Verqueiro — Lino de Matos — Moura Andrade — Coimbra Bueno — Pedro Ludovico — Sylvio Curvo — João Villasbôas — Filinto Müller — Othon Mäder — Francisco Gallotti — Daniel Krüger. — Mem de Sá (48).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte.

Expediente

Ofício da Associação Paulista de Municípios, agradecendo os aplausos e a solidariedade do Senado Federal pela realização do V Congresso Estadual dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Não há oradores inscritos. (Pausa). Não havendo quem queira fazer uso da palavra passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 440, de 1956, do

seção extraordinária de hoje, às 21 horas, para a qual designo a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 440, de 1956, do Senhor Lourival Fontes e outros Senhores Senadores solicitando voto de congratulações com a "Gazeta de Notícias", pelo transcurso de mais um aniversário.

Discussão única do Veto n.º 5, de 1956, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, após ao Projeto n.º 282-B, de 1956, da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre os padrões de vencimentos e as referências de salários dos servidores da Prefeitura do Distrito

Federal e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob n.º 678, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 40, DE 2 DE AGOSTO DE 1956

O Diretor Geral, de ordem do 1.º Secretário, resolve designar, nos termos do art. 11, da Resolução n.º 4, de 1955, o Oficial Legislativo, classe "O", João Alfredo Ravasco de An-

drade, para servir como Auxiliar de Gabinete do Líder da Minoria.

Secretaria do Senado Federal em 2 de agosto de 1956. — Luitz Nabuco, Diretor Geral.

ATO DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral, por despacho de 2 de agosto corrente, resolve, deferir o Requerimento n.º 12456, em que Sr. Mourão Vieira, Oficial Legislativo, classe "L", solicita 15 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 27 de julho próximo passado.

Diretoria do Pessoal, em 2 de agosto de 1956. — Nínon B. Seal, Diretora do Pessoal.

MATERIAS VOTADAS

— Requerimento n.º 440, de 1956, do Sr. Lourival Fontes e outros Senhores Senadores, solicitando voto de congratulações com a "Gazeta de Notícias", pelo transcurso de mais um aniversário. (Aprovado).

— Veto n.º 5, de 1956, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, após ao Projeto de Lei n.º 282-B, de 1956, da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre os padrões de vencimentos e as referências de salários dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências. Comparecimento: 48 Srs. Senadores.

e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob o número 678 de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, um vespertino desta cidade, aliás de grande autoridade, que obedece à direção esclarecida do meu eminente amigo e correligionário, Deputado Chagas Freitas, anunciou meu apoio integral ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, demonstrando assim que eu estaria no propósito de confirmar, pelo meu voto, todos os termos da brilhante exposição produzida pelo eminente Relator, o ilustre representante do Estado de São Paulo, Senador Moura Andrade.

Sr. Presidente, a notícia é verdadeira; não no seu todo, mas em parte. Com efeito darei meu apoio ao veto do Sr. Prefeito Municipal, mas não pelas razões brilhantes aduzidas pelo meu nobre colega.

Sobre o aspecto constitucional, tendo tido a oportunidade de assistir à leitura desse preclaro parecer enfileirar-me-ia ao lado do voto do eminente Senador Atilio Vivacqua que não julgou, absolutamente, o projeto inconstitucional. No que se refere a conceitos emitidos com relação à egrégia Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, também não subscreveria in totum os conceitos formulados pelo meu nobre amigo e ilustre representante do Estado de São Paulo.

Com essa explicação preliminar, que somente a formulei em virtude de haver a notícia declarada que eu aprovaria o projeto nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, passo, agora, a aduzir algumas considerações que julgo indispensáveis, de modo que o meu pensamento fique perfeitamente claro.

Em dias da semana passada, tive o ensejo de me encontrar no Palácio Guanabara com o eminente e honrado Prefeito desta Cidade, o Sr. Negrão de Lima. Fez-me S. Ex.ª exposição sucinta das razões do seu veto e as retorquendo disse-me mais ou menos o que vou trazer ao conhecimento do Senado: o que me interessava e sempre e interessou e continuará a in-

teressar, no que se refere ao corpo do funcionalismo da Prefeitura do Distrito Federal é a situação das classes mais modestas, as dos chamados "Barnabês".

Declaro ao Sr. Prefeito Municipal que se S. Ex.ª não encontrasse fórmula para atender ao pequeno funcionalismo eu viria à tribuna, como sempre o fiz, combater o veto, opor-lhe todos os obstáculos possíveis e, em fim, defender com unhas e dentes a situação dos servidores modestos. Retruquei-me, porém, S. Ex.ª que tinha uma fórmula de atendimento e que a partir de julho deste ano teria o pagamento com a majoração, por meio de empréstimo. Redargui, ainda, ao Sr. Prefeito Municipal, como poderia S. Ex.ª enfrentar legalmente a situação. Escarceei-me que lançaria mão de um empréstimo no Banco da Prefeitura de modo a obviar o inconveniente legal, mas, obtemperava, era mister que, quanto antes, fosse atendido; se assim o julgasse razoável, pelo Senado Federal, de modo que, em tempo hábil, pudesse girar à Câmara dos Vereadores do Distrito Federal mensagem acompanhando os aumentos, sem os exagereiros que se apresentam dentro do projeto que vetara. Ainda assim, continuei no meu sucinto requisitório, de modo a tornar claras as minhas objeções. Devo dizer ao Senado que o ilustre Sr. Prefeito Municipal satisfez-me plenamente naquilo que se refere ao pequeno funcionalismo, ao funcionalismo desprotegido, aquele que mais precisa ser amparado, do Distrito Federal. Se ainda pudesse aduzir algumas considerações de ordem prática para o conhecimento e exame do Senado Federal, diria que o Prefeito Negrão de Lima confidenciou-me — vou trazer uma confidência, com a devida venia do honrado gestor do Distrito Federal — que a premência do resolver o assunto era tal que se não lhe dessemos, desde logo, através de tramitação rápida nesta Casa, apoio para que enfrentasse as dificuldades práticas da sua atitude, apenas durante um mês poderia manter o empréstimo. Tenha, portanto, trazido ao conhecimento do Senado uma exposição franca.

O Sr. Assis Chateaubriand — Permite V. Ex.ª um aparte?

Sr. Lourival Fontes e outros Senhores Senadores, solicitando voto de congratulações com a "Gazeta de Notícias", pelo transcurso de mais um aniversário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, para mim é grande satisfação registrar a passagem de mais um aniversário deste modesto, porém, bravo jornal, a Gazeta de Notícias. Órgão devotado às causas importantes da coletividade brasileira, desenvolve papel excepcional, demonstrando grande pugnacidade em enfrentar os acontecimentos com valor verdadeiramente marcante. Não poderia, portanto, deixar que esta data transcorresse sem que, daqui, manifestasse minha alegria e entusiasmo pelos 81 anos de existência profíqua e devotada ao bem-estar geral.

Seus artigos de fundo são magistrais. Tenho a impressão que constroem o que há de melhor em matéria jornalística. Seus columnistas oferecem aos leitores comentários e noticiários de imensa importância, que bem merecem nossos aplausos.

Aos seus diretores e redatores, aos que constituem a sua administração, aos seus gráficos, a todos, enfim, expresso daqui o meu júbilo por essa efeméride tão grata à imprensa brasileira. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. Nos termos da resolução do Senado, o voto de congratulações à Gazeta de Notícias, pela passagem de mais um aniversário de sua fundação, constará da Ata. Discussão única do Veto número 282-B, de 1956, da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre os padrões de vencimentos e as referências de salários dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com todo o prazer.

O Sr. Assis Chateaubriand — Deveria S. Ex.^a fazer para o interesse dos funcionários da Prefeitura o que os peritos financeiros americanos aconselham ao Governo do Chile, que, em caso de emergência, cortou cerca de vinte mil funcionários parasitas, encrustados no corpo do funcionalismo e está cobrando o imposto progressivo daqueles que recebem salários elevados.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Realmente, meu nobre colega, nos Estados Unidos da América do Norte os desocupados, os malandros, os que não trabalham, são amparados por leis de crédito que lhes dão subsídios. No Brasil, preferimos, talvez, uma fórmula mais compatível com o nosso temperamento latino. Eu, portanto, me permito não aceitar as sugestões dos norte-americanos, dos quais não precisamos para coisa alguma.

O Sr. Assis Chateaubriand — Só se o Sr. Prefeito fizesse uma despesa nos interinos; só nos interinos conseguiria verba suficiente para pagar muita coisa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Estou dizendo a V. Ex.^a — já que trouxe o exemplo da América do Norte — que os americanos são subsidiados pelo Tesouro daquele País.

O Sr. Assis Chateaubriand — Não trouxe o exemplo da América do Norte, e sim, do Chile.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O exemplo dos americanos resolvendo a questão do *chaumuse*, podia bem, ficar nos Estados Unidos, que ali existe, em grande quantidade.

Mas, Sr. Presidente, oferecida assim uma exposição do que ocorreu no meu encontro com o Sr. Negrão de Lima, produzirei ainda, algumas breves considerações em derredor da matéria, salientando porém, inicialmente, que não sou homem contraditório nas ante câmaras dos prefeitos, só de muito raro por lá apareço, quando assim ocorre, geralmente para tratar de assunto de relevo social que interesse, com efeito, a coletividade.

O quadro que foi esboçado através das razões do Sr. Prefeito e apresentado à guisa de libelo acusatório pelo honrado Senador Moura Andrade é das tintas mais carregadas, das mais sombrias possíveis. O Sr. Negrão de Lima tem a honra de salientar a situação dos quinquênios como sendo uma das molestias mais graves que gafam o organicismo da Prefeitura Municipal, declarando-me, como o fez, que existem funcionários investidos em dois, três ou mais cargos que se locupletam com quinquênios e reiterados quinquênios no exercício dessas atividades.

Declarou-me S. Ex.^a que um funcionário — ouço dizer que há mais de um, mas, com efeito, o Sr. Prefeito citou-me apenas um caso — através desse manuseio quinquenal viria a perceber vencimentos de cento e dois mil cruzeiros; alguns outros, para mais de setenta mil cruzeiros; alguns muitos de mais de quarenta mil, e assim por diante num crescendo realmente impressionante. De fato, a perdurar esta situação, é grave, financeiramente falando, a posição da Prefeitura do Distrito Federal.

Creio, Sr. Presidente, que não será tão grave como a pintura, a Rembrandt, o nobre colega, Senador Moura Andrade, nem tampouco com aquelas raras escuras formuladas, em pintaladas fortes, pelo ilustre Prefeito desta Metrópole.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Honra-me sempre sobremodo ouvir V. Ex.^a

O Sr. Caiado de Castro — Ouço sempre com o máximo empenho as considerações de V. Ex.^a Estou de pleno acordo, no que se refere ao Senhor Prefeito do Distrito Federal, a

quem, aproveitando a oportunidade, dando minhas homenagens. Há, porém, um equívoco. A culpa dos elevados vencimentos não cabe nem à Câmara Municipal nem ao Prefeito e sim à Constituição, que permite a acumulação de cargos. Temos, na Prefeitura, funcionários acumulando três cargos. Evidentemente, nem o Chefe do Executivo Municipal nem a Câmara de Vereadores podem evitá-lo. Se houver aumento de vencimentos, estes funcionários serão beneficiados em tôlas as funções que ocupam. Se os da letra "O" perceberem Cr\$ 17.000,00, eles ganharão 17 mil cruzeiros vezes três. No particular, tenho minhas dúvidas e minhas ressalvas sobre a justiça do Sr. Prefeito. Por outro lado, há o aspecto dos quinquênios, criados há alguns anos, quando se suprimiram as promoções. Se os suprimirem, um médico ou engenheiro, com 25 anos de serviço, receberão vencimentos idênticos aos que ingressarem na carreira. Assim, se tirarmos os quinquênios, teremos que restabelecer as letras, pois não é possível que um funcionário ingresse na carreira recebendo uma quantia X e nela permaneça trinta anos sem qualquer aumento.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Agradeço o aparte com que me esclareceu o honrado representante do Distrito Federal, Senador Caiado de Castro. Devo, porém, prestar-lhe um esclarecimento. Não estou combatendo os quinquênios. Creio até mesmo que eles sejam salutares quando correspondem a serviços prestados.

Não acho razoável entretanto sejam eles concedidos aos funcionários nas várias funções desempenhadas. Se eu tivesse que admitir a existência de quinquênios que, repito, julgo salutar — advogaria o princípio de que deveriam eles ser atribuídos com relação a mais alta função de que estivesse investido o servidor municipal.

Mas isto, Sr. Presidente, é apenas uma tese. Mostro apenas que os abusos que ocorrem na matéria podiam ser erradicados com uma orientação legal, diferente.

Não estou, portanto, a combater quinquênios. Entendo-os, ao contrário, razoáveis e justos. Entendo, no entanto, igualmente, que esse critério de justiça só deve ser aplicado a uma das funções, precisamente aquela melhor remunerada que tinha o funcionário. Mas, percebê-la sobre cada função é um abuso ainda mesmo que revestido de aspecto legal, desaconselhável numa boa administração.

Esta é a tese que estou sustentando, data *veniu* dos nobres colegas, que talvez considerem a matéria sob ângulo de visão diverso.

Ainda para corresponder à gentileza do aparte com que sobremaneira me honrou o ilustre Senador Caiado de Castro, devo, desde já, tornar expresso que ninguém defendeu com maior ardor, nesta Casa, as perrogativas da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, do que a minha obscura pessoa.

Não aceito nem aceitarei jamais, que falem contra a dignidade e a capacidade dos Srs. Vereadores deste Município, ou se faça qualquer suposição menos favorável, devendo a crítica situar-se dentro daquele plano mais elevado, que é realmente, uma das características dos debates no Senado Federal.

O Sr. Rui Palmeira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Rui Palmeira — Gostaria, para me esclarecer, obter de V. Ex.^a uma informação, já que o nobre colega está perfeitamente integrado no assunto: qual a diferença entre o projeto que acompanhou a mensagem do Sr. Prefeito e aquele que saiu da Câmara dos Vereadores, objeto de deliberação?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — A diferença, ilustre colega, é quantitativa, apenas desta natureza, e não é sob este aspecto que me encontro nesta tribuna considerando

a matéria. Estou, mais, situando o debate dentro do terreno jurídico-constitucional do que sob prisma diferente; mas estou desconfiado de que abalizado na maioria me fita com olhar profundamente expressivo — é o nobre Senador Caiado de Castro, que bem poderá fazer a gentileza de esclarecer, o meu distinto e querido amigo, ou então, com maior autoridade, o meu preclaro colega, esta inteligência jovem e fulgurante de São Paulo, que é o Senador Moura Andrade.

O Sr. Moura Andrade — Espero ter oportunidade de fazê-lo.

O Sr. Rui Palmeira — Serve-me a resposta de qualquer um.

O Sr. João Villasboas — O nobre orador permite um aparte? (Assentimento) — Estou informado de que a diferença entre o montante do projeto da Câmara dos Vereadores e o do Prefeito é de um e meio por cento.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Veja V. Ex.^a como as vezes os pequenos pesam na balança: 1,5% podem não ser nada, não da minha algeibra, mas, representam e muito dentro dos cofres municipais.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Gostaria de poder responder a V. Ex.^a com a precisão que deseja, e estou apreciando muito o modo por que combate as razões opostas ao veto. Justamente o que me preocupa é o ponto de vista constitucional. Se a Constituição permite que um funcionário acumule dois e mais cargos, não vejo, nobre Senador, como, se possa aumentar o padrão de vencimentos de um e não aumentar os dos outros. Tenho a impressão de que tal permissão resulta de interpretação constitucional um pouco otimista, um tanto favorável. É difícil que um homem só possa desempenhar eficientemente tantas funções ao mesmo tempo. Uma vez, porém, estão acumulando cargos, não vejo outra solução. Gostaria, ainda desta vez, de acompanhar V. Ex.^a na sua opinião com o que manda a Constituição. Quanto ao segundo aspecto; o nobre Senador Rui Palmeira pergunta qual a diferença. A mim me parece que a diferença é o quinquênio; fora disso, tudo mais aprovado pela Câmara dos Vereadores é o que foi proposto pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, ainda um aparte a do ilustre e preclaro representante do Distrito Federal vem honrar minhas modestas considerações.

A Constituição Federal, atendendo a circunstâncias excepcionais, abriu uma brecha à acumulação de funções, brecha que infelizmente se está mostrando prejudicial aos interesses da Nação. Incontestavelmente, porém, é permitido certo acúmulo de cargos, nos termos rigorosos do dispositivo constitucional. Quanto a essas situações — como pondera o nobre representante do Distrito Federal — não haveria o que inerepar de inconstitucional e foi por esta razão que, ainda agora, situei dentro de um plano moral as minhas considerações, declarando ser melhor que, na administração do Município, os quinquênios fossem pela legislação respectiva, não para cada uma dessas funções de per si, porém para aquela que, em havendo essa acumulação, fossem a de maior remuneração.

Esta é apenas uma sugestão de caráter doutrinário; um alvitre de *jure faciendo*; não é absolutamente uma formulação legal, a que me atenha para deduzir a constitucionalidade ou inconstitucionalidade, no que se refere à matéria dos quinquênios.

Todavia, já que o nobre Senador Caiado de Castro gentilmente me traz ao debate desse aspecto, devo dizer que não aceitei o brilhante parecer do ilustre relator, o eminente Senador Moura Andrade, no tocante à constitucionalidade, porque a tese de S. Ex.^a — foi das mais ousadas e brilhantes, não há dúvida — ao meu ver, não foi aplicada ainda na nossa vida constitucional. Chegaria, mesmo, a dizer; talvez com certa impropriedade — que, quando S. Ex.^a viu a inconstitucionalidade do projeto, enxergou-a por omissão.

Com efeito, declara que o Prefeito, cortando verbas destinadas, por exemplo, a educação — e outras de igual quilate, em diferentes esferas da administração, e que se compaginassem dentro da órbita constitucional — estaria infringindo a nossa Lei Magna.

E, incontestavelmente, uma nova conceituação, das mais interessantes e sugestivas do Direito Constitucional pátrio. De qualquer forma, porém, permito-me declarar que é uma ousada interpretação, que não se compadece nem com a nossa jurisprudência nem com o nosso Direito, tal qual o encaram nossos juristas.

Se eu quisesse, com efeito, esposar uma doutrina de Direito Constitucional como publicista, como teórico de Direito, que aplicasse uma tese, é bem possível que esposasse o ponto de vista do ilustre Senador Moura Andrade; mas aqui me encontro para aplicar o Direito ao fato — *ex facto jus oritur*. Daí, fico nossa terra à terra e não aceito a inconstitucionalidade que o nobre colega via no projeto em debate.

Quanto ao mais, o parecer do Senador Moura Andrade é uma peça, com efeito sugestiva, que impressiona a quem teve a honra e o prazer de escutá-lo, como eu, que compareci — ainda que não membro — à reunião da Comissão de Constituição e Justiça. S. Ex.^a faz uma explanação e chega mesmo, enfaticamente, a declarar que tal qual apresentou o Prefeito do Distrito Federal seus dados, sua admiração é a de que haja S. Ex.^a enviado à Câmara dos Vereadores projeto de lei concedendo aumento ao funcionalismo.

De fato, se quisermos examinar, sob prisma exclusivamente lógico, a matéria a que se ofereceu a debate, a conclusão não poderia ser contrária. Se a Prefeitura do Distrito Federal é, realmente, tal e qual a pintura do Senhor Negrão de Lima, tenho de reconhecer, com o nobre Senador Moura Andrade; que outro caminho não lhe restava senão o de recusar qualquer aumento de vencimentos. Esse o motivo pelo qual, de início, declarei que, possivelmente, a Prefeitura não se encontraria, financeiramente falando, naquela posição em que a colocou o honrado Prefeito deste Município.

Ora, se o Prefeito, que conheço como ninguém as condições do erário municipal, se abalança a enviar ante-projeto ao conhecimento dos senhores vereadores, através de mensagem, solicitando aumento de vencimentos do funcionalismo, realmente substancial, é porque — temos que admitir dentro do rigor lógico — poderia a Prefeitura enfrentar as dificuldades e efetuar o pagamento sem grandes e teríveis sacrifícios. Se o Senhor Prefeito reconhece que a Prefeitura fica onerada em 95% e, mesmo, mais, de suas disponibilidades financeiras, então, não lhe cabia, no cumprimento exato de seus deveres, ter enviado a mensagem, que era contrária aos interesses do povo do Distrito Federal. A função do Prefeito é defender esses interesses, até contra seus amigos e correligionários.

Ao revés, portanto, da explanação que formulou o Prefeito Municipal, Senhor Negrão de Lima, é tão negra,

tão terrível, tão asfixiante a situação da Prefeitura do Distrito Federal. Não quero com isto dizer que o ilustre e honrado gestor do Município devêsse aprovar o projeto — não — Não é tanto assim que lhe darei meu voto, meu apoio, assegurado como estou, pela palavra de S. Excelência, que virá em socorro dos pequenos funcionários que, de minha parte, constituem e constituirão sempre objeto de uma das mais constantes defesas.

Nada obstante, compete-me, como Senador, estranhar o acontecimento; oferecer uma análise crítica de sua mensagem; compete-me, como Senador, verificar as razões em que S. Excelência se estriba, e, daí, tirar consequências que apresente ao conhecimento deste Plenário; para que ele se oriente devidamente.

Sr. Presidente, vou terminar minhas considerações esclarecendo a razão que me trouxe à tribuna, evitando paiem quaisquer dúvidas sobre a minha atitude reflexo de um temperamento que jamais recusou seu apoio a medidas justas e eficazes para o bem público.

Estou certo de que o Senado manterá o veto do Sr. Prefeito, porque, atendendo-se às razões a mim expostas por S. Ex.^a, não existe outro caminho. Confessou-me o Sr. Negrao de Lima, quando eu o interpelava sobre a possibilidade de ser o veto aposto parcialmente, que não o fizera porque o entrosamento era de tal forma que se viu enredado nas malhas do mesmo, sem encontrar saída. No que se refere, portanto a este veto, aqui ficam meu pensamento, minhas considerações e consequentemente, meu voto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. SENADOR MOYRA ANDRADE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. SENADOR COIMBRA BUENO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão (Pausa).

Mais nenhum Senhor Senador desejando usar da palavra, encerre a discussão.

Em votação o veto.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senador pelo Distrito Federal, não me posso eximir do dever de que ora me desempenho de em nome do eminente compatriota de representação, nobre Senador Caiado de Castro e no meu próprio e atendendo a insistente apelo a nós dirigido, dar conhecimento à Casa das razões dos dedicados servidores da Prefeitura do Distrito Federal contra o veto sobre o qual vai a seguir o Senado deliberar.

Aproveito a oportunidade para declarar que não endosso e não considero justas as candentes críticas dirigidas pelo nobre Senador Moura Andrade à Câmara dos Vereadores. Penso que ela tem os mesmos feitos, mas também as mesmas virtudes de todas as assembleias democráticas.

1) O projeto de reajustamento do funcionalismo municipal, longe de conceder vantagens ao Servidor Municipal, estabeleceu as seguintes restrições em relação aos federais:

a — reduzindo na prática, a menos da metade, a gratificação pelo risco de vida e saúde, percentagem essa que já era inferior

à concedida aos seus colegas federais;

b — concedendo o aumento a partir de julho;

c — limitando a percepção do salário-família;

d — não concedendo aumento a todos os servidores.

2) O projeto em causa não concedeu aumentos quinzenais a qualquer servidor da Prefeitura, pois os quinquênios, que constituem o mais justo meio de promoção, foram concedidos aos funcionários de nível Universitário há mais de 5 anos pela Câmara Municipal e assegurados por impressionante maioria do Senado Federal.

3) Estranha, pois, ter sido vetado, sob a alegação de violar a Lei Orgânica, um projeto de reajustamento que não concedeu benefícios superiores aos consignados aos seus colegas da União, mas, ao contrário, restringiu-os.

4) Não compreendem a afirmativa do Executivo Municipal, de que dependerá 95% da receita deste ano com o reajustamento do funcionalismo, quando o próprio Sr. Prefeito informou à Câmara dos Vereadores, na Mensagem n.º 9-56 (item 20), que a mesma seria de 75% desde que o pagamento vigorasse a partir de 1.º de julho, como afinal foi aprovado (Diário Oficial — C.D.F. — 1.º de junho de 1956 — item 20 — pag. 739). Nem mesmo essa percentagem de 75% será atingida no presente ano, pois, tanto a excelente arrecadação até agora verificada, como as despesas com o funcionalismo até hoje efetuadas, fazem prever que o dispêndio percentual, inclusive os quinquênios, não atingirá 62% da receita, número este inferior aos verificados nos anos de 1946 a 1949, que também sofreram o impacto do reajustamento salarial.

5) A falta de verbas não será motivo para que a população carioca deixe de receber, em retribuição aos impostos que paga, os serviços a que tem direito, pois na execução destes serviços prepondera o elemento humano, representado pelo funcionalismo municipal. Além disso, para as obras restantes, sobrarão ao Executivo mais de 5 bilhões de cruzeiros, quantia superior à arrecadação prevista, em 1955, para 20 dos Estados da Federação e com a qual nunca sonharam as Administrações anteriores da própria P.D.F., na execução de todas as obras já realizadas em nossa Capital, em um exercício.

6) Não poderia também constituir motivo para o veto o acréscimo da despesa com os aumentos quinzenais, pois este acréscimo, como já é público, corresponde a 1,5% da receita prevista, ou seja, menos do que a Prefeitura arrecada em 5 dias, o que é irrisório face ao total.

7) Não poderá ser motivo para manutenção do veto, os falsamente alegados "altos vencimentos", percebidos pelos funcionários que recebem quinquênios, pois o valor real dos mesmos é inferior ao que foi assegurado pelo Senado Federal, em dezembro de 1950. Na verdade, enquanto o custo de vida, no período considerado e segundo os dados do Ministério do Trabalho, foi multiplicado por 2,8%, os vencimentos de tais funcionários foram multiplicados apenas por 2 no projeto ora vetado. Como consequência, 17 e 30 mil cruzeiros, nos dias que correm, correspondem a 6 e 10 mil e 300 cruzeiros da época em que foi reconhecido como justo iniciar a carreira desses servidores com Cr\$ 8.400,00 e terminá-la com Cr\$ 16.800,00. Aliás, esses vencimentos são inferiores aos mui justamente pagos pelo Governo Federal, a servidores de iguais categorias de muitas autarquias e Sociedades de Economia Mista. Na P.D.F. os aludidos servidores, uma vez rejeitado o veto pelo Senado, iniciarão suas carreiras com vencimentos iguais aos do porteiro do

Palácio Guanabara, para, somente 25 anos depois, atingir os vencimentos de Delegado Fiscal, aí permanecendo com vencimentos ainda inferiores aos de muitas outras categorias funcionais, quer municipais, quer federais.

8) Não compreendem, outrossim, como possa o Sr. Prefeito criticar, em suas razões de veto, a situação em que ficariam as professoras de corte e costura e de arte culinária, equiparadas que estão aos servidores de nível Universitário, quando essa equiparação foi efetivada por atos referendados pelo então Secretário de Administração, Sr. Francisco Negrao de Lima, na gestão Mendes de Moraes. Também o caso excepcional, de um dos 70.000 funcionários municipais que, amparado por ato da Assembléia Constituinte de 1946, foi reconduzido aos 3 cargos que conquistara por concurso antes de 1947, não poderá evidentemente servir de base para prejudicar os 69.999 servidores restantes.

Os servidores municipais, que desde janeiro esperam o reajustamento já concedido aos seus colegas federais, confiam em que os Srs. Senadores saberão repelir o veto aposto ao projeto tão ansiosamente aguardado, restituindo a paz aos seus lares e permitindo que concentrem toda a sua atenção em somente bem servir ao povo carioca. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Veto.

O SR. SENADOR ATILIO VIVACQUA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para encaminhar a votação. Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, praticamente nada mais teria que dizer depois da leitura que o nobre Senador Gilberto Marinho fez do pensamento da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro do Distrito Federal. Como, porém, foi feito um apelo, nesta Casa, para que se aprovasse o veto do Sr. Prefeito por unanimidade e se afirmasse não acreditar que algum ao Senado da República, embora o voto seja secreto, que votarei contra o veto.

Não creio que, de um momento para outro se resolva modificar a situação e consertar todos os erros cometidos neste país, e, principalmente que se tome essa deliberação prejudicando o pobre funcionário municipal de minha terra, o Distrito Federal.

E' verdade que existem cargos régia-mente remunerados na Prefeitura local, mas, se levantássemos uma estatística, verificaríamos que apenas 2% de capre destinados aos filhos de papais políticos importantes, a jovens recém-saídos das escolas que neles auferem proventos superiores aos percebidos por um general após quarenta anos de serviço.

Essas grandes remunerações, portanto, não podem servir de base para se condenar todo o funcionalismo municipal. Quando este vai à feira comprar os gêneros indispensáveis à alimentação, não encontra qualquer tabela especificando: feijão para o pobre, tanto; feijão para o rico, tanto; arroz para o pobre tanto; arroz para o rico tanto.

Sabemos de funcionários que arrecadam, por dia, dois, três quatro e cinco milhões de cruzeiros e os transportam em caminhões descobertos, sem guardas para lhes garantir a vida e os milhões sob sua responsabilidade. No entanto, se assaltado, são irremediavelmente condenados como desonestos.

Antes de nos manifestarmos contra esse projeto, devemos atentar para estas minúcias.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não.

O Sr. Coimbra Bueno — Vossa Excelência argumenta, no mesmo sentido em que o fizemos, há poucos minutos. Declara V. Exa. que não podemos conceder vencimentos de cento e dois mil cruzeiros. Se o Senado desse apoio a tal vencimento, na ordem de mais de cem mil cruzeiros, teríamos força moral, amanhã, neste Congresso, para negar, por equidade, aos funcionários da União? Isso não se estenderá aos demais Estados? Onde irá parar o país dentro de poucos meses?

O SR. CAIADO DE CASTRO — V. Exa. tem razão, mas com o apoio ou não do Senado, estes funcionários continuarão percebendo vencimentos elevados, porque isso decorre de direito constitucional, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal. Deveríamos, sim, fixar desde agora, o teto dos vencimentos.

O Sr. Coimbra Bueno — Uma razão para que o veto seja aprovado.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Concordo com V. Exa. e com o meu nobre e querido amigo Senador Daniel Krieger na alegação de que se devia fixar um limite para despesas da renda da União. Estou de pleno acordo com V. Exa. em que seja setenta por cento, nunca mais que isso.

Desejo declarar que, de uma hora para outra, baseados em argumentos que não podemos garantir sejam a expressão exata da verdade, é muito possível que o nobre e ilustre Prefeito do Distrito Federal — que bem conhece a nossa administração porque foi secretário da Prefeitura, e como tal propôs lei aceita e hoje tanto se critica — se tenha enganado na concessão desses dados.

Os técnicos da Prefeitura afirmam que essa despesa não vai a mais de setenta e seis por cento. S. Exa., o Sr. Prefeito, diz que chega, praticamente a cem por cento. Realmente, se isso acontecesse, seria um descalabro e não poderíamos concordar. Pergunto, entretanto, a V. Exa.: como resolvermos a situação do funcionalismo municipal? Vamos deixar estes homens com vencimentos que absolutamente não dão para viver? Aumentamos os vencimentos de todo o funcionalismo do Brasil, civil e militar, dos funcionários de Tribunais, etc., e quando chega a vez do funcionário da Prefeitura, do pobre carioca, diz-se: «não, carioca velho, sofre sozinho! Fica o coitado do carioca a pagar pelo que não fez; será responsável por tudo quanto aconteceu e vamos considerar a Câmara dos Vereadores como única responsável pelo descalabro que se verifica em matéria de vencimentos. S. Exa. o Senhor Prefeito do Distrito Federal tomou atitude muito elevada e nobre quando pediu empréstimo.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Perguntaria a V. Exa. se no projeto de reestruturação do funcionalismo foi cogitada com justiça a situação dos funcionários modestos, ou se, ao contrário, não foram muito mais beneficiados os já muito bem remunerados, e esquecidos os de menor remuneração.

O SR. CAIADO DE CASTRO — O projeto apresentado pelo Sr. Prefeito baseou-se no projeto federal. A base de aumento foi o mesmo. Realmente,

quando se tratou dos chamados "altos funcionários", aqueles que por um passo de mágica conseguem exercer três comissões ao mesmo tempo sem prejudicar o horário, foi concedido o aumento nos três cargos. Perguntemos a V. Exa. como podemos modificar o que é da Constituição, ou a que o Supremo Tribunal Federal decidiu em recurso judiciário?

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. está demonstrando que não é constitucional, porque a Constituição exige compatibilidade de horário, e V. Exa. está declarando que não podem cumprir essa exigência.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Exatamente isso o que desejava fosse apurado. Se esses funcionários que estão exercendo três funções podem realmente exercê-las, sem incompatibilidade de horário. Infelizmente não estou em condições de informar a Vossa Exa. se isso foi ou não apurado, mas apenas que, se não todos, pelo menos quase todos estão nessas condições, em virtude de recurso judiciário aprovado pelo Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Mem de Sá — Pergunto a V. Exa. se no projeto vetado...

O SR. CAIADO DE CASTRO — C veto já está aprovado pelo Senado.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. está se antecipando. Pergunto se o projeto cujo veto está sendo examinado, fazia justiça aos funcionários de menor categoria e remuneração; se justamente uma das suas falhas não foi o abandono, a falta de melhor tratamento aos funcionários de mais baixa remuneração.

O SR. CAIADO DE CASTRO — V. Exa. está enganado. Pelas informações que tenho, no projeto da Prefeitura a tabela organizada segue a mesma orientação da do funcionalismo federal.

O Sr. Filinto Müller — Vossa Excelência permite um aparte, justamente contraparteadando o nobre Senador Mem de Sá?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Com grande prazer.

O Sr. Filinto Müller — Aproveito a oportunidade da pergunta do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, para esclarecer o seguinte: o Prefeito encaminhou à Câmara dos Vereadores anteprojeto de elevação de vencimentos, estabelecendo o aumento até determinado padrão, favorecia o funcionalismo de um modo geral, de acordo com o aumento feito pelo Congresso para o funcionalismo federal — civil e militar. Na Câmara dos Vereadores, entretanto, o aumento proposto pelo prefeito foi majorado. Enquanto o Prefeito aumentava até o padrão O — Cr\$ 17.000,00 o projeto aprovado pela Câmara dos Vereadores não estabelecia esse limite. Enquanto o Prefeito pedia se mantivesse o direito adquirido aos que tivessem quinquênio e não o estendesse para o futuro, a Câmara dos Vereadores deixou de tratar o assunto, permanecendo o acréscimo de futuros quinquênios. O Prefeito, em face disso, não podendo apor veto parcial, viu-se na contingência de vetar o projeto totalmente, pretendendo esta é a declaração que desejo fazer ao Senado — tão logo fosse decidido o veto, encaminhar Mensagem à Câmara dos Vereadores pedindo medida que realmente ampare seu funcionalismo. O Chefe do Executivo municipal fez-me essa declaração, e mais, que se absteve de tocar no assunto quando procurado por funcionários e representantes de jornais, por deferência que tem o dever de prestar ao Senado. Não quis antecipar qualquer atitude sua futura, enquanto o Senado não se manifestasse sobre o veto. Estes os esclarecimentos que julguei de meu dever prestar à Casa neste

momento, em que o nobre Senador Caiado de Castro apresenta valiosa opinião sobre o veto em exame.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tampanos) — Comunico ao nobre orador que está findo o tempo de que dispõe.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Sr. Presidente, direi agora a Vossa Excelência, como o nobre Senador Rui Palmeira: o tempo está a perseguir-nos. Não haverá de sobrar um restinho de minuto, a fim de que possa responder aos apertes dos nobres Senadores Filinto Müller e Mem de Sá?

Realmente, no veto do Prefeito do Distrito Federal, como disse o nobre Senador Filinto Müller, houve na parte dos quinquênios equívoco muito grande. Pela última reorganização, resolvemos transformar os cargos de carreira, médicos, engenheiros, etc., em cargos isolados. O quinquênio foi instituído justamente para se conceder pequeno aumento, do correspondente a 32 cruzeiros mensais. Assim, um médico, ou um engenheiro, depois de formado, ficaria nessas condições. Trabalhava cinco anos, para depois ter um aumento de 32 cruzeiros mensais, que não se compreende. A medida ficaria completamente o estímulo dos funcionários menos favorecidos, talvez, em igualdade de condições, e com filhos educados pensosamente.

O nobre Senador Filinto Müller tem toda a razão. O Prefeito deseja solucionar o problema dos funcionários. Não sei, apenas, como poderia ser feito esse aumento de vencimentos, a não ser pela Lei Orgânica do Distrito Federal; essa lei proíbe. Não pode ser renovado um projeto vetado pelo Prefeito e aprovado pelo Congresso.

O Sr. Mem de Sá — Pode ser renovado.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Somente pela Câmara dos Vereadores. Não por Mensagem do Presidente da República.

Quero, apenas, nesta situação, trazer minha solidariedade ao funcionalismo do Distrito Federal e pedir que, tenham paciência, acreditem em Nossa Senhora, que, talvez mais tarde, tenham o aumento desejado. (Muito bem; Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Veto. Vai-se proceder a chamada.

Procede-se a chamada. São recolhidas 40 estêras, que, apuradas, dão o seguinte resultado.

Estêras brancas 33
Estêras pretas 7

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

- Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Vitorino Freire — Máthias Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ari Viana — Sá Tnioco — Paulo Fernandes — Tarcisio Miranda — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Cesar Verqueiro — Moura Andrade — Coimbra Bueno — Sylvia Curvo — João Villasboas — Filinto Müller — Othon Mäder — Daniel Krieger e Mem de Sá — (40).

E' aprovado o veto ao seguinte.

PROJETO DE LEI N.º 282-B

(REDAÇÃO FINAL)

«Dispõe sobre os padrões de vencimentos e as referências de salários dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências.»

A Câmara do Distrito Federal, resolve:

Art. 1.º Os padrões de vencimentos e as referências dos salários dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal passam a ter os seguintes valores mensais:

	Cr\$
A	3.800,00
B	4.800,00
C	5.200,00
D	6.000,00
E	6.500,00
F	7.000,00
G	7.500,00
H	8.300,00
I	9.100,00
J	10.000,00
K	11.500,00
L	13.000,00
M	14.500,00
N	15.500,00
O	17.000,00

§ 1.º. Aos funcionários que, até a presente data, percebem vencimentos, salários ou remuneração, superiores ao padrão «O», ficam assegurados seus atuais vencimentos, salários ou remuneração, acrescidos do aumento concedido ao referido padrão, observado o limite estabelecido no art. 13 desta lei.

§ 2.º. Ficam asseguradas aos funcionários classificados nos padrões ou referências «P», «Q», «R» e «S», além dos vencimentos correspondentes ao padrão «O», previsto neste artigo, as diferenças de vencimentos existentes entre o que percebem e o valor do padrão «O», vigente até a data desta lei.

§ 3.º. Para a outorga das vantagens de que tratam os parágrafos acima, não serão computadas gratificações adicionais anteriormente concedidas pelo Decreto n.º 2.388, de 7-1-21, e já incorporadas aos vencimentos por força do Decreto-lei n.º 4.860, de 22-10-1942.

§ 4.º. Para os efeitos da tabela estabelecida no artigo, quando o vencimento ou salário não corresponder ao valor do padrão ou referência até agora em vigor, o enquadramento será feito com base no valor do padrão ou referência que mais se aproxime do vencimento ou salário atualmente percebido.

Art. 2.º. Os vencimentos dos atuais cargos correspondentes aos símbolos dos padrões «CC» obedecerão aos seguintes valores mensais:

	Cr\$
CC-3	25.000,00
CC-4	24.000,00
CC-5	23.000,00
CC-6	22.000,00
CC-7	20.000,00

Art. 3.º. Ficam mantidos, os valores absolutos, vigentes anteriormente a esta lei, das gratificações instituídas pela Lei n.º 820, de 22-7-1955, vedada a acumulação de gratificações de função.

Art. 4.º. O auxílio para cobrir diferença de caixa a que se refere o artigo 1.º do Decreto Federal n.º 22.254, de 14 de janeiro de 1947, fica, a partir da vigência desta lei, fixado em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pagos mensalmente com os vencimentos.

Art. 5.º. E' assegurado aos extranumerários contratados, mediante termo aditivo, aumento de salário igual ao concedido aos extranumerários.

Parágrafo único. Os contratados, na fixação de cuja remuneração foi considerada englobadamente a importância do salário acrescida dos abonos, terão o aumento concedido ao padrão ou referência correspondente ao respectivo salário menos os abonos.

Art. 6.º. A partir da vigência dos novos valores previstos nesta lei, os servidores da Prefeitura do Distrito Federal, Montepio dos Empregados Municipais, Departamento de Estradas de Rodagem, Administração dos Estádios Municipais e Tribunal de Contas, deixarão de perceber os abonos concedidos pelas leis ns. 769, de 16-2-1953 e 820, de 22-7-1955.

Art. 7.º. A revisão dos proventos dos servidores aposentados será feita nos termos da legislação em vigor.

Art. 8.º. Os proventos dos pensionistas passarão a corresponder à importância total atualmente percebida, incluindo-se os abonos de que tratam as leis ns. 769, de 16-2-1953 e 820, de 22-7-1955, e sobre elas serão concedidos aumentos de acordo com a seguinte tabela:

Pensão atual:	
Até Cr\$ 1.100,00	70%
de Cr\$ 1.101,00 até Cr\$ 2.100,00	50%
de Cr\$ 2.101,00 até Cr\$ 4.100,00	40%
de Cr\$ 4.101,00 em diante	30%

Art. 9.º. O salário-família, de que trata a legislação em vigor, passa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) para Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), até os vencimentos correspondentes ao padrão «O», inclusive.

Art. 10. O desconto para o Hospital do Servidor passará a ser de 1% (um por cento) sobre os vencimentos, salários ou proventos, fixado ao padrão ou referência «O» como limite máximo de base do cálculo.

§ 1.º. Ficam prorrogados por mais dois anos os prazos a que se refere o § 4.º de art. 29, da Lei n.º 826, de 1955.

§ 2.º. O Prefeito, em regulamento, estabelecerá preços para internamento em quartos especiais do novo hospital, revogado o disposto no § 5.º do art. 29 da Lei n.º 826, de 1955.

Art. 11. São extensivos aos servidores do Montepio dos Empregados Municipais, da Administração dos Estádios Municipais, do Departamento de Estradas de Rodagem e Tribunal de Contas os benefícios desta lei.

Art. 12. A gratificação atribuída pela legislação em vigor aos servidores que trabalham diretamente com Raios X e substâncias radioativas, ou em serviços de tuberculose, ou com exercício em leprosários e dispensários de lepra, ou pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde, ou ainda ao pessoal docente e administrativo lotado em escolas sediadas em zona rural ou de difícil acesso, será calculada com base no valor dos padrões de vencimentos ou referências de salários em vigor anteriormente a presente lei, ficando vedada a percepção acumulativa de gratificações de que trata este artigo.

Art. 13. Os vencimentos dos Secretários Gerais da Prefeitura, Secretário do Prefeito e Procurador Geral, são fixados em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais, ficando a referida importância estabelecida como teto limite para os vencimentos dos cargos isolados e carreiras dos quadros da Prefeitura, Montepio dos Empregados Municipais, Departamento de Estradas de Rodagem e Autarquias, respeitadas as situações definitivamente constituídas quanto aos atuais ocupantes em caráter efetivo.

Art. 14. Para cumprimento do disposto na alínea «e» combinada com o parágrafo único do art. 40 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, na redação dada pela Lei n.º 2.452, de 7 de abril de 1955, serão revistos os vencimentos adotados nesta lei, de modo a estabelecer como teto o vencimento do cargo correspondente ao Governo Federal, devendo o Prefeito, dentro de 120 dias, contados da data desta lei, enviar a respectiva mensagem.

Art. 15. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações das verbas abaixo discriminadas, na importância de Cr\$ 2.727.723.454,00 — (dois bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) — que serão automaticamente distribuídos pelo Tribunal de Contas à Secretaria Geral de Administração.

VERBA 100 — PREFEITO

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário Cr\$ 837.042,00

VERBA 101 — PROCURADORIA GERAL

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário da Procuradoria Geral 1.083.967,50

VERBA 102 — CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

1.210 — Para pagamento de extranumerário 418.521,00

VERBA 103 — TEATRO MUNICIPAL

1.211 — Pessoal extranumerário, instrumentista, bailarinos, técnicos teatrais, e tricista, contra-regras, costureiros, auxiliares de cenografia, auxiliares administrativos, porteiros, mensageiros, coristas, técnico de divulgação, operários e mestros supervisores 2.631.000,00

VERBA 205 — DEPARTAMENTO PESSOAL

1.110 — Para pagamento do pessoal dos quadros permanente, suplementar e suplementar especial 1.539.532.906,00
 1.150 — Para pagamento da remuneração por substituição 4.348.168,00
 1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das repartições subordinadas à Secretaria Geral de Administração 6.555.630,00
 1.310 — Para pagamento do pessoal em disponibilidade 1.111.126,00
 1.410 — Para pagamento de aposentadorias 364.937.500,00
 1.970 — Para pagamento de salário-família 128.000.000,00
 3.560 — Pensões 2.441.372,00

VERBA 302 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA S. G. AG.

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio 35.901.400,00

VERBA 402 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA S. G. E.

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Educação e Cultura e pagamento dos vencimentos dos professores do Conservatório de Música do Distrito Federal 62.428.730,00

VERBA 408 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário especializado do Serviço de Divulgação e TV Roquete Pinto 1.883.344,50
 1.910 — Para pagamento do pessoal contratado técnico especializado para a Rádio e TV Roquete Pinto .. 1.046.302,50

VERBA 502 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA S. G. F.

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Finanças 10.463.025,00

VERBA 506 — DEPARTAMENTO DO TESOURO

1.140 — Para pagamento de "Quebra de Caixa" 1.000.000,00

VERBA 602 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA S. G. S. A.

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Saúde e Assistência 164.468.530,00

VERBA 702 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA S. G. V. O.

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário da Secretaria Geral de Viação e Obras 350.371.760,00

VERBA 802 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA S. G. I. S.

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário das diversas repartições subordinadas à Secretaria Geral de Interior e Segurança 20.926.050,00

VERBA 900 — TRIBUNAL DE CONTAS

1.110 — Para pagamento do pessoal efetivo 8.385.970,00
 1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário 5.000.000,00

VERBA 1.001 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE DA STP.

1.210 — Para pagamento do pessoal extranumerário da Superintendência de Transportes 13.950.700,00

Art. 16. Os créditos de que trata o artigo anterior serão compensados, nos termos do item III do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento das dotações das verbas abaixo discriminadas, no orçamento em vigor:

VERBA 100 — PREFEITO

	Cr\$
Cod. Local 3603-d	864.220,00
Cod. Local 3606	2.500.000,00
Cod. Local 3609-3	100.000,00
Cod. Local 3609-4	1.000.000,00
Cod. Local 3609-5	100.000,00
Cod. Local 3609-7	600.000,00
Cod. Local 3609-8	600.000,00
Cod. Local 3609-11	1.000.000,00

VERBA 103 — TEATRO MUNICIPAL

Cod. Local 2111 500.000,00

VERBA 205 — DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Cod. Local 1981 760.000.000,00

VERBA 300 — SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cod. Local 2150	3.500.000,00
Cod. Local 3292	1.000.000,00
Cod. Local 3293	800.000,00
Cod. Local 3296	1.000.000,00
Cod. Local 3297	5.000.000,00
Cod. Local 3298	3.000.000,00
Cod. Local 3321	200.000,00
Cod. Local 3322	100.000,00
Cod. Local 3325	50.000,00
Cod. Local 3441	1.500.000,00
Cod. Local 3461	2.000.000,00
Cod. Local 3462	1.000.000,00
Cod. Local 3463	2.500.000,00
Cod. Local 3467	8.000.000,00
Cod. Local 3469	3.000.000,00
Cod. Local 3464	80.000.000,00
Cod. Local 3465	12.000.000,00
Cod. Local 3472	10.000.000,00
Cod. Local 3473	2.000.000,00
Cod. Local 3491	17.500.000,00
Cod. Local 3492	1.000.000,00
Cod. Local 3493	500.000,00
Cod. Local 3494	5.000.000,00
Cod. Local 3495	750.000,00
Cod. Local 3496	1.500.000,00
Cod. Local 3497	3.000.000,00
Cod. Local 3499-A	2.500.000,00
Cod. Local 3601	1.000.000,00
Cod. Local 3607	4.000.000,00

VERBA 303 — SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

Cod. Local 3430 200.000,00

VERBA 307 — DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Cod. Local 3292 300.000,00
 Cod. Local 3452 500.000,00

VERBA 309 — DEPARTAMENTO DE VETERINARIA	
Cod. Local 3293	1.000.000,00
Cod. Local 3443	200.000,00
VERBA 400 — SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cod. Local 1983	3.500.000,00
Cod. Local 1987	1.000.000,00
Cod. Local 3294	450.000,00
Cod. Local 3295	1.000.000,00
Cod. Local 3310	5.000.000,00
Cod. Local 3329	500.000,00
Cod. Local 3329 A	1.000.000,00
Cod. Local 3329 C	1.500.000,00
Cod. Local 3455	5.000.000,00
Cod. Local 3463	1.050.000,00
Cod. Local 3464	3.000.000,00
Cod. Local 3465	8.000.000,00
Cod. Local 3466	38.000.000,00
Cod. Local 3467	10.000.000,00
Cod. Local 3469	1.750.000,00
Cod. Local 3469-1	1.800.000,00
Cod. Local 3472	10.000.000,00
Cod. Local 3474	1.500.000,00
Cod. Local 3475	7.000.000,00
Cod. Local 3476	1.000.000,00
Cod. Local 3477	2.500.000,00
Cod. Local 3478	2.700.000,00
Cod. Local 3493	500.000,00
Cod. Local 3495	1.350.000,00
Cod. Local 3496	4.500.000,00
Cod. Local 3497	9.000.000,00
Cod. Local 3499	2.500.000,00
Cod. Local 3601	2.500.000,00
VERBA 405 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA	
Cod. Local 1986	100.000,00
VERBA 406 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	
Cod. Local 3452	2.560.000,00
VERBA 408 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS	
Cod. Local 2272	500.000,00
Cod. Local 3320	200.000,00
Cod. Local 3430	50.000,00
Cod. Local 3499-B	500.000,00
VERBA 409 DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA e DOCUMENTAÇÃO	
Cod. Local 2190	25.000.000,00
VERBA 506 — DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO	
Cod. Local 3538	34.783.000,00
Cod. Local 3539	80.000.000,00
Cod. Local 3549-B	539.197.000,00
Cod. Local 3549-C	80.000.000,00
VERBA 508 — DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
Cod. Local 3102	55.000.000,00
VERBA 512 — SUPERINTENDENCIA DO FINANCIAMENTO URBANÍSTICO	
Cod. Local 3102	21.000.000,00
Cod. Local 3103	50.000.000,00
VERBA 600 — SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA	
Cod. Local 3461	50.000.000,00
Cod. Local 3462	5.000.000,00
Cod. Local 3463	10.000.000,00
VERBA 607 — DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	
Cod. Local 3460	1.200.000,00
VERBA 608 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Cod. Local 3100	10.000.000,00
VERBA 700 — SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
Cod. Local 3471	8.000.000,00
Cod. Local 3472	8.900.000,00
Cod. Local 3473	15.000.000,00
Cod. Local 3474	15.000.000,00
Cod. Local 3475	98.100.000,00
Cod. Local 3476	79.925.000,00
Cod. Local 3477	3.000.000,00
Cod. Local 3490	17.984.234,00

VERBA 704 — DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR	
Cod. Local 3461	1.000.000,00
Cod. Local 3464	25.000.000,00
Cod. Local 3465	10.000.000,00
VERBA 706 — DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cod. Local 3454	1.000.000,00
Cod. Local 3455	8.000.000,00
Cod. Local 3463	2.000.000,00
Cod. Local 3471	7.000.000,00
Cod. Local 3473	3.000.000,00
Cod. Local 3474	10.000.000,00
Cod. Local 3475	5.000.000,00
Cod. Local 3477	5.000.000,00
Cod. Local 3478	5.000.000,00
Cod. Local 3479	3.000.000,00
Cod. Local 3479-A	3.000.000,00
Cod. Local 3479-B	3.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 1º D. Obras	4.500.000,00
Cod. Local 3479-C — 2º D. Obras	8.500.000,00
Cod. Local 3479-C — 3º D. Obras	6.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 4º D. Obras	5.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 5º D. Obras	4.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 6º D. Obras	7.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 7º D. Obras	10.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 8º D. Obras	8.500.000,00
Cod. Local 3479-C — 9º D. Obras	35.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 10º D. Obras	35.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 11º D. Obras	30.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 12º D. Obras	10.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 13º D. Obras	23.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 14º D. Obras	25.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 15º D. Obras	10.000.000,00
Cod. Local 3479-C — 16º D. Obras	17.000.000,00
VERBA 708 — DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES	
Cod. Local 3471	5.000.000,00
Cod. Local 3472	10.000.000,00
VERBA 709 — DEPARTAMENTO DE PARQUES	
Cod. Local 3498	1.500.000,00
Cod. Local 3499-B	5.000.000,00
Cod. Local 3499-C	2.000.000,00
VERBA 710 — DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
Cod. Local 3462	500.000,00
VERBA 711 — DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS	
Cod. Local 3494	3.000.000,00
VERBA 713 — SUPERINTENDENCIA DAS OBRAS DO MORRO DE SANTO ANTONIO	
Cod. Local 3461	1.000.000,00
Cod. Local 3462	4.000.000,00
VERBA 714 — SERVIÇO TECNICO ESPECIAL DE TUNEIS DA CIDADE	
Cod. Local 3460	5.000.000,00
Cod. Local 3471	46.700.000,00
VERBA 804 — POLICIA DE VIGILANCIA	
Cod. Local 3453	3.000.000,00
Cod. Local 3460	7.500.000,00
VERBA 806 — DEPARTAMENTO DE TURISMOS E CERTAMES	
Cod. Local 3321	500.000,00
Cod. Local 3324	2.000.000,00
Cod. Local 3325-A	2.000.000,00
Cod. Local 3452	3.000.000,00
Cod. Local 3440	120.000,00
VERBA 1002 — DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E CONTRÔLE	
Cod. Local 3461	2.000.000,00
Cod. Local 3462	5.000.000,00
Cod. Local 3463	3.000.000,00
VERBA 1003 — DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	
Cod. Local 2152	2.000.000,00
Cod. Local 2151	3.000.000,00

Art. 17. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 138.698.127,00 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e vinte sete cruzeiros) à dotação 1910 — para pagamento dos servidores do DER da Verba 712 — Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Art. 18. O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado nos termos do item III do § 3º do art. 11 do Decreto-lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento das importâncias abaixo indicadas nas dotações da verba 711. — Departamento de Estradas de Rodagem do orçamento em vigor:

VERBA 712 — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Table with 2 columns: Description of expenses and Amount. Includes items like 'Para atender às despesas de acordo com o disposto na Lei nº 305, de 20-12-1948' and '1º Distrito Rodoviário'.

Art. 19. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir créditos no valor de Cr\$ 77.781.000,00 (setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) suplementares às dotações da Verba 000 — Câmara do Distrito Federal, abaixo indicadas, do orçamento em vigor.

VERBA 000 — CAMARA DO DISTRITO FEDERAL

Table with 2 columns: Description of personnel and services, and Amount. Includes items like 'Para pagamento do pessoal do quadro da Secretaria da Câmara' and '1111 — Para pagamento do pessoal do quadro da Secretaria da Câmara'.

Art. 20. Os créditos de que trata o artigo anterior serão compensados, nos termos do item III do § 3º do art. 11, das normas aprovadas pelo Decreto-lei nº 2.416, de 17 de julho de 1940, com o cancelamento nas dotações das verbas abaixo indicadas do orçamento em vigor e da seguinte forma:

VERBA 000 — CAMARA DO DISTRITO FEDERAL

Table with 2 columns: Description of payments and Amount. Includes items like 'Para pagamento de atono: Lei nº 769, de 16 de fevereiro de 1953 e Lei nº 820, de 22 de julho de 1955'.

VERBA 506 — DEPARTAMENTO DO TESOURO

Table with 2 columns: Description of loan amortization and Amount. Includes item 'Para amortização de empréstimo de Cr\$ 600.000.000,00 contraído com o Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.'.

Art. 21. Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.165.177,30 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos) para atender ao pagamento do aumento de vencimento e salário do pessoal da ADEM.

Art. 22. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com o cancelamento de igual importância nas dotações da verba 100 — Prefeito, do orçamento em vigor da seguinte forma:

VERBA 100 — PREFEITO

Administração dos Estádios Municipais

Table with 2 columns: Description of aid and salary for family members, and Amount. Includes items like 'Auxílio para pagamento de abono e salário família dos servidores da ADEM'.

Art. 23. A abertura dos créditos adicionais autorizados pela presente lei destina-se a ocorrer ao pagamento dos aumentos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O Veto foi mantido por 33 votos contra 7.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Governo da União e a Prefeitura Municipal de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola naquele Município,

tendo pareceres favoráveis (ns. 655 e 656, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1956, que abre ao Tribunal de Contas o crédito especial de Cr\$ 445.200,00 para atender ao pagamento de abono especial temporário aos funcionários e extranumerários da Secretaria daquele Tribunal, no exercício de 1956, tendo parecer favorável, sob nº 646, de 1956, da Comissão de Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1956, que concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para um aparelho de Raios X e seus

pertences, destinado ao Hospital São Marcos, com sede no Rio de Janeiro, tendo pareceres favoráveis (ns. 648 e 649, de 1956) das Comissões de Economia e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 23 horas e 45 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FILINTO MÜLLER NA SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1956, 9 HORAS E 30 MINUTOS, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, usando da faculdade que me assegura o Regulamento Interno no seu art. 152, letra b, envie à Mesa, neste momento, pedido de encerramento da discussão; entretanto, antes de V. Exª. tomar as providências decorrentes do requerimento, desejo tecer comentários sobre o projeto que se discute. Não porque necessite ser ele esclarecido. O Senado já o conhece bem o Parlamento Nacional já o examinou, já o esmiuçou, e a opinião pública vem acompanhando nossos trabalhos com alto interesse, bem o conhecimento, portanto. Terei, no entanto, sobre ele considerações para que não se diga que a valorosa Oposição do Senado esgotou o combate ao projeto e não houve uma palavra da Maioria em sua defesa...

O Sr. Mem de Sá — Muito bem O SR. FILINTO MÜLLER — ... para que não se diga que os Senhores Senadores das Bancadas da União Democrática Nacional e do Partido Libertador, sem medir sacrifícios, aqui defenderam seus pontos de vista e não houve, da parte da Maioria, a deferência de responder às argumentações sustentadas.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — Todos os Membros da Maioria deveriam falar, expor seus argumentos, demonstrar que estão alicerçados em suas razões.

O Sr. Rui Palmeira — E com que prazer ouviremos VV. Exas...

O SR. FILINTO MÜLLER — Mercê de Deus, nobres Senadores, ate esta data não me faltou a confiança de meus pares e, como Líder da Maioria, posso proclamar que falo em nome de todos.

O Sr. Victorino Freire — O nobre Senador Mem de Sá desejava que a Maioria obstruísse o projeto.

O Sr. Mem de Sá — Pelo contrário, desejo que o desobstruam. A oposição obstruiu. VV. Exas. promoveriam a desobstrução.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, pouco tempo ocuparei do Senado. Depois de aqui ouvirmos palavras autorizadas de brilhantes juristas, de oradores que tanto empolgam, como o nobre Senador Freitas Cavalcanti...

O Sr. Mem de Sá — Muito bem

O SR. FILINTO MÜLLER — ... que sem ser gigante na estatura, o é na oratória; depois de ouvirmos lições de Direito como a que nos acaba de ministrar o ilustre Senador Mem de Sá, pouco tenho que dizer sobre o projeto em causa. Faço-o, porém, com certo pesar; anotei rapidamente algumas das impugnações à proposição e me sinto forçado a confessar que elas são falhas de sustentação: são fracas, não convencem.

Arguiu-se, Sr. Presidente que o projeto não reveste as condições exigidas para caracterizar uma lei, porque não traça "norma geral". Esta argumentação decorreu da circunstância de haverem os Membros das Bancadas da Oposição apontado, a proposição como de benefício a um General do Exército procurando, assim, dar-lhe caráter pessoal. De tanto repetir

esse argumento inconsistente, a oposição se convenceu de que o Projeto é personalista...

Não recuamos de confessar que, realmente o General Odílio Denys está em vésperas de ser transferido para a inatividade, sem haver atingido a idade para a compulsória; e que há grande interesse em conservá-lo na Ativa, para que o Exército possa continuar a valer-se da sua larga experiência, dos seus altos conhecimentos militares e do seu indesmentido patriotismo. A lei que estamos votando porém, será de caráter geral. Atinge hoje ao General Odílio Denys; amanhã poderá atingir ao Brigadeiro Eduardo Gomes, figura brilhante das Forças Armadas, como ainda ao General Cordeiro de Farias, uma das mais altas figuras do Exército Nacional. Esse caráter geral não pode ser negado. Nessas condições, o argumento sustentado pelo eminente jurista Senador Daniel Krieger não oferece base, não tem fundamento. E o argumento de quem quer obstruir o Projeto, mas não encontra nos recursos jurídicos a força necessária para esse seu intento.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exª, outro aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muita honra.

O Sr. Mem de Sá — Não julga V. Exª, que, daqui por diante, o oficial general que não for favorecido pela lei, dentro do critério do Presidente da República, passará para a Reserva diminuída na sua estímatio, na sua reputação militar?

O SR. FILINTO MÜLLER — Não passará para a reserva diminuída, no nome Senador Mem de Sá. A transferência para a Reserva é contingência da vida militar; e a permanência nas fileiras, em face do que estabelece a lei, e em condições especialíssimas este projeto, não é ato obrigatório. Pode ocorrer a circunstância de os serviços do oficial a ser atingido pela idade da expulsória — expressão já consagrada no nosso linguajar militar, se me permite V. Exª — não serem considerados no momento necessários à coletividade das Forças Armadas.

O Sr. Mem de Sá — De qualquer maneira, passará a haver duas classes de oficiais gerais — aqueles cujos serviços são considerados necessários, e aqueles cujos serviços são julgados dispensáveis.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sempre, e em todas as Corporações, ocorre a circunstância de V. Excelência apontar; sempre existem oficiais cuja permanência nas fileiras pode, em dado momento da vida nacional, ser considerada necessária; sempre há oficiais cuja dispensa pode ser permitida, porque ninguém é insubstituível e indispensável.

O Sr. Lima Teixeira — Confiança não se impõe.

O Sr. Mem de Sá — O projeto diz o contrário; prova que há alguém insubstituível.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sempre que se julgar necessário. Não insubstituível, porque a lei limita, no tempo, a permanência dos oficiais, a fim de que continuem nas fileiras, na vida ativa, até atingirem a idade limite de compulsória, caso em que serão transferidos irremediavelmente para a Reserva.

Sr. Presidente, sustento que a lei será de caráter geral; aplica-se hoje a este oficial, amanhã a outro. Citei ontem, em aparte ao nobre Senador Daniel Krieger, a lei que autoriza a chamada à atividade de oficiais transferidos para a Reserva. Pode ser aplicada a este ou aquele oficial; mas é lei geral, porque a todos pode abrangê-la.

O SR. MEM DE SA — Claro.

O SR. FILINTO MÜLLER — Poderia citar um caso de lei pessoal

votada pelo Congresso — aquela em que se chamou novamente as fileiras do Exército, definitivamente, enquanto viver, o grande Marechal Mascarenhas de Moraes. Embora de caráter pessoal, justifica-se pelos relevantes serviços que prestou ao Brasil, em toda a sua vida de soldado, aquele insigne Chefe militar.

O Sr. Mem de Sá — Mas não houve regime de urgência.

O SR. FILINTO MÜLLER — O Sr. Victorino Freire — Houve urgência urgentíssima.

Essa sim, foi lei de caráter pessoal. O Sr. Rui Palmeira — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Pois não:

O Sr. Rui Palmeira — Vossa Excelência "fechou" tanto o expressão...

O SR. FILINTO MÜLLER — Tenho "a cara de Deus me deu", como dizia nosso colega o Senador Nereu Ramos: não se preocupe Vossa Excelência com minha fisionomia, pois recebo com prazer o seu aparte.

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. deve ser muito grato a Deus.

O Sr. Rui Palmeira — Gosto de ver o Senador Filinto Müller com seu sorriso acolhedor, hospitaleiro, que tanto nos agrada nos debates.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado a VV. Exas. Reafirmo que o aparte de V. Exa. muito me honra.

O Sr. Rui Palmeira — V. Exa. se referiu ao caso do Marechal Mascarenhas de Moraes. Trata-se de caso, podemos dizer, não pessoal, mas especialíssimo.

O Sr. Rui Palmeira — Procuraram os legisladores homenagear quem comandara o Corpo Expedicionário Brasileiro naquela guerra tão decisiva para os destinos da Humanidade. Não creio que a lei de agora — e já tem sido negado — tenha o caráter de homenagear um herói. Por maiores que sejam os méritos profissionais do General Odílio Denys, não possui ele a legenda do herói nacional, que cabe muito bem ao Marechal Mascarenhas de Moraes. Quer-me parecer que os casos não são iguais.

O SR. FILINTO MÜLLER — Citei uma lei de caráter pessoal, merecida e sendo minhas homenagens ao meu antigo Comandante Marechal Mascarenhas de Moraes que foi distinguido pelo Congresso Nacional e sustento agora — com maior satisfação — porque está presente o nobre Senador Daniel Krieger — que a proposição que se discute consubstancia norma geral; tem todas as características "norma geral" porque atinge a todo e qualquer oficial general das Forças Armadas cuja permanência na Ativa seja considerada necessária até atingir ele a idade da compulsória.

O Sr. Presidente, outro argumento sustentado por vários dos oradores é que a lei visa a recomendar o General Odílio Denys. São palavras, palavras, apenas palavras. Nenhum argumento de prova foi oferecido pelos eminentes Senadores que levantaram essa suspeição. Pergunto: em que consiste a recomendação, se vamos pedir ao General Odílio Denys mais um fuso na sua vida militar? Recomendação seria permitir fosse aquele ilustre General para seu lar, honrado e digno, usufruir a tranquilidade, depois de quarenta longos anos de serviço à Pátria e ao Exército.

A afirmativa, portanto, de que se trata de lei de recompensa é — permitam-me a expressão — graciosa.

O Sr. Primo Beck — Muito bem.

O Sr. Rui Palmeira — Pelo que vejo, V. Exa. chegará à conclusão de que será lei de perseguição ao General Odílio Denys. (Riso).

O SR. FILINTO MÜLLER — O General Odílio Denys sempre prestou serviços ao Brasil, no setor militar, sem a preocupação de sacrifício pessoal. Nunca se eximiu a qualquer

Outro argumento sustentado neste Plenário é o de que houve falta de audiência dos Ministros Militares. Afirmei ontem, no encaminhamento da votação do requerimento do eminente Senador Mem de Sá, que essa audiência era perfeitamente dispensável. Reafirmo-o, agora, em sua consideração, até certo ponto, justificável solicitar o Congresso Nacional a audiência de órgãos técnicos do Poder Executivo sobre projeto em tramitação. Entendo, acentuo, aceitável a audiência de órgãos técnicos, mas não de delegados do Poder Executivo e executores da orientação do Presidente da República, como são os Ministros Militares. Neste ponto, aliás, creio que encontro o apoio do eminente Senador Daniel Krieger.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte? (Assentimento do orador) — Não nego apoio à tese, mas dirijo de V. Ex.º no extremismo que dá aos termos em que se coloca. Se se trata de proposição de interesse das Forças Armadas, o Parlamento não se diminuiria delas solicitando informações.

O Sr. Fernandes Távora — Seria até homenagem ao poder militar.

O Sr. Mem de Sá — Constituiriam dados preciosos para a elaboração legislativa. Não haveria, repito, diminuição para o Congresso.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não disse houvesse diminuição.

O Sr. Mem de Sá — Ninguém mais que eu se bate pela independência e supremacia do Parlamento. Sou parlamentarista, não se esqueça V. Ex.º e precisamente por isso entendo errônea a separação de Poderes, o sistema de compartimentos estanques. Ao contrário; os Poderes devem estar contínua e constantemente em contacto para que um compreenda as necessidades e anseios do outro.

O SR. FILINTO MÜLLER — De pleno acordo com a tese sustentada pelo eminente Senador Mem de Sá, quanto ao contato e à cooperação entre os Poderes. Nas palavras por mim empregadas, entretanto, não há absolutamente, a expressão "diminuição" para o Poder Legislativo. Considero o Congresso muito acima dos órgãos administrativos do Governo; portanto, entendo que não se lhes deve pedir opinião, a não ser aos departamentos técnicos especializados, que orientarão e traçarão normas passíveis ou não de aceitação pelo Congresso Nacional.

A matéria é vencida e foi suficientemente debatida. O requerimento do nobre Senador Mem de Sá não foi aceito; tive mesmo de combatê-lo, com muito pesar para mim.

O Sr. Mem de Sá — Acredito na sinceridade de V. Ex.º

O SR. FILINTO MÜLLER — Senhor Presidente, estou fazendo ligeiras considerações sobre os argumentos aqui expendidos pelos eminentes Senadores da Oposição, contrariamente ao projeto. Volto a afirmar que as razões oferecidas são frágeis e insuficientes para convencer a Maioria.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.º um aparte sem se contrariar muito?

O SR. FILINTO MÜLLER — Ao contrário, concedo-o com muito prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Considero V. Ex.º os argumentos da Minoria frágeis; que alguns nem argumentos são. No entanto, foram eles tão evidentes.

O SR. FILINTO MÜLLER — São pontos de vista.

O Sr. Rui Palmeira — Para a Maioria, no entanto, são frágeis.

O Sr. Mem de Sá — É claro.

O Sr. Rui Palmeira — Vossas Excelências da Maioria, têm a determinação; e além da determinação, têm o número. Nada haveria de diminuir o número ou alterar essa determinação.

O SR. FILINTO MÜLLER — Temos a convicção e dela decorre a determinação.

O Sr. Rui Palmeira — Não sei se será convicção, mas propósito é.

O SR. FILINTO MÜLLER — Quanto à expressão numérica que temos, representa ela, nobre Senador, a expressão da vontade popular.

Sr. Presidente, passarei por alto sobre alguns argumentos versados por eminentes Senadores da oposição.

Alegou-se, por exemplo, que o projeto implicará a divisão das Forças Armadas. Não vejo como, quando e onde o eminente Senador Othon Mäder encontrou essa divisão, desde que o projeto se aplica aos três ramos das Classes Militares... Como V. Excelência vê, Sr. Presidente, estamos examinando argumentos destituídos de consistência, simples palavras. Mas, Sr. Presidente, após os brilhantes discursos ontem aqui proferidos, julgando-os muito brilhantes mas faltas de base, destituídos de alicerce, frágeis, não quis encaminhar à Mesa o requerimento que o Regimento me facultava e que está nas mãos de V. Ex.º, Sr. Presidente, de encaminhamento da discussão do projeto sem antes ouvir a palavra do mestre em Direito, Senador Mem de Sá, representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência mais um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — Não sou, absolutamente, mestre em Direito; mas infimo Bacharel deste País. Mal e mal soletro a Constituição. O mestre em Direito é o General Teixeira Lott.

O SR. FILINTO MÜLLER — A ironia de V. Ex.º não colhe. O General Teixeira Lott é um cidadão cumpridor dos deveres e regulamentos militares. É um bom soldado, um exemplar cidadão.

Sr. Presidente, desejei, repito, ouvir a argumentação final do representante do Partido Libertador, e vindo-a mais me convenci da necessidade da aprovação do projeto. Com o brilho de sua inteligência, com sua imensa capacidade, com o seu notável saber jurídico, não encontrou Sua Excelência razões para arguir contra o projeto. Ateve-se, exclusivamente, à circunstância de não ser ele da iniciativa do Presidente da República.

Sabe S. Ex.º, melhor que todos nós, que a iniciativa, no caso, é coincidente; poderia partir de um Deputado ou de um Senador; e que é perfeitamente dispensável a interferência do Chefe do Executivo. Mais ainda; iniciada a tramitação de projeto desta natureza na Câmara dos Deputados, através da iniciativa de dois ilustres representantes do povo, foi apresentada, no Senado, a Proposição Caiado de Castro.

O ilustre representante do Rio Grande do Sul estranhou que a iniciativa não fosse do Presidente da República; mas não justificou esse seu argumento. Não disse como o Chefe da Nação poderia retirar dos representantes do povo essa iniciativa já exercitada e que a Constituição lhes assegura.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência mais um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.º me cumula com terrível crítica ao meu discurso.

O SR. FILINTO MÜLLER — Longe de mim essa ideia. Quem sou eu para criticar V. Ex.º?

O Sr. Mem de Sá — Os argumentos que tinha contra a proposição já os expendi. Na oportunidade, formulei minha crítica; hoje, não consegui falar. Sabe V. Ex.º que hoje mal pude articular o primeiro dos argumentos que pretendia desenvolver. Os nobres colegas da Maioria foram tão generosos em apartar-me que apenas frisei este aspecto: o Presidente da República omitiu-se, não cumpriu seu

dever. Se a lei era indispensável ao Governo, cabia a S. Ex.º a iniciativa da apresentação do projeto, embora pudesse também o Legislativo — o que não se discute — iniciá-lo. Não se compreende, porém, que o Sr. Presidente da República fique em silêncio deante de problema de tal magnitude. O "Correio da Manhã", órgão, aliás, insuspeito de nossa Imprensa, porque foi um dos paladinos da candidatura do atual governante — tem criticado acerbamente esse aspecto que focalizo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Percebo-me o eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, mas, modesto bacharel em Direito, não compreendi em que S. Ex.º se baseou para dizer que a iniciativa deveria ser do Presidente da República, quando já a haviam tomado dois Deputados e um Senador.

O Sr. Mem de Sá — Cabia a Sua Excelência a iniciativa da proposição.

O SR. FILINTO MÜLLER — Minha condição de modesto bacharel não permite alcançar-me às alturas do raciocínio do eminente colega.

O Presidente da República não podia, oferecidos os projetos na Câmara e no Senado, retirar a iniciativa do Congresso ou interferir nela.

O Sr. Mem de Sá — Deveria tê-lo feito antes.

O SR. FILINTO MÜLLER — O Sr. Presidente da República está de acordo com o projeto apresentado pelo Senador Caiado de Castro. Ignoro o ponto de vista de S. Ex.º quanto à proposição oferecida na Câmara. Sei que, examinando e submetendo aos órgãos técnicos o assessoram o trabalho elaborado pelo Senador carioca, o Sr. Presidente da República considerou-o justo, certo e conveniente. Seria absurdo, incompreensível, se dirigisse S. Ex.º ao Senado para manifestar seu ponto de vista, a não ser através da palavra de seu líder nesta Casa.

Concordo, Sr. Presidente, com alguns pontos da oração do nobre Senador Mem de Sá. Disse S. Ex.º que a Oposição estava cumprindo um dever, o da defesa da democracia. Admito-o e, mais uma vez, felicito-a pela batalha que aqui desenvolveu. E desenvolveu com bravura exemplar, com sinceridade indiscutível, com brilhantismo admirável.

Nós da maioria estamos igualmente cumprindo o dever de defender a Democracia. Entendemos que o nosso caminho é o certo; respeitamos o que escolheu a Oposição, embora o julgamos errado.

O Sr. Rui Palmeira — O erro de V. Ex.º é pensar que está certo, e que nós erramos.

O SR. FILINTO MÜLLER — Disse mais o eminente Senador Libertador que é necessário se envie, esforços no sentido do rebuscamento do poder civil. No particular, ainda estou de pleno acordo. Através do poder civil se firmam as instituições democráticas do país.

O Sr. Mem de Sá — Se houver ação consequente.

O SR. FILINTO MÜLLER — Afirmo a V. Ex.º que o poder militar não se está hipertrofiando no Brasil. Saiba o Senado que o General Lott é dos auxiliares mais dedicados e eficientes do Governo e um dos mais disciplinados oficiais de nosso Exército.

O Sr. Mem de Sá — Também o foi no Governo Café Filho.

O SR. FILINTO MÜLLER — No mais, o eminente Senador Mem de Sá repete argumentos que não têm base, não têm fundamentação — "lei de favores", de "cunho pessoal", "de prêmios a uns e castigos a outros". São acusações que não foram provadas, que podem ser provadas.

O Sr. Mem de Sá — Mesmo porque não precisam de provas, tão evidentes são.

O SR. FILINTO MULLER — Para terminar, Sr. Presidente, alego-se que se pretende manter uma composição de forças.

Em toda a nossa vida política, na vida política de todos povos, sempre houve composição de forças, sejam puramente civis, sejam respaldadas no poder militar.

O Sr. Mem de Sá — Ou puramente militares.

O SR. FILINTO MULLER — Antes do 11 de Novembro, aqui tivemos uma composição de forças no poder, forças políticas que apelavam para a união nacional, união que significava impor aos Partidos majoritários o candidato de seu agrado.

O Sr. Mem de Sá — Não!

O SR. FILINTO MULLER — Composição de forças que permitia se pressasse a mazorca, a anarquia e a destruição do regime. E quando se apelou para a alta autoridade do Governo, no sentido de que viesse a público desautorizar aquelas palavras nocivas que alarmavam a Nação, essa autoridade calou-se, e o País continuou em sobressalto.

Aquela composição de forças, que pretendia dominar a Nação e que viu frustrados seus intentos ainda aí está e congrega além de conhecidos políticos respeitabilíssimos Generais, Almirantes e Brigadeiros que comparecem às mesmas reuniões, rezam os mesmos terços e tomam suas garantias com salgadinhos nas mesmas casas. E porque ficou fora do Poder, quer agora, que abdicamos dos nossos direitos e percamos as posições conquistadas com o voto do povo e assegurados pelas providências de inteligência que oportunamente tomamos. Querem os nossos adversários que desfaçamos nossa composição de forças. Não desejava, Sr. Presidente, ficar surdo ao apelo formulado pelo eminente Senador Ruy Palmara, feito para comover segundo suas expressões; mas permita também S. Ex.ª dizer que seu apelo decorre da falta de argumento.

Pelas palavras ouvimos; estas magníficas de oratória, mas destituídos de provas, embora cheios de sinceridade. Argumentação dessa ordem não convence e, por isso, com muito pesar, nós da Maioria não podemos atender às solicitações das bancadas da Oposição, tão bem definidas pelo eminente Senador de Alagoas. Apesar da luta aqui sustentada com bravura e espírito democrático, Suas Excelências não lograram apresentarem razões convincentes.

Vale, porém Sr. Presidente, a circunstância que desejo acentuar: esta batalha que estamos travando é mais uma afirmação da vitalidade da democracia brasileira. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND, NA SESSÃO DE 6 DE JULHO DE 1956, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Se Deus Nosso Senhor, meu caro Presidente, entendesse ressuscitar neste pequeno planeta sub-lunar a Torre de Babel (a qual seria, no nosso século do ferro, construída de chapas de aço, e balançando), o sítio que a Divindade elegeu para localizá-la fôra o Brasil. A confusão se acha tecnicamente organizada entre nós. Vivemos quase todos torturados e pensando na injustiça de um destino, que nos faz curtidores de contradições, a renegar o itinerário pascal da felicidade e do bem-estar, para marcar a nossa existência nacional com a traição aos nossos melhores roteiros. De certos horrores asiáticos, o slavo chamava "tragédia russica".

Até onde, Sr. Presidente, a insanidade política pretende levar este país?

Para onde vai a nossa desordem mental e moral? Acaburdo, que nega o raciocínio e a inteligência? O estilo de demência se reflete na força física com que indivíduos de uma aparência mental sadia alegam despropósitos de anarquista. Psicologicamente, em diferentes círculos políticos se opera a castração do espírito que argumenta e da razão que guia. Há neles uma espécie de desdém pela liberdade que, fruimos, aquele desdém pelas coisas nobres da vida, que o capricho do tonto as despreza por não ter superioridade para degustá-las.

Uso da liberdade

Qual a maior graça da vida de uma civilização? Fazer aqueles que a representam serem livres, pois que a liberdade é a imagem de um indissolúvel matrimônio com o espírito. Mas defendê-la é renúncia, assim como preservá-la é sacrifício, e os homens só a conservam se unindo através do comércio do compromisso. O próprio da inteligência é adivinhar, e prevenir e nós podemos, já ver o futuro próximo, que nos aguarda.

Que uso mediocre fazemos da liberdade! Qual a razão disso? É que só podemos oferecer aquilo que temos e que amamos, e nós não amamos a liberdade como um tesouro nosso, para dividi-lo com aqueles que não sofrem porque não a têm.

Não há mistério de qualquer espécie na atitude de milhares de homens políticos brasileiros que jogam a liberdade pela janela afóra, desde que se trata de perder as posições executivas que ocupam. A qualidade do homem livre não interessa aqueles que, no meio das querelas da vida dos partidos, dispõem de animalidade suficiente para desprezar o que não é essencial à sua natureza. Pela estúpida alegria de inutilizar o adversário tentam extirpar as raízes que sustentam as instituições. A liberdade é, uma ambiência. Perdida para um, faltará a todos. Por o amor invidiável dela é inseparável da vida comum da sociedade.

Se malbaratamos esse bem, se não sabemos entesourá-lo em nossos corações, interpondo entre nós e ela rancores pequenos, acabaremos por perder o patético da vida.

Observe a Casa. No acampamento elementar dos nossos clãs partidários não se assimila a liberdade como ela deve ser assimilada no seio daqueles povos que presam a vida pública. Ordem civil é incompatível com intervenção de militares na política. Poderemos imaginar que os que se dedicam à ação pública tenham interesse em conservar o meio político como um mundo hermenêutico, reservado a intervenção dos iniciados nele? É simples compreender a aventura que será tirarmos os soldados do seu quartel, a fim de desenvolver um gênero de atividade, para a qual não foram eles preparados. A lógica é implacável em certas coisas. Na hipótese, ela será tanto mais implacável quanto a política é uma especialização deveras complexa. Exacerbados pela perda do poder federal, que não souberam ganhar — pois foram os militares que lho deram, nem conservá-lo pelo vigor do prestígio nas urnas, uma ala de políticos brasileiros insiste em excitar os militares para que tomem conta do poder pela aventura do golpe armado.

Felizmente, nesse apelo feito, só há palavras e palavras.

Oposição e ilegalidade

Não me dirijo à oposição aqui da Casa, que é, a bem dizer, uma das nossas famílias partidárias mais organizadas do Brasil. Ela prega insistentemente a ordem e age tal co-

mo doutrina. Ela é especificadamente patriota. Mas a da outra, santo Deus, como ela incita os militares a abandonar a linha da legalidade. Como muda de feição. Ora, o ministro da Guerra e o criminoso que merece ser punido por haver atentado contra a Constituição; ora ele se vê atraído pelo feitiço do udenismo da Câmara baixa, para que se levante e derrube o governo constitucional e de entendimento com ela, se improvise em ditador. Por que mereceriam essa castigo o presidente e o país, que se pretende levar de novo à beira do levante militar? Porque a bandeira do combate anti-inflacionário desfraldada pelo ministro da Fazenda e o mal estar gerado pelo impacto da restrição do crédito, haverão de ser um bom caldo da cultura para a oposição lançar a intranquilidade nos espíritos?

Desequilíbrio orçamentário

Acaso o Sr. Alkmim estará tentando nesse terreno, algo diferente do que fizeram os Srs. Gudín e Whitaker, aos quais a UDN, como bloco político, sustentou? Não é o antigo ministro da Fazenda apoiado com tanto denodo pelo partido da oposição, o autor da Instrução 193?

Se o lugar que ocupou, até há 8 meses, o udenismo em fevereiro estava aberto, como partido empenhado na restauração financeira do país, este posto a UDN deveria rejubilar-se vendo-o ocupado por um homem que não procura agir de modo diferente do que o faziam os Srs. Gudín e Whitaker. Compreende o atual ministro das Finanças, tal qual os seus dois ilustres antecessores, todos os riscos e perigos da inflação, e para pelear contra os seus excessos é que a sua gestão financeira e econômica se confunde, nas linhas básicas com as doutrinas e os métodos dos Srs. Gudín e Whitaker.

Viciado, dopado, o país está exigindo de todos os ângulos da produção, dinheiro muito dinheiro, e sobretudo, dinheiro barato. Ora, em nenhuma parte do mundo inflacionado, o dinheiro a juros módicos, deixou de ser o aliado mais querido, o aliado mais amado da inflação. Ele é terrível corruptor da economia, o depravador das finanças. O pantano inflacionário o que quer são bilhetes, mais bilhetes, sempre mais bilhetes atirados à circulação. E, se é o governo, através do desequilíbrio orçamentário e pelas facilidades do crédito bancário, quem lho fornece tanto melhor, porque em administrações como a nossa, o mal é quase incurável. Não se aumenta a produção e tampouco se lhe melhora a qualidade. Hajam visto os cafés-finos desaparecidos a bem dizer da nossa pauta de exportação. Todavia, para subverter a infra-estrutura econômica e financeira do país, basta dinheiro vadio e barato.

Dizia, no seu último relatório, a União dos Bancos Suíços, que a experiência tem demonstrado que a política de dinheiro barato é uma espécie de câmbio único para levarnos à inflação.

Mas quando o ministro da Fazenda se lança à política dos empréstimos preferenciais para a produção, e se faz uma taxa de desconto para defender um nível mais razoável de preços — são estes dois pontos de referência de qualquer corpo de medidas orgânicas em defesa dos interesses sagrados do povo brasileiro, objeto de campanha de pobres homens de imprensa e de partido, seviçados em sua inteligência por decisões do ranco faccioso.

A atmosfera do país reflete a ordem nos espíritos. Os poderes civis exercem, em sua plenitude, os direitos e prerrogativas que decorrem do exercício do aparelho constitucional.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Eito na plenitude de seus direitos, mas nada fazem.

Democracias ociosas

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O ocio e algumas vezes compatível com as democracias. As democracias no erbe latino costumam resultar ociosas; por isso é que nelas os homens fortes dominam. Mussolini, Franco, Salazar, Getúlio, Vargas, Perón, consagram esta tese.

Lendo as manchetas dos vespertinos a impressão que se recebe todo o dia é a de que somos um país não a beira, mas já dentro da revolução. Que razões existem para tamanha agitação de fontes de composição de poderes? Nenhuma. A tropa continua nos quartéis e os seus chefes obedientes todos ao poder civil.

Ouviu a Nação, a semana finda, a palavra serena de dois homens que se eu fosse governo os enojaria para que eles, entrando por uma janela mais alta, viessem, reeducar os nossos compatriotas com a sabedoria dos seus conselhos e a proferência das suas advertências. Que urgência não tinham o Congresso, o Brasil civil e o Brasil militar que espíritos lúcidos como o Senador Argemiro Figueiredo e general Segadas Vianna se erguessem, com o patriotismo esclarecido com que o fizeram contra esta gubéria ensurdecedora que anda por aí, de bororós embrutecidos, tentando trocar o contato e a cooperação da cultura e da civilização do homem branco pelas superstições de alguns bobos nacionalistas.

Quanto argumento corajoso, quanto jogo sofisticado, quanta frivolidade, quantos debates de eloquência vazia, quanta vaidade pueril procurando dissimular, em movimentos para a salvação da Pátria de inimigos imaginários, o fundo monótono dos espantáveis oratórios. A calamidade é que se foge no meio deles ao contrapelo da realidade ou de uma razão superior, ou dessas verdades que desagrada mas que é preciso dizê-las ao povo. Esprimida, bem espremida, que resulta dessa oratória? O abuso, da palavra, dentro da eterna inaptidão da opinião publica sem líderes autênticos para os guiar.

Ridícula psicose

Sente-se por toda parte, Sr. Presidente, a reação de forças espontâneas determinadas a impedir que os abusos do sentimento nacionalista, levem o país a dias ainda mais difíceis do que os que ele já tem atravessado. Como a política não é feita de abstrações, senão de realidades, homens do quilate do Senador Argemiro de Figueiredo e do general Segadas Viana, compreendendo que não podem mais ficar ausentes, convocam os nossos compatriotas para um novo exame da situação do país, a fim de não sucumbirmos a morte, antes estúpida do que heroica, levados por uma ridícula psicose.

As questões que interessam de modo vital à economia e à segurança do país não deveriam ser colocadas no terreno emocional. É o Brasil um país de exportação. Ele precisa exportar para viver. Não é outro o seu lema. Não podemos pagar o petróleo, grande parte do trigo, o bacalhau, as matérias-primas para numerosas indústrias, o equipamento para as nossas centrais elétricas, etc., sem a assistência dos mercados externos. Assim temos que ter uma política de produzir para vender, porque se não vendermos uma parte substancial do que produzimos, teremos sacrificado as fontes da nossa própria vida.

Política petrolífera

Como haverá de ser, senhor Presidente, que um país como este, possa dar-se ao luxo de ostentar concepções do grosseiro e do suicida nacionalismo dentro do qual o jacobinismo dispõe a nos estrangular? Que densidade e que consistência possui a política do petróleo do Brasil — uma política que nada tem, que a explique nem que a justifique e que se apresente em total antagonismo com a de nações, que deverão ter o melindre da sua soberania nacional tão sensível quanto a nossa, com a França, os Estados Unidos, o Peru, o Canadá, a Colômbia, a Venezuela, a Bolívia, a Espanha, a China, a Austrália, o Egito e tantos outros povos.

Somos um povo a quem se procura dar uma fisionomia crispada ante a perspectiva de ser atacado a cada momento, por invasores americanos, ingleses, canadenses suíços... Para nos defender desta ameaça, tentamos chegar ao máximo das renúncias possíveis: conservar um grande, um primitivo amor pela nossa terra e suas riquezas, consentindo o nosso egoísmo nacional o mínimo de contactos com as nações exóticas que nos pretendem conquistar. Desse modo, ao princípio que prevalece em todo o mundo subdesenvolvido de investimentos, como bens de capital, vindos de fora, o Brasil se permite fazer investimentos com bens de capital próprios, produzidos em varias escalas com moeda inflacionária. Veja-se só a África tropical, e compare-se a sensível diferença entre a aquisição dos seus instrumentos de progresso e o nosso país.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não queira V. Ex.^a comparar a África negra com o Brasil. O nobre colega é injústo com as linhas da expansão brasileira. Observe o parque das indústrias de São Paulo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E' porque V. Ex.^a desconhece Katanga, e o seu prodigioso crescimento, feito pelos belgas centro de lineamentos liberais; que nos fazem corar de vergonha. Temos aqui uma das economias mais vulneráveis da zona tropical do mundo. Enquanto a nossa é hermética, incapaz de prosperar dentro das peculiaridades do nosso solo e do seu clima, e da sua gente, a da África, nos distritos ingleses, belgas e franceses, é uma das mais abertas tendo as administrações coloniais européias a preocupação de desenvolvê-la em função de um comércio externo que estimula a todo instante as fontes de riqueza próprias do meio. Nós somos aqui uma pobre nação devedora, onde o que se pensa não é em atrair capitais e técnicos, mas expulsar os que existem e dificultar a entrada dos que querem vir.

"Coexistência pacífica"

Quem está sendo agora o nosso professor de hermetismo nacional? Outrora eram os nazistas e os fascistas. Agora são os russos soviéticos. Mas estamos de tal modo parados no tempo, que nos detemos nos fios de arame farpado do "hirsutismo" staliniano, quando Bulganin e Kruchchev, já são outra história. Projetam-se os dirigentes soviéticos hoje em dia sobre o mundo. Como expressão da Rússia comunicativa, da diplomacia, dos contactos pessoais, elas inauguraram a nova era da política do sorriso. Propõem-se fazer coexistência pacífica com toda gente dos intocáveis da Índia às fazendas do Texas. E a verdade é que agradam, por trazem nota de familiaridade que desde a tirania branca aos vermelhos, era desconhecida no ocidente.

Casamenteiros, estendendo os braços a velhos, mulheres e crianças em Londres, Paris, Chicago, os dois "grandes soviéticos" falam a humanidade como se saíssem de dentro de um jardim de rosas. Através de que face

nova, em suma, não procuram mostrar-nos a fisionomia dos homens e das coisas da Rússia, sob o seu consulado. Que idiosincrasias humanas inéditas para nós do ocidente. Que face correspondente no Brasil, a esta risonha e amena dos orientais do Volga? A outra, carrancuda, desabusada, de um solitário misógino intratável, rico de espinhos, blasfemo, considerando-se traído ou para ser atraído, em busca de tudo, de todos os lados, sua inspiração e as suas razões de existir em causas emocionais, quase todas malignas e inconsequentes no seu fundo de alucinação.

Dois Ditadores

Uma nação não abusa impunemente do direito de errar, com os seus valores humanos irrefletidos, a colocar os problemas fundamentais da nossa existência, dentro de planos emocionais. Supõem estes pobres brasileiros, conduzidos por "meneurs" hostis ao progresso e por demagogos rústicos, que estão fazendo do seu prestígio e a sua glória com o flagelo das soluções jacobinas. Não olvidem que, servidos por esta vaidade pueril, dois ditadores se eclipsaram na América: Vargas e Peron. Vaidosos, incompetentes, do ponto-de-vista da ciência do governo dos povos, acreditavam ambos encarnar em sua personalidade a alma da cidade. Enquanto tiveram o com que alimentar a agitação na praça pública, conservaram as massas ao seu lado. Depois, todas as classes sociais nos dois países, entraram a constatar que ambos perdiam substancia. Tendo desbaratado as economias da sua gente, inclusive as instituições democráticas, não puderam apelar para as forças externas, por as haverem apresentado como irreconciliáveis com o patriotismo e o senso de honra nacional. Na hora do infortúnio, os dois caudilhos apelaram em vão para o sentimento de solidariedade cívica. Não lograram obter a unidade superior que tinham invocado.

A nossa oposição, senhor presidente, esquece de que este século já entrou na era do que os ingleses chamam a "automation". Trata-se do emprego dos novos processos eletrônicos na fabricação em série. São a ciência e a técnica aplicadas no seu maior rigor, num método de industrialização para modernizar as equipes de trabalho e delas obter o mais alto rendimento.

Nova concepção de trabalho e comércio

Há que definir a atividade do Brasil diante do trem do progresso que aí chega, fundado nos métodos eletrônicos. E' uma nova política que pede novos homens, outras concepções de trabalho e que vão desde o laboratório, as oficinas, até a disciplina de vender. Entra em jogo nessa política o futuro dos brasileiros, a sua sobrevivência como nação industrial, mesmo aqui dentro destas fronteiras. Titubeantes, amadutados, totalmente destituídas de visão, organizam agora as autoridades brasileiras ranchos de parlamentares, para visitar a China! São os laboratórios e as fábricas inglesas, alemãs e norte-americanas, os grandes artífices da "automation". Nosso ideal fora introduzi-lo o mais cedo possível nos centros industriais brasileiros. E interrogamos: onde estão os peritos que o Executivo e o Congresso deveriam ter mandado para estudar a reorganização do mundo manufatureiro e introduzi-la no sistema econômico do Brasil? Leiam-se os jornais. Eles estão no Parque de Shanghai.

Que vale a Rússia (já não digo a China que nada tem para nos vender nem para nos comprar) comparada com Estados mercantis no continente? Enquanto os Estados Unidos significam sete bilhões de dólares de manipulação de negócios, só no hemisfério, a União Soviética não passa em todas as três Américas de um empó-

rio que lhes vende 200 milhões de dólares.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nada tenho com a Rússia nem com os comunistas. Recuso-me até a visitá-la. Estou porém certo de que se nos decidíssemos a tratar a sério, negócios com a Rússia, esta cifra desprezível que apresenta o nobre colega, poderia ser bastante ampliada.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estou de acordo com V. Ex.^a. Duzentos milhões representam uma parcela para começar. Não creio, contudo, que sendo ao campo inglês, o alemão e o americano bem mais atraentes para lavrarmos, nos larguemos daqui para a Sibéria e a Mongólia Exterior em busca de aliados que só podem pôr ao nosso alcance seu comércio baseado numa produção de escravos.

Que adianta pormos de lado povos com os quais temos comunidade de hábitos, de vida e de concepção espiritual conosco, para ir tentar encontrar no ângulo oriental a coexistência com governos e mercados que estão longe de nos oferecer as possibilidades das grandes democracias industriais do ocidente?

Nunca vi tanta levandade, tanta ausência de "savoir faire" na manipulação dos negócios de um país como as em que se reflete na atualidade brasileira.

RETRAIAMENTO ESTADUAL

Há governos estaduais que seguem uma linha extremamente diferenciada com o que se passa no plano nacional. Tendo conservado até agora uma atitude de retraimento e relação ao que se passa na esfera federal, estão pagando mais que pagavam, os lamentáveis conseqüências do seu alheamento do panorama nacional.

Não sei se a Casa leu com a devida atenção a entrevista que o governador de São Paulo concedeu à imprensa, em seu regresso da Europa. Ele traz todo um programa de trabalho. Seus contactos com homens de negócios e banqueiros foram evidentemente proveitosos. As possibilidades de colaboração da técnica e dos capitais franceses, ingleses, americanos, belgas e holandeses saltam a olhos nus. Que vale porém a boa vontade de tantas forças financeiras e econômicas de fora decididas a trabalhar com o Brasil e os brasileiros, se nos revelamos, a todo instante, tíbios e pusilânimes diante das exigências da história xenófoba exacerbada?

GOVERNO PAULISTA

Pagam hoje caro os paulistas a capitação dos seus governos diante das ondas demogógicas do nacionalismo terrorista, feito de arruaças, contra os métodos tradicionais do trabalho das antigas administrações federais. Esses métodos, depois abandonados, comportavam até o conselho de missões estrangeiras para aqui mandadas por nações como a Inglaterra, a fim de nos ensinar a fazer diagnósticos dos nossos males e os meios convincentes de tratá-los. Lord Montague e sir Otto Niemeyer não vieram ao Brasil com outros propósitos. Pós a propaganda soviética em movimento forças psicológicas destinadas a excitar o amor próprio nacional contra os países ocidentais, sempre nossos amigos, como nossos aliados, e sempre nossos bons conselheiros. A suficiência dos energúmenos comunistas disfarçados em brasileiros de boa lei, tem logrado, em grande parte, afastar a economia brasileira dos planos da interdependência da Europa e da América do Norte. São Paulo não soube resistir à pressão das garras dos sbutes vermelhos, empenhados em fazer do Brasil a carnica de um pauperismo, sobre o qual eles movimentariam as suas alavancas de comando.

DEBILIDADE FINANCEIRA

Que sucede agora? Um governo do alto timbre administrativo dósse que faz o Sr. Jânio Quadros, se vê impotente para reabitar a sua provincia da debilidade financeira em que ela se encontra, por se haver abdicado em levar o bem-estar e o progresso, simultaneamente, em tantos municípios, e, também, diga-se a verdade pela desordem dos seus orçamento de despesa. São Paulo, senão uma unidade do organismo federal, é punido pela atitude isolacionista, quicã de apatia que os seus governos e a sua opinião pública, os seus órgãos de classe tem tido para com o extremismo dos fanáticos do nacionalismo e as raposas da steppe.

A política internacional, no Brasil, é feita pelo governo federal, e São Paulo foi, esta sendo e continuará a ser castigado se, porventura, insistir na atitude de apatia e indiferença pelo que o governo federal faz ou fizer.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a não tem razão neste ponto. O governador Jânio Quadros nunca deixou de atender as solicitações do governo federal e, ainda agora, aceitou o chamamento do Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Perdoe-me V. Ex.^a. Não estou inculpando o atual governador de São Paulo e, tampouco, o seu antecessor. Um fez e o outro continua a fazer prodígios, a fim de varrer de São Paulo a praga xenófoba. Mas a luta é indispensável travá-la também cá fora, no sítio permanente em que os comunistas, sob disfarce de bons patriotas brasileiros, põem governo federal, Câmara e Senado, atçando as brasas do rancor e do ódio contra os aliados que tivemos em todos os tempos, e de cuja lealdade no tratar conosco, possuímos provas sobejas. São Paulo, a meu ver, mergulha no ridículo e se desonra, ao consentir nas manobras, nas aventuras de improvisações políticas, que tem descartado há vinte e cinco anos, com a cumplicidade dos demissionários bandeirantes, a única colaboração capaz de contribuir de modo decisivo para a mobilização mais rápida das fontes de riqueza do Brasil. São Paulo contribuindo com mais de 60% da renda do erário nacional, tem o direito de controlar um patrimônio, que é mais seu que do resto do Brasil.

O Sr. Fernandes Távora — Parece-me que o Sr. Governador Jânio Quadros defende exatamente a política econômica de São Paulo, tanto que, na Europa, não fez outra coisa senão tratar da economia paulista. Procurou trazer para aquela Estado, fábricas, empresas diversas, e, sobretudo, créditos encaminhando emj. entimos. Quem assim age, naturalmente trabalha pela economia de seu Estado. S. Ex.^a, ao chegar ao Brasil, atendeu imediatamente ao apelo do Presidente da República. Logo, está na melhor das intenções; quer, realmente concretizar os entendimentos que planteve na Europa, atendendo aos desejos do chefe do governo.

"DISSIDENTES E HERETIUS"

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Desejamos mais, muito mais da conhecida pugnacidade do governador paulista. Que saia do seu terreiro e venha pelear conosco, na órbita nacional.

Senhor Presidente, pelas palavras do meu nobre comprouviano, Senador Argemiro de Figueiredo, o tacape do chefe tabajara, com que deveria aparecer no cenário carioca, o ilustre leader da UDN, está agora encostado na porta de sua choça. Vou apanhá-lo e brandi-lo na cabeça do prudente Araken, com que me defronto. (Riso).

O Sr. Fernandes Távora — O tacape é para mim?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Exatamente. O Senador Argemiro de Figueiredo é hoje um "out-law" da grei udenista. Pronunciou aqui um discurso que enobrece a sua taba pe-

quenina. Foi uma oração que fez juntar todas as tribos do Cariri e da Baja da Traição.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Já mais, entretanto, consentiria que V. Ex.^a usasse contra o Senador Fernandes Távora um tapace cuja propriedade me atribua.

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a V. Ex.^a. Guardo o tapace, porque o Senador Assis Chateaubriand com ele é muito perigoso.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Talvez tenhamos o mesmo pensamento.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Felizmente, o caso do tapace está para o lado de lá. O Senador Assis Chateaubriand gosta de dar bordoadas de cego.

O Sr. Fernandes Távora — Cada um tem seu dia de descanso.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A família que tem de apanhar é numerosa; precisamos atender aos diversos ângulos por onde andam situados os dissidentes e os heréticos, que se obstinam em negar a nossa lei.

Não chegou a vez do Senador Kerginaldo Cavalcanti. É o honrado Senador Távora a quem estou agora martelando, dos nossos, bem dos nossos da nossa tribo. A divergência em que nos colocamos é meramente ocasional, até porque ele é um grande, um largo espírito, cheio de janelas e varandas abertas para o mundo. Não resisto, contudo, à tentação de bater no venerando Araken, com algumas pancadas de amor, com um tapace tabajara desocupado, para chamá-lo ao fio da minha argumentação.

Na conduta do governador paulista, o que estou discutindo é a ausência de mobilidade das suas patrulhas fora do perímetro paulista. É o Sr. Janio Quadros bom para transitar em São Paulo. Mas o queremos igualmente melhor para transitar pelas avenidas da Federação. Pretendemos que a sua ação desborde o território das bandeiras, para vir exercer seu educativo exemplo nos outros Estados, na maioria dos quais reina uma forma boçal de cruel indiferença pela sorte do Brasil. Que adiantará o chefe do Executivo de São Paulo bater-se por sanear as finanças de seu Estado, fazer uma administração em ordem, se vem o governo central e anula o poder do pelotão paulista com os seus batalhões em completa desordem, um deficit pavoroso na despesa e o parasitarismo orçamentário a produzir mais de vinte bilhões desse deficit?

O Sr. Fernandes Távora — Mas lá fora se sabe de tudo isso. Se fazemos investimentos por aqui é que, apesar de todas as nossas estrepolias e miserias, ainda nos poderemos salvar. Mas inseguros do que aqui são os capitais europeus e americanos, colocados na África.

MOEDA ESTÁVEL

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Brasil não tem moeda. Senhor Presidente. Moeda é o peso venezuelano, que há 20 anos tem uma cotação invariável, em face do dollar e das outras divisas. Dirão que, sem embargo do clima pouco propício, a expansão dos capitais de fora, aqui entraram, no primeiro semestre deste ano, 53 milhões de dollars sem cobertura cambial. Para onde se destinam estes bens de capital? Quase todos para a indústria, e, poucos, pouquíssimos, uma ninharia para a agricultura. Ora está provado que a indústria brasileira só poderá evitar, em pequena escala, a saída de divisas dela. Participam, entretanto de lotes enormes do orçamento de câmbio, pelas matérias-primas, os equipamentos e as peças de reposição de que carecem seus maquinismos. Dois e três anos depois de instaladas passarão esses 53 milhões a exercer pressão sobre o mercado cambial, em vista de não nos poderem fornecer aquilo de que precisamos, e que são dollars, libras, florins, francos, etc. Por enquanto o de que mais precisamos os mercados manufatureiros do exterior são de indústrias extrativas e

matérias-primas de exportação. A posição mundial do café só nos dá para inquietar.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a há de concordar comigo que, para nos firmarmos financeiramente ainda precisamos de muito tempo. E se nesse meio tempo os capitais estrangeiros de arribação ou seja como forem, nos procurarem por que não recebê-los e por que não haverão eles de produzir os efeitos que vimos em todos os países?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Aqui os efeitos desse capital, que chega como equipamentos industriais, muitos deles obsoletos, de baixo rendimento, já superados pelas novas construções, não é suscetível de produzir os resultados que esperamos. Reclamando divisas para subsistir — divisas para peças de reposição, de matérias-primas, sem contra-partida, ele não merece as alvissaras que V. Ex.^a e outros colegas da Casa lhe estão apresentando. A vertiginosa industrialização do país, sem mercados de exportação que correspondem a esse crescimento manufatureiro, está gerando problemas difíceis para as indústrias já existentes. Quase todas exigem substituição do seu equipamento, e todas vão buscar divisas, as novas e as velhas, num mesmo limitado mercado de cambiais. O que o Brasil está exigindo hoje em dia, não são 100 ou 200 milhões de dollars por ano, mas bilhões, e essas somas, ele as não recebe porque tem maus governos, más finanças e péssimo clima a fim de receber os capitais de fora.

O Sr. Fernandes Távora — Se não temos capacidade para fazer muitas divisas, que nos contentemos com poucas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas é que as poucas não bastam para atender as nossas necessidades, que aumentam todo o ano e de modo assustador. Permito-me dizer à Casa que o Banco Mundial já nos cortou o crédito, por entender o seu presidente, o qual tem provado tantas vezes ser amigo do Brasil, que não temos aptidão para criar mais dollars.

SUPER PRODUÇÃO CAFEIÇA

O fenômeno da superprodução cafeeira na África, no México e na América Central inquieta os nossos prestamistas. Eles nos olham com justo pessimismo, quando nos vêm tentar a exploração do petróleo em bases nacionalistas, baldos de recursos para prover campanhas de prospecção e exploração em grande; incapazes de produzir cafés de qualidade e de fazer divisas com fontes de novas produções ou expansão dos existentes. Se desejamos, pelo menos conservar o atual edifício econômico do país, não há de ser com 53 milhões de dollars de equipamentos, independente do pedido de cobertura cambial, que vamos tirar o país do fundo do vale obscuro, para o qual ele marcha sem embargo das doses de cafeína que ora recebemos.

O Sr. Fernandes Távora — Bem empregado, mesmo o pouco capital que está à vista, não há, pois, razão para que não continuemos a chegar.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A estabilidade do país está em jogo: Os superáveis mensais que nos está propiciando o café resultam de duas calamidades: uma, interna, a que assolou duas vezes o Paraná; e a outra, as chuvas e os ciclones que baixam os rendimentos das safras da América Central e da Colômbia.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os timpanos) — Comunico ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para término da hora do expediente.

O Sr. Lima Teixeira (Feia ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Assis Chateaubriand possa

concluir suas brilhantes considerações.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Lima Teixeira. Os senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado ao nobre líder trabalhista, o meu velho amigo Senador Lima Teixeira, pelo pedido de tolerância que formulou a Casa para as minhas pálidas palavras. Trabalhistas e passadistas de há muito se confundem aqui dentro e fora daqui, tantas são as refregas em que temos juntos pelejado.

O Sr. Fernandes Távora — Por enquanto.

UNIÃO DE FORÇAS

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Em 45 e em 1950, isto é, em dois pleitos presidenciais, marchamos ombro a ombro, nossos quadros perfeitamente entendidos e irmanados de dentro dos programas que nos eram aos comícios.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a tem razão, Senador Assis Chateaubriand.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a não está dentro das seções regionais do PTB e do PSD nacionais, para saber até que ponto opera a aliança dos nossos democratas no meio com os da esquerda moderada.

O Sr. Lima Teixeira — O nobre Senador Fernandes Távora não tem razão. Temos caminhado juntos em diversas campanhas e não há de haver motivos para nos desviarmos desse caminho no futuro.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Brasil, com a montaria do PSD e a montaria dos trabalhistas, tem estado maior aliado que cimentar a solidez do nosso comando supremo. Poderá ter por muitos anos ainda presidentes dessa coligação efetiva e duradoura.

O Sr. Fernandes Távora — Mascando a costela, como diz o povo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Precisamos de montaria sem revolucionários. O PSD é conservador.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Por isso mesmo que a nossa nota tônica é a conservadora, temos necessidade de fazer aliança com a esquerda. Com o PTB conseguimos fazer boa medida. A paz de que gozamos hoje, o Brasil, sob o governo do Sr. Juscelino Kubitschek, como a de que fruiu o último consulado Vargas, até Agosto de 1954, é o fruto da coligação-passadista. Não introduzimos nada de novo a esse respeito na política partidária como já tive oportunidade de dizer aqui. Na Austria, o partido da maioria que são os socialistas vive faz onze anos em uma aliança que agora as urnas acabam de ratificar novamente com os conservadores. Os dois unidos acabam de liquidar nas eleições deste ano, os comunistas coligados com os ultranacionalistas. Mais de 95% do corpo parlamentar austríaco pertence à concentração conservadora-socialista. Pode constatar de perto, o ano findo, em Viena, o funcionamento desse governo de compromisso. Sob a sua gestão, a Austria viveu os cinco anos da opusção soviética, e agora se reorganiza e prospera, debaixo do signo da liberdade. Estão totalmente eliminados das combinações políticas e do governo da Austria os extremistas sejam os da direita, sejam os da esquerda.

O Sr. Fernandes Távora — Permite o nobre orador mais um aparte?

LINHA PARTIDÁRIA

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Apenas V. Ex.^a esquece de que na Austria há toda uma civilização que unifica aquela população, que encontra níveis elevados de educação política para proteger qualquer entendimento partidário na base do interesse nacional. Não há ali o "na rapado" do Brasil. Lá podem unir-se todos os partidos, porque têm mais o mesmo ideal de servir e defender a pátria. Não é como aqui, onde um homem da rua não pode dizer o que ele quer da política.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Conheço o PTB desde 1945, quando a caixa trabalhista não respondendo sentos de parcos recursos para acusar a sua presença nos rádios, jornais, e nas revistas, o meu excelente amigo Sr. Benjamin Vargas, recomendou-o pessoalmente à nossa assistência. Mais tarde, em 55, o próprio Presidente Vargas e o nosso brilhante ex-companheiro Alexandre Marcondes Filho, nos puseram em contacto com alguns chefes do partido em São Paulo, para a campanha das câmaras municipais, que ali se travava. Uma vez eleito senador, entrei a observar dentro da nossa agremiação, o mecanismo da aliança PSD-PTB. Temos, nos nossos respectivos quadros, uma política, a qual, o durante mais de dez anos, não é suficientemente meditada como largamente experimentalada. Nossa máquina funcionou, até hoje sem maiores rangidos ou fricções. Está bem lubrificada, posso garantir ao nobre Senador Távora, e lubrificada por um sopro generoso de boa vontade que vem dos nossos corações limpos daqueles vícios que, à primeira vista, parecem incuráveis de certos resíduos do personalismo.

RECIPROCIDADE E

SOBREVIVÊNCIA

Como vivemos? perguntará o nobre representante pela UDN do Ceará. E eu lhe responderei: de concessões recíprocas, como deverão viver todas as coligações dispostas à sobrevivência.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a não cuida bem do seu papel com o Partido Social Democrático e verá o que acontecerá ao PSD, acolitado pelo PTB. Vamos para diante!

O Sr. Lima Teixeira — Nós, trabalhistas, alimentamos a impressão de que, aliados ao PSD, no futuro traçamos a esse partido o sentido do trabalho.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não duvido. Dê-se a pachorra V. Ex.^a de ver quantas vezes, em 1950 adotaram os conservadores de Churchill do trabalho inglês.

O Sr. Mem de Sá — O problema vai ser o candidato.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como se engana V. Ex.^a! Temos tanto zelo pela nossa aliança, dela cuidamos com tal fervor, que esse problema não nos ocupa hoje e por certo não nos ocupará amanhã. O maior trabalho que nos prende a atenção agora, consiste em selecionar dentro do movimento PTB-PSD uma elite, capaz de nos ajudar a erguer os níveis intelectuais e cívicos da vida pública brasileira. Não é esse um trabalho imediato, mas "à longue échéance". Um povo não pode viver entre a frivolidade do cinema e a imbecilidade do foot-ball. Ambos tomam a pujança que têm entre nós, em detrimento de interesses reais da comunidade. É preciso sanear ou acabar com um depósito de lixo humano, como o Conselho Municipal do Rio. O Brasil não pode sobreviver à peçonha do nacionalismo bastardo, de gatorinha que anda por aí. Acabaremos num trecho qualquer da Costa d'África. As conversações em que me tenho entretido com os melhores valores do PTB me inspiram bastante confiança no processo que imagina-

mas de educação das massas brasileiras. Será possível que o "estilo" de um operário brasileiro seja o de um "desempenhador" cretinizado pela corte de palanques do general Feron? Poderemos continuar a publicar que o povo tenha mandado os seus representantes para insistirem votando e não mandou as milhares que são milhares de mulheres que venham ao funcionamento público, este ano? O regime não apanha subsistir sobre o caráter do continente brasileiro, que trabalha para manter grandes do serviço público, a 50, 50 e 30 mil cruzeiros mensais, sem que esses privilegiados compareçam sequer as repartições.

A próxima sucessão presidencial
No curso dos próximos anos temos de trabalhar em planos tão altos, que acredito que a nossa candidatura a presidência da República será a de um funcionário qualquer da categoria partidária que formos. Haveremos de ensinar aos brasileiros que o ato da escolha nos candidatos, de um primeiro magistrado, não seja nada de especial, "uma medida de ordem democrática". Só assim acabaremos com a peste, tão próxima quanto dos candidatos, e que é a causa dos homens providenciais, dos presidentes.

Estuda-se, no nosso estado-maior a figura de um bom burata para suceder o Sr. Juscelino Kubitschek. Conosco, o presidente e pouca roupa. A coligação é que dá o seu esplendor guarda-roupa para vestir o manequim presidencial.

O Sr. Mem de Sá — Será um trabalho muito difícil.

O Sr. Fernandes Távora — Será um detetista com o auxílio do P.C.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nada disso: um suave instrumento de mais robusta adança de partidos que ainda se tertou neste país. O pensamento de seus elites trabalha, desde já, neste sentido.

O Sr. Mem de Sá — Nem Julio Verno teria imaginação tão escaldante quanto a de V. Ex.ª.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O Brasil precisa de presidente um tanto revolucionário.

Leaders Gauchos

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O nosso dinâmico colega pelo Rio Grande do Sul não conhece o seu Estado. Os capitães de 15 anos de Getúlio Vargas, eram, em 1930, quase todos gauchos ou amamentados por gauchos. Tinham saído dos seus colégios militares para serem interventores de Estados.

O Sr. Mem de Sá — Vou aprender com V. Ex.ª.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Posso produzir aqui uma galeria de bustos de homens do Rio Grande, criaturas dotadas de uma imaginação excepcional, de uma imaginação à Júlio Verne.

O Sr. Mem de Sá — Veja se toma o cavalo pelo lado direito.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Confesso a V. Ex.ª que monto mal. Remo melhor. Irei aprender a ser cavaleiro algum dia, no nosso caro Rio Grande. Excluindo a motaria, V. Ex.ª aprende alguma coisa a respeito do Rio Grande do Sul comigo, inclusive esta mistura dos rodeios, tipicamente gaucha, na qual os ginetes do pampa se confundem com os montanheses das Gerais e os sertanejos da Paraíba e Pernambuco, e os caçadores do Merim e do Itapuru.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.ª aprenderá muita coisa da Paraíba comigo. (Riso)

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não duvido. Os libertadores riograndenses são fortes na minha terra natal. Foram por sua vez paraibanos os que tiveram a iniciativa de inculcar dois chefes gauchos a presidência da República. O nosso gover-

nador Castro Pinto era um deles. Um dos espetáculos mais tocantes me tembo conhecido em minha carreira de jornalista foi uma visita que fiz recente a Porto Alegre. Ali constatei que todas as figuras do norte que lutaram parte na guerra holandesa, tinham os seus nomes em grupos escolares gauchos. Esses nomes foram dados por um líder libertador do partido de V. Ex.ª, o Sr. Coelho de Souza. Devo esclarecer a V. Ex.ª a excelência que reputo os gauchos os brasileiros que melhor conhecem a história do Brasil. É comum vermos crianças gauchas de instituto secundário falando alto e preciso dos acontecimentos locais da nossa terra.

O Sr. Mem de Sá — Lembro a Vossa Excelência, que o meu nome é o de um governador geral do Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E que governador? Foi um dos muitos proconules que Portugal mandou para o Brasil. Conheço um pouco V. Ex.ª para dizer à Casa que devemos situá-lo de preferência na bancada mineira, que entre os gauchos V. Ex.ª tem uma veve e uma malícia que são mais do que bem da montanha e nos vales do que da planície.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.ª está equivocado. O clima no Rio Grande do Sul é que é idêntico ao de Minas Gerais. Nada há de mais parecido com o riograndense do que um brasileiro meditado, calmo, voltado para a grandeza do país. Estamos altamente civilizados. Muitos a mim mesmo na luta e sabemos o que é civilismo. O que aspiramos aos outros Estados é o amor a esta terra.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Permite V. Ex.ª que não identifique o Rio Grande no figurino cortado por medida, que V. Ex.ª acaba de fazer. Quantos assinalamos o Rio Grande, automaticamente queremos vê-lo riscando de porcos, botas, chilenas, a cavalo a nossa porta. O gaúcho proclama os direitos sagrados da individualidade. O ineiro, o respeito das regras estabelecidas. Em Minas o velhaco, o asulto daquelas serras enquanto o gaúcho pula sobre nós como um jaguar. Ele se encolhe na prudente ironia dessa fruída mansa, isto é método nas virtudes da linha sinuosa de Hogarth.

A síntese de índole gaúcha é a meu ver, diferente do temperamento mineiro. O que há de peculiar e de atraente no Rio Grande do Sul são a sua exuberância, os seus arreatamentos, os seus acessos. Quase todas as suas forças morais, o homem meridional as põe no terreno emocional e imaginativo. Como são vastos as molas psicológicas do montanhês! O coração não dir-se-ia uma víscera parada, que a inteligência dificilmente consulta. Olçamos o apaixonado Senador Krieger na plenitude da sua mística de um telúrico do pampa. E depois observe-se o Sr. Valadares falando sob a máscara de uma indiferença suprema pelo seu auditório, na frieza cínica dos seus refinamentos de grande civilizado, e tentar conciliar contrastes exasperantes, inclusive o dever teórico, as fórmulas oficiais, a ortodoxia dos princípios, com os valores fictícios da mentira política as pequenas fraudes partidárias do nosso meio e do nosso como um gato, como um felino na prudente ironia dessa índole faustica, a mais rica de fantasia aventureira das montanhas mineiras!

Perdõe-me, meu caro Senador Mem de Sá. O que lhe admiramos no vigoroso talento de polemista é a malícia deliciosa ao lado da verve terrificante. Que tentação não experimentamos de repatriá-lo para Barbacena, que é o seu verdadeiro torrão natal e espiritual!

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O Rio Grande V. Ex.ª o identifica com o nosso jagunço.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tal e qual Não conheço homem mais g ucho que o General Palm Filho. Entretanto ele é um Acauã e um Vasconcelos de Sousa na Paraíba. Ainda esperamos, nós outros da Paraíba, alguns arrancos subversivos do Rio Grande. Ele tem medula e ação combatozosa para nos levar.

O Sr. Mem de Sá — Com efeito, o paraibano é gêmeo do gaúcho. Hoje, porém, as revoluções se fazem no Rio de Janeiro, e até pelo telefone. Perdemos a iniciativa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quando o Rio Grande está desinteressado delas. Ele é boi da ponia; todos nós, homens do cangaço, o seguimos. Não foi outra coisa em 1930. O Sr. Mem de Sá — Não generalize tanto. O último cangaceiro do Brasil é V. Ex.ª.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Reconheço que estas literaturas de constituição e legalidade têm feito estragos atrozes nas nossas duas boas sêras, a gaúcha e a paraibana.

Outro gaúcho, pela convivência que dele tenho tido, nos últimos tempos, que não mais causa susto, porque anda amineirado, é o Vice-presidente Goulart. Sua ação política o plano nacional, traduz uma sensível mortificação com os ímpetos juvenis de há três anos. Dentro da nossa aliança o seu esforço consciente se dirige para a execução dos compromissos assumidos com a coligação que o elegeu. O interessante da linha de conduta do Vice-Presidente é que, nesta Casa, ele não se considera apenas o partidário do seu grêmio, mas o delegado dos dois partidos que o indicaram. Age sempre com a correção de um fiel de balança. Não temos até hoje uma razão para ouzear, quanto mais para desmerecer dele. Em seu ardor imaginativo, durante o último consulado de Vargas praticou diabruras. Desta tribuna combati-o. Também o combateu nos círculos do governo, o General Zenóbio da Costa. Encontramo-lo depois, na campanha da sucessão. No selo do partido, igualmente diverso da sua escolha. Achava-o de um forte colorido de esquerda para ser o companheiro de chapa do candidato do P.S.D.

Aconteceu, porém, que durante os trabalhos da campanha presidencial mantive maior convivência com o nosso Vice-Presidente. Conheci-o melhor. O golpe de 53 lhe amortecera a dureza dogmática de socialista. Dentro da coligação, só fizera ganhar em flexibilidade e equilíbrio.

O Sr. Mem de Sá — Quer dizer que V. Ex.ª se arrepende de haver contribuído para fazê-lo deixar o Ministério do Trabalho?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não, não me arrependi. O ostracismo daquêles dois anos lhe despertaram uma qualidade, a qual por certo andara adormecida no período do Ministério do Trabalho: a prudência. Esta prudência que o Sr. João Goulart revela a cada instante, é nele hoje uma linha de preparação para o futuro.

O Sr. Mem de Sá — Está então V. Ex.ª convicto de que ensinou o Sr. Goulart...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não, não fui eu, foi a vida diante da qual, depois do esolódio do Ministério do Trabalho, ele passou a guardar uma atitude de deferência e de discrição, que não soubera ter até então.

O Sr. Mem de Sá — Espere, então, para aprender muitas coisas com ele.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.ª é do Rio Grande, talvez o conheça melhor do que eu. Em 36 e 37, os partidos da oposição ao General Flores fizeram frente única com Vargas. A coexistência nossa com o chefe trabalhista, no seio de uma coligação de partidos, só foi proveitosa para ele, que soube agir sempre com tato e realismo positivo.

O Sr. Lima Guimarães — Excelente professor foi V. Ex.ª. Não é isto que quer dizer à Nação?

Aliança Indissolúvel

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Já disse que a mestra do Vice-Presidente foi a vida. Ele encontrou, convivendo mais diretamente com o outro grande partido, e obrigado a fazer e a pedir concessões, para a estruturação do equilíbrio da nossa ligação uma serenidade, uma isenção que tornam o companheiro ideal para esse trabalho político.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A declaração do nobre colega é estarrecadora.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não entendi o Ilustre colega. Então um político porque se adapta bem, dentro de uma união de partidos, está abandonando as suas cores, ou trazendo a sua causa? Uma coligação de partidos é uma construção que dificilmente se poderá manter. São necessárias qualidades essenciais de política para fazê-la subsistir. O chefe do P.S.D., Almirante Amara Peixoto, encontrou no candidato à vice-presidência um parceiro à altura do jôro hábil que era preciso desenvolver.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte. Estou até alarmado com o que V. Ex.ª acaba de dizer. Profundamente alarmado e psicologicamente alerta. V. Ex.ª declara que conseguiu, de um momento para outro, fazer mudar o pensamento do Sr. João Goulart de tal sorte como se S. Ex.ª fosse um menino de escola que se deixasse embalar com as histórias que lhe pudesse contar.

Espírito de elevada compreensão política

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quem disse aqui o que V. Ex.ª está afirmando? Então um político operat com arte para fazer viver a estrutura delicada de uma união partidária isto significa mudar de opinião? Se há aqui um menino de escola é V. Ex.ª.

O Sr. Goulart, repto, é um espírito de elevada compreensão política.

O Sr. Mem de Sá — Mais do que V. Ex.ª supõe.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Confesso que a declaração de V. Ex.ª me deixa seriamente apreensivo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Dias antes da sua posse, fomos o Senador Victorino Freire e eu a Porto Alegre ver o Sr. João Goulart. Pusemos diante dos seus olhos o quadro das dificuldades do Brasil, sobretudo do lado financeiro e econômico.

O Sr. Mem de Sá — Admite V. Ex.ª que o Sr. João Goulart ignorava a realidade nacional?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Totalmente, não. Ausente, contudo, do Rio, era natural que detalhes ele os ignorava. A campanha presidencial tomou-lhe muito tempo.

O Sr. Lima Guimarães — Dá licença para um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tem licença.

O Sr. Lima Guimarães — Sr. Senador, o que se registrou foi seguinte: o trabalhismo é, sem dúvida, uma marcha fatal na evolução social do mundo inteiro. Neste sentido a burguesia tem que ceder a alguma coisa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pois não o disse eu aqui de saída, que a vida em comum dentro da coligação PTB-PSD impunha transigências recíprocas aos dois partidos?

O Sr. Lima Guimarães — Exatamente.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Temos ainda que pedir muito à burguesia, para salvá-la, depenada é verdade mas salva.

O Sr. Lima Guimarães — A aproximação de V. Ex.ª deu-nos maior oportunidade de, estudando melhor as exigências, poder tirar o máximo dessa burguesia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O máximo é excessivo. O Estado já lhe tomou muita coisa, para não dar nada, ou quase nada aos trabalhadores brasileiros.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não estou compreendendo, nem o orador, nem o eminente colega, Senador Lima Guimarães. Estou, aqui, como aluno para receber lições. Traçou o nobre Senador Assis Chateaubriand um perfil do Sr. João Goulart que ou é verdadeiro ou falso. Psicologicamente V. Ex.^a o terá que definir. O que V. Ex.^a fez foi reduzir à expressão mais simples o Sr. João Goulart, qualificando-o como um político fora de alcance da alta magistratura em que se investiu. Contra esses conceitos, eu protesto.

O Sr. Ruy Palmeira — Era preciso um homem do Partido Trabalhista Brasileiro, como o Senador Lima Guimarães, para o dizer.

A personalidade do Vice-Presidente República

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estou dispensado de discutir a contribuição do Vice-Presidente à nossa liga partidária, tanto são os admiradores que o defendem dentro do Senado.

O Sr. Lima Teixeira — Permita que diga: o Sr. João Goulart aceitou as lições, mas nem sempre as seguiu; recebeu-as para saber como conduzir-se como trabalhista.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não apoiado! Não dei lições a ninguém. Somente o que lhe fiz ver foi que ele vivia cercado de intrigas, sobretudo no ambiente internacional. Aliás o Vice-Presidente vem de dar uma demonstração de tom e de estilo que nos convenceram quanto à acuidade da sua visão.

Viajando pelos Estados Unidos, terá S. Ex.^a podido aquilatar que é com a democracia americana que temos de viver. Onde, no mundo, tem o trabalhador *standard* de vida mais alto do que na América do Norte? A quem deve ele esse padrão de vida? A livre iniciativa que ali é soberana.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Quando V. Ex.^a se refere ao Vice-Presidente, Sr. João Goulart, na apreciação da sua personalidade, quer dizer que ele durante muito tempo foi mal interpretado e vítima de intrigas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quero dizer que como Ministro do Trabalho, pagou ele um largo tributo à sua mesma imaturidade política.

O Sr. Lima Teixeira — Mal compreendido é que ele foi. Chegou a ser tido como extremista e autor dos maiores absurdos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não posso voltar ao passado; considero que ele já começou a purgar os pecados de há um triênio.

O Sr. Fernandes Távora — Mal educado era o Sr. João Goulart porque sempre com Getúlio Vargas. Conseqüentemente só podia ser mal educado, civicamente.

O Sr. Lima Freitas — Não apoiado!

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre orador não pode mais retocar o retrato que pintou do Sr. João Goulart: feio, bronco, fronteiriço, que por um golpe de sorte, chegou à Vice-Presidência da República, tão analfabeto que as primeiras lições sobre a realidade nacional recebeu-as de V. Ex.^a. Este, o Sr. João Goulart pintado por V. Ex.^a; não há agora, retoque que o modifique.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a está dizendo por conta própria expressões que não usei em relação ao Sr. João Goulart, mesmo

quando durante os ataques que lhe fiz nesta tribuna.

O Sr. Ruy Palmeira — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Lima Teixeira — Pelo que declara o nobre Senador Lima Teixeira, a interpretação que V. Ex.^a dá à personalidade do eminente Sr. João Goulart é a verdadeira.

O Sr. Lima Teixeira — O Sr. João Goulart foi mal interpretado, especialmente por determinados jornais.

O Sr. Ruy Palmeira — Pergunto, simplesmente!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Caros colegas, nossas ideologias nada representam quando entram em contato com a realidade. A realidade brasileira é: mais dura, a mais difícil e a mais melancólica.

Petróleo canadense

Contava-me, ontem, um general de Exército, que um banqueiro e capitão de indústria americana, passando, há dias, pelo Rio, foi ver o Sr. Kubitschek, de quem se tornara conhecido na viagem do Presidente à América do Norte. O homem de negócios norte-americano procurou informar-se acerca das condições em que estamos tentando extrair o petróleo do Amazonas. Pasado da nossa inconsciência, se pôs ele a comparar o caso da Petrobrás, sózinha, no rio Madeira, com as 270 companhias que trabalham no Canadá, onde, desde 1947, foi descoberto o óleo por uma companhia americana. E repetiu os mesmos, os mesmíssimos argumentos, que desenvolvi nesta Casa, quando busquei modelar o cotejo entre a penúria dos nossos recursos, para dar o petróleo, e a pujança dos capitais e técnicos estrangeiros, no Domínio Canadense, para fazer a mesma tarefa que os brasileiros.

Que tem o Canadá? 3 bilhões de dólares de capital, dissolvidos em todos os metos da técnica, para o Domínio adquirir ali de frente, o que precisamos, no maior arsenal manufatureiro do mundo. A poucas horas de transporte, o Canadá tem tudo o que carece para realizar qualquer fase de sua faina petroleira. Ao cabo de 9 anos, como já disse aqui, ele tem 351 mil barris por dia. Ou seja, pouco mais de metade de suas necessidades.

RETRATO DA PETROBRAS

Onde está a Petrobrás? No Rio Madeira, em plena selva, longe, muito longe, de todos os elementos que a vida civilizada põe ao alcance do homem. Não tem a companhia estatal brasileira uma estrada, um porto, uma cidade, uma aldeia, coisa alguma em torno de si. Apenas jungle. Deus e a boa vontade que todos reconhecem, de seu bravo presidente e sua entusiasmada e dinâmica equipe de engenheiros nacionais, esses dirigidos por um perito americano, cujo alta capacidade não se discute. Que vale, porém, o maior general, se ele não tem tropas, armamentos e munições? A mais poderosa infantaria da Europa e a mais aguerrida aviação eram as duas alemãs. A Wehrmacht e a Luftwaffe foram batidas pelos aviadores amadores dos Estados Unidos, porque esses tinham, juntamente com os ingleses, melhor e maior armamento, a partir de 43.

O CASO DA AUSTRIA

Não duvido que o coronel Jaury Nunes de petróleo ao Brasil em pouco tempo. O que resta saber é se o dará em quantidade e no menor espaço de tempo, para satisfazer os suprimentos do país e podermos abrir vendas para o exterior. Também os austríacos tinham petróleo, quando chegaram os alemães. E foram os alemães e os russos, com a sua alta técnica, que deram à pequena república do Danúbio os quase 3 milhões de tone-

ladas que ela hoje recolhe, depois que partiram os soviéticos do seu território. E' verdade que caro cobraram os dois usurpadores ocupantes o desenvolvimento dado à indústria petrolífera da Austria. Entretanto, o fato é que, sem eles ou qualquer outro povo especializado na pesquisa, exploração e refinação do óleo, a sua industrialização não estaria ali no pé em que vemos.

Cito o caso do petróleo para dizer que os nossos dois partidos aliados são chamados hoje a uma grande responsabilidade no enriquecimento deste país. E' urgente educar os trabalhadores do Brasil para lhes dar uma consciência exata do problema do petróleo nesta terra. Não podemos ser mais patriotas incorruptíveis, no exato sentido da palavra, do que canadenses, ingleses, franceses, australianos, venezuelanos, colombianos, puertorriquenses, etc.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Ex.^a uma parte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sou todo ouvido a V. Ex.^a.

O Sr. Coimbra Bueno — V. Ex.^a citou um caso interessante para exemplo do Brasil: o caso atual da Austria, em que as tendências se dividem perfeitamente em duas: o conservadorismo e o trabalhismo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Permite V. Ex.^a que debata a minha informação. As duas forças moderadas, da direita e da esquerda, reuniram-se para enfrentar o Partido da Liberdade, ultra-conservador, e o Partido Comunista, que se haviam aliado para obter ali o que a UDN faz aqui: um ultra-nacionalismo duro, unido ao comunismo. Nas últimas eleições, essa frente — nacionalista e comunista — perdeu nada menos do que doze cadeiras, e está atualmente reduzida a três.

O Sr. Coimbra Bueno — E' situação paralela à do Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estamos Sr. Presidente em posição equivalente com o PTB.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O fato de V. Ex.^a querer que os Estados Unidos sejam o centro de gravidade do Brasil não se admite, nem o aceitamos.

TENDÊNCIAS DEFINIDAS

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND (Dirigindo-se ao Sr. Coimbra Bueno) — Situação verdadeiramente paralela. Estamos trabalhando tenazmente para um casamento da vida longa com os nossos partidos, dentro de níveis mais altos de compreensão dos problemas brasileiros. Deponho enorme confiança na viagem do Senhor Goulart aos Estados Unidos e à Europa.

O Sr. Coimbra Bueno — V. Ex.^a conhece a totalidade dos Estados brasileiros: pelo menos nos acostumamos a vê-lo em todos os aeroportos do Brasil. Gostaria portanto que nos informasse se não reconhece no país a existência de duas tendências definidas: uma o próprio trabalhismo; outra o centro conservador. O Presidencialismo tem sido o "bode expiatório" e tem servido de cortina de fumaça para o exótico pluripartidarismo vigente que divide e por doses as tendências, aspirações e preferências do nosso povo, nitidamente polarizadas, em apenas dois campos de idéias definidas: um inspirado na esquerda, encarnado pelo trabalhismo, pesepismo, etc., isto é, pelo PTB, PSP, PSB, PTN, PST e PRT. Em realidade seis partidos em um. O outro campo, inspirado no centro, é encarnado pelo pesepismo, udenismo, etc., isto é, PSD, UDN, PR, PDC, PL, e PRP, também, em realidade, seis partidos em um. Talvez a sobrevivência do regime conduz a ingentes esforços e sacrifícios pessoais e grupais, para um reagrupa-

mento dos Partidos, pela porta das idéias.

O Sr. Mem de Sá — Não estou incluído no grupo da esquerda.

O Sr. Coimbra Bueno — O nobre Senador Assis Chateaubriand gostaria de ver esse reagrupamento no Brasil, para que, de fato, os partidos obedecessem à vontade do povo?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O nobre Senador Coimbra Bueno não percebeu ainda a realidade política do Brasil.

PLURIPARTIDARISMO

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A União Democrática Nacional é uma solteirona obstinada e rabugenta. Juro! correr Santa Catarina vinte vezes. Já lhe pedimos a mão em francês, inglês, português e guarani. Ela, porém, não se quer casar. (Risos) Terá vícios secretos? Eu, por mim sou, em todos os sentidos, pela sugestão do Senador Coimbra. Se não pleiteio um partido único, também não desejo 12, que são uma calamidade para o regime.

O Sr. Fernandes Távora — A UDN não quer casamento com o senhor, porque é uma moça de juízo; não quer fazer péssimo casamento.

O Sr. Mem de Sá — E' porque ainda não lhe apareceu um bom partido

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Ela desconfia do noivo. (Risos)

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — VV. Excias. insistem em negar as qualidades do noivo, e nós não discutimos as da noiva. Sabemos que ela tem prendas domésticas de elevado preço, se as tomarmos em valores sociais. Nós temos uma experiência singular de matrimônios. A bigamia não nos mete medo. Podemos afrontá-la ao lado destes pequenos árabes do PTB, que também têm vocação para os matrimônios similtâneos. Não fora o seu Mahomet, Getúlio Vargas, o maior bigamo político que ainda viu o Brasil.

O Sr. Coimbra Bueno — A União Democrática Nacional é uma solteirona. Isso se resume em um pouco de insistência, já que as aspirações e idéias comuns, no caso, justificam os meios.

O pluripartidarismo é um mal que está enfraquecendo todos os partidos:

o seu reagrupamento, em dois partidos, um dos centros, outro da esquerda é uma imposição da realidade brasileira.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tiremos V. Ex.^a do Brasil Central e podemos concordar com as suas idéias, que estão perfeitamente sadias. Não temos dúvida em aceitar a mão da "rabugenta". Ela já passou dos 30 e ainda discute noivo, com a vasta experiência de matrimônio que nós temos tido. (Riso)

Senhor presidente, não duvido que do poço de Abacaxi — nome horroroso para se fazer qualquer prognóstica — no Madeira, saia muito petróleo da Amazonia. Não nego que a Petrobrás não possa, perfeitamente, encontrar, amanhã, petróleo. Também não discuto que o que lhe falta é a grande massa de recursos mobilizáveis, por ela ou o Brasil, a fim de abarcar uma região da imensidade da Amazonia. (Riso)

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tem a palavra o Tupiniquim-Rei.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a acena para o país com a possibilidade de uma chegada ultra rápida e abundante de capital estrangeiro para a exploração do nosso petróleo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não só para o petróleo, mas para tudo. Ainda quero ver V. Ex.^a proprietário, comigo, de ações de empresa privada de petróleo, neste país. A Itália acaba de dar este passo. (Riso)

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Discutimos as possibilidades do poço de Abacaxi. V. Ex.^a, melhor conhecedor do que eu do problema, sabe que esta não é a realidade. Não ignora o nobre colega que as companhias não investem, geralmente, dinheiro na pesquisa, a não ser minguadamente; e a massa de capital de que dispõe a Petrobrás, seja em cruzeiros, seja em dólares, consequentemente raras economias nesse sentido previstas em lei — é mais do que suficiente para enfrentar o problema da prospecção, no Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a não está situando bem o problema: é a pesquisa que é o quebra-cabeças do negócio.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Entendo muito bem. Dispomos na Petrobrás até de recursos superiores aos necessários.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Propugno, Sr. Presidente, por uma

política trabalhista mais aproximada de nós, porque desejamos que os trabalhadores autôctones se identifiquem, não com o populismo dos imperialistas soviéticos, mas com os genuínos democratas do Reino Unido e da União Americana. Os trabalhistas gravitando conosco, nos verdadeiros partidos liberais, quantas idéias sensatas lhes poderemos oferecer, ao lado daquelas que os seus verdadeiros líderes já lhes proporcionam com suas pregações!

Nossa política, internacional econômica, é de autênticos caipiras, porque estamos perdendo oportunidade única para enriquecer esta pátria e emancipá-la de dependências que nos acobrunham. A Venezuela e a Colômbia não têm mais nenhuma das endemias rurais evitáveis que debilitam o homem do Brasil!

Quando virmos, amanhã, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Canadá,

Equador, pela sua presença no show das nações livres, desfiliando radiosas e prosperas diante de um Brasil faminto, rotineiro, repetiremos a esta pobre pátria a frase que sublinhou Chateaubriand, o grande, no "Último abencerragem", quando Boabdil, de Granada, soluçava, no deserto o reino perdido:

— Chora, desta vez (disse a mãe de Boabdil, como mulher o reino que não soubestes defender como homem".

O democrata latino-americano, que sabota as grandes democracias do mundo anglo-saxão, é um lamentável degenerado moral. Nós não queremos que os operários do Brasil se encontrem reduzidos à condição destes molambos humanos. (Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado).

EDITAL

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, fica prorrogado até

o dia 7 de agosto vindouro, o prazo para a entrega das propostas para a instalação de serviço do som e de refrigeração no plenário e outras dependências do 2.º andar do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1956. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

EDITAL

De ordem da Comissão Diretora ficam convidadas as firmas construtoras interessadas, a apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias propostas para pintura externa, recomposição de ornatos e restauração dos revestimentos do Palácio Monroe, sede do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1956. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.